



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 5 de dezembro de 2011.

LEI N° 6.963

Projeto de Lei n° 269/2011 de autoria da Mesa da Câmara.

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 6.509, de 09 de junho de 2009, alterada pelas Leis n° 6.709, de 28 de junho de 2010 e n° 6.824, de 19 de março de 2011, que especifica e dá outras providências.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1°** Os cargos abaixo-relacionados integrantes do Anexo I - Tabela I da Lei Municipal n° 6.509, de 09 de junho de 2009, alterada pelas Leis n° 6.709, de 28 de junho de 2010 e n° 6.824, de 19 de março de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações, em relação à qualificação profissional:

QTDE.	CARGO	NE	PROFISSÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PROVIMENTO	ACESSO/OBSERVAÇÃO
03	Jornalista Apresentador Rádio/TV 40 hs	1	Comunicação Social/ Jornalismo/Rádio e TV	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
04	Jornalista 40 hs	1	Comunicação Social/ Jornalismo	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
02	Repórter Fotográfico 40 hs	1	Comunicação Social/ Jornalismo	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
02	Redator	1	Comunicação Social/ Jornalismo/Rádio e TV	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
02	Produtor de Programa de Rádio/TV	1	Comunicação Social/ Jornalismo/Rádio e TV	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
04	Assistente de Produção	1	Comunicação Social/ Jornalismo/Rádio e TV	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
01	Agente Técnico Parlamentar	1	Médico e/ou Sanitarista/Biólogo/Dentista/Biomédico/Farmacêutico/Bioquímico	Engenheiro Efetivo	Sem Acesso - Isolado

Art. 2° Fica reduzido o número de cargos de Administrador de Rede, integrante do Anexo I - Tabelas I, II e V da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10 e 6.824/11, para 1 (um).**Art. 3°** Fica revogado o inciso VII do art. 3° da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10 e 6.824/11, que trata da carreira de Procurador VI a Diretor de Departamento, passando o cargo de Procurador a ter natureza isolada, integrando assim o disposto no parágrafo único de citado artigo:

- Procurador 30 hs.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* do presente artigo:

I - o Anexo I - Tabela I da Lei em questão passa a constar apenas com o cargo de Procurador da seguinte forma:

QTDE.	CARGO	NE	PROFISSÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PROVIMENTO	ACESSO/OBSERVAÇÃO
06	Procurador 30 hs	1	Advogado	Efetivo	Sem Acesso - Isolado

II - o Anexo I - Tabela II da Lei em questão passa a constar com o cargo de Procurador da seguinte forma:

QTDE.	SITUAÇÃO ATUAL (DE) CARGO	QTDE.	SITUAÇÃO PROPOSTA (PARA) CARGO
02	Procurador I 30 hs	02	Procurador 30 hs
04	Procurador VI 30 hs	04	Procurador 30 hs

III - o Anexo I - Tabela V da Lei em questão passa a constar com o cargo de Procurador da seguinte forma:

QTDE.	CARGO
04	Procurador 30 hs

Art. 4° Fica excluído o cargo de Procurador I do disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10 e 6.824/11.**Art. 5°** Ficam revogados os incisos V e VII do art. 3° da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10 e 6.824/11, que trata da carreira de Encarregado Serviço de Taquigrafia I a Diretor de Departamento e Taquígrafo II a Taquígrafo, passando os cargos de Encarregado Serviço de Taquigrafia e Taquígrafo a possuírem natureza isolada, integrando assim o disposto no parágrafo único de citado artigo:

- Encarregado do Serviço de Taquigrafia

- Taquígrafo

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* do presente artigo:

I - o Anexo I - Tabela I da Lei em questão passa a constar apenas com os cargos de Encarregado do Serviço de Taquigrafia e Taquígrafo da seguinte forma:

QTDE.	CARGO	NE	PROFISSÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PROVIMENTO	ACESSO/OBSERVAÇÃO
01	Encarregado do Serviço de Taquigrafia	1	--	Efetivo	Sem Acesso - Isolado
06	Taquígrafo	1	--	Efetivo	Sem Acesso - Isolado

II - o Anexo I - Tabela II da Lei em questão passa a constar com os cargos de Encarregado do Serviço de Taquigrafia e Taquígrafo da seguinte forma:

QTDE.	SITUAÇÃO ATUAL (DE) CARGO	QTDE.	SITUAÇÃO PROPOSTA (PARA) CARGO
01	Encarregado do Serviço de Taquigrafia I	01	Encarregado do Serviço de Taquigrafia
06	Taquígrafo II	06	Taquígrafo

Art. 6° Ficam excluídos os cargos de Encarregado Serviço de Taquigrafia I, Taquígrafo I e Taquígrafo II do disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10 e 6.824/11.**Art. 7°** O *caput* do artigo 10 e os §§ 1° e 3° da Lei n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10 e 6.824/11, passam a vigorar com as seguintes redações:**Art. 10.** Fica criado e instituído no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Guarulhos, o programa de estágio remunerado para jovens do ensino médio, superior e de curso técnico especializado, contendo referido programa número de vagas condicionado à existência de dotação orçamentária e suficiência financeira dotacional no referido exercício financeiro e ainda à observância dos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Emenda Constitucional de n° 25." (NR)**§ 1°** Fica o Poder Legislativo da cidade de Guarulhos autorizado a celebrar convênios com entidades de ensino médio, superior ou de ensino técnico especializado, públicas e/ou privadas, que demonstrarem interesse quanto à contratação de estagiários para diversas áreas de comprovada necessidade, nos termos do disposto no presente artigo." (NR)**§ 3°** A realização de estágio far-se-á com alunos que estejam cursando ensino médio ou curso superior, a partir do 2° ano de curso, ou ainda curso técnico especializado." (NR)**Art. 8°** Fica assegurado aos ocupantes do cargo de Procurador e de Diretor de Assuntos Jurídicos um Adicional por Representação e Consultoria Jurídica no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu vencimento base.**Art. 9°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos no que diz respeito ao disposto no artigo 7° desta Lei, a 1° de outubro de 2011.

Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 6.964

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 155/2010 de autoria do Vereador Professor Auriel.**A Prefeitura de Guarulhos informará anualmente aos proprietários de imóveis com atraso no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, os valores atualizados de seus débitos.***O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1°** A Prefeitura de Guarulhos informará anualmente aos proprietários de imóveis com atraso no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano os valores atualizados de seus débitos.**§ 1°** A informação deverá ser efetuada antes do encaminhamento do débito ao órgão responsável pelo ajuizamento da Execução Fiscal.**§ 2°** A informação deverá conter:

I - valores atualizados, discriminando-se os acréscimos legais e qual(is) parcela(s) encontra(m)-se em atraso;

II - informações sobre local e horário para quitação dos débitos;

III - a possibilidade dos débitos serem enviados para o órgão responsável pela cobrança judicial;

IV - possibilidade de parcelamento do débito.

Art. 2° O Poder Executivo deverá informar aos contribuintes em face dos quais tenha efetuado a cobrança judicial de débitos inscritos em dívida ativa, no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data da distribuição da Execução Fiscal.**Art. 3°** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.**Art. 4°** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 6.965

Projeto de Lei n° 264/2010 de autoria do Vereador Zuquilha.

Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Mananciais de Água destinados ao Abastecimento Público e dá outras providências.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1°** Esta Lei tem por finalidade a proteção e a recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse municipal para abastecimento das populações atuais e futuras.**Art. 2°** Para efeito desta Lei consideram-se mananciais de interesse municipal as águas interiores subterrâneas, superficiais, fluentes, emergentes ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizáveis para o abastecimento público.**Art. 3°** A regulamentação das áreas de interesse de proteção de manancial municipal será regida pelas disposições desta Lei e dos regulamentos dela decorrentes, observadas a legislação estadual e federal, para o atendimento dos seguintes objetivos:

I - proteger e recuperar os mananciais de interesse do Município e regional;

II - estabelecer condições para assegurar a disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequadas para abastecimento da população atual e futura;

III - adequar os programas e políticas setoriais, especialmente de habitação, transporte, saneamento e infra-estrutura, e estabelecer diretrizes e parâmetros de ordenamento territorial para assegurar a proteção dos mananciais de interesse municipal e regional;

IV - compatibilizar as licenças municipais de parcelamento do solo, de edificações e de funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais com as exigências necessárias para a proteção, seja do aspecto quantitativo como qualitativo, dos recursos hídricos existentes e com os procedimentos de licenciamento ambiental e outorga de uso da água estabelecido pelos órgãos estaduais competentes;

V - proibir o lançamento de efluentes urbanos e industriais, sem o devido tratamento, em qualquer corpo de água, nos termos do artigo 208 da Constituição Estadual;

VI - promover a adequada disposição de resíduos sólidos, de modo a evitar o comprometimento dos recursos hídricos;

VII - disciplinar os movimentos de terra e a retirada da cobertura vegetal, para prevenir a erosão do solo, o assoreamento e a poluição dos corpos d'água;

VIII - zelar pela manutenção da capacidade de infiltração da água no solo, em consonância com as

normas federais e estaduais de preservação dos seus depósitos hídricos naturais;

IX - registrar, acompanhar e manter atualizado um cadastro de usuários de água, incluindo os de águas minerais, termais, gasosas e potáveis de mesa;

X - deverão os proprietários de imóveis urbanos e rurais, manter as divisas com vias públicas limpas, evitando a obstrução total ou parcial da drenagem e escoamento de águas pluviais;

XI - promover uma gestão participativa, integrando setores interessados, bem como a sociedade civil.

Art. 4° VETADO.**Art. 5°** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 6°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em Orçamento vigente, suplementada se necessário.**Art. 7°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.**SEBASTIÃO ALMEIDA**
Prefeito

MENSAGEM DE VETO

N° 242, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1.º e 2.º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inaplicabilidade e inconstitucionalidade, ao dispositivo contido no Projeto de Lei n° 264/2010 de autoria do nobre Vereador Zuquilha, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 168/2011.

Analisando a propositura em questão, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pela aposição de veto parcial atingindo o seguinte dispositivo:

Art. 4° Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE responsável pelo estabelecimento da área de proteção de poços e outras captações, nos termos dos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual n° 32.955, de 07 de fevereiro de 1991."**SAAE:** "Pelo exposto, a atribuição dada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE através do artigo 4° em questão torna-se conflitante às atribuições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 32.955, de 7/2/1991, podendo convergir em diferentes diretrizes estabelecidas pelos distintos órgãos sobre o mesmo assunto".**Secretaria de Assuntos Jurídicos:** "Ademais, o dispositivo em questão, invade a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos específicos de governo, além de criar despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5°, 25 e 144 da Constituição do Estado, referido dispositivo apresenta vício formal de iniciativa, estando eivado de insanável inconstitucionalidade".

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4° do art. 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei n° 6.965, de 5 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

LEI Nº 6.966

Projeto de Lei nº 037/2011 de autoria do Vereador Índio de Cumbica.

Dispõe sobre remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Toda a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Guarulhos se dará na forma regida por esta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se abandonado o veículo que:

I - estiver estacionado em logradouro público por prazo superior a 30 (trinta) dias; e

II - estiver em visível mau estado de conservação, com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem, ou for objeto de vandalismo ou depreciação voluntária.

Parágrafo único. O tempo de abandono do veículo será contado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão.

Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado, e o proprietário será notificado pelo órgão municipal competente para que retire o veículo do logradouro público no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção.

§ 1º Caso o veículo não possua placas de identificação para a devida notificação, a remoção será imediata.

§ 2º O veículo removido será levado pelo órgão municipal competente para o pátio de recolhimento da Prefeitura e a sua liberação estará condicionada a apresentação de documentos e pagamentos de taxas estabelecidas por decreto regulamentador.

Art. 4º O Executivo Municipal baixará Decreto regulamentando os valores das taxas que serão cobradas, conforme estipulado no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.967

Projeto de Lei nº 273/2010 de autoria dos Vereadores Dra. Helena Sena, Dr. Eduardo Carneiro, Dr. José Mario, Índio de Cumbica, Dr. Vítor da Farmácia e Novinho Brasil.

Dispõe sobre o uso de logradouros públicos municipais para instalação e conservação das grades protetoras e orientadoras de pedestres, no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso dos logradouros públicos municipais, para instalação de grades protetoras e orientadoras para pedestres.

Art. 2º As grades de orientação e proteção a que se refere o artigo anterior deverão conter espaços apropriados para inscrição de mensagens, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para mensagens de interesse público municipal, podendo o restante ser utilizado para mensagem publicitária.

Art. 3º As grades de proteção, assim como os espaços de inscrição, deverão obedecer a critérios de especificação, quanto à dimensão e tipo de material determinados pelo órgão público competente.

Art. 4º A regulamentação dos locais a serem destinados à colocação das grades será de exclusiva determinação dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 5º A confecção, instalação, reinstalação, manutenção e conservação das grades se darão por conta da empresa destinada a exploração do espaço, sem a geração de ônus algum aos cofres municipais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.968

Projeto de Lei nº 071/2011 de autoria da Vereadora Otávia Tenório.

Dispõe sobre atendimento prioritário aos consumidores que estejam adquirindo exclusivamente medicamentos nas farmácias e drogarias do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as farmácias e drogarias do Município de Guarulhos obrigadas a atender de forma prioritária os consumidores que estejam adquirindo exclusivamente medicamentos.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo, serão afixadas, em local visível ao público, informações sobre o atendimento prioritário de que trata esta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, por escrito, da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito à multa;

II - multa de 1.500 UFGs (mil e quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos) na segunda infração;

III - multa de 2.500 (duas mil e quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos), na terceira infração;

IV - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º As farmácias e drogarias estabelecidas no Município de Guarulhos deverão adaptar-se ao disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias,

contados da data de início de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM DE VETO Nº 241, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inaplicabilidade, ao Projeto de Lei nº 037/2010 de autoria do nobre Vereador Gutí, que dispõe sobre apresentação de relatório ambiental, na forma que especifica, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 167/2011.

Analizando a propositura em questão, a Secretaria de Meio Ambiente manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

“A matéria em questão é inconsistente, face à total falta de detalhamento e objetividade, uma vez que o termo “ambiental” abrange um número inestimável de variantes temas, áreas, órgãos, sendo assim, impossível distinguir a especificidade ambiental do relatório pretendido.

Ainda, é importante salientar, que já existe uma farta quantidade de Relatórios, Diagnósticos, Laudos, Leis, Decretos, Resoluções nos âmbitos municipais, estaduais e federais que tratam das questões ambientais.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,
Guarulhos, 5 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Em, 12 de dezembro de 2011.
LEI Nº 6.969

Projeto de Lei nº 290/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a implantação do Programa de Ampliação e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública Municipal; dispõe sobre as garantias do financiamento e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a implantação do Programa de Ampliação e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública Municipal, no valor de até R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), observadas as normas do Financiamento a Empreendimentos - FINEM na modalidade dos Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos - PMI, editadas pelo BNDES, as condições específicas e as disposições legais em vigor para a contratação de financiamentos.

Parágrafo único. A contrapartida do Município no Programa de Ampliação e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública Municipal consisti em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios das obrigações decorrentes do financiamento ao Programa de Ampliação e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, a modo pró-solvendo, as receitas e parcelas de cotas do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do produto da arrecadação de outros tributos.

Art. 3º A amortização dos valores contraidos através do contrato de que trata a presente Lei será parcialmente realizada com recursos derivados da economia no custeio, em decorrência da otimização de parte do Sistema de Iluminação Pública Municipal passível de melhorias tecnológicas, conforme previsto no Programa de Ampliação e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos no contrato, dotações suficientes para a amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento à contrapartida do Município conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Guarulhos, 12 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.970

Projeto de Lei nº 296/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza a aquisição de dois imóveis para fins que específica e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guarulhos autorizado a proceder nos termos do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, a aquisição de dois imóveis de propriedade da empresa Tapetes Lourdes Ltda., para uso e funcionamento da Câmara Municipal de Guarulhos pelo valor correspondente a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões

e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os imóveis são identificados e descritos conforme segue:

1.- um prédio industrial situado à Avenida Guarulhos, 783 - Vila das Palmeiras, perímetro urbano e seu respectivo terreno, com área de 4.814,00m², medindo 75,60m de frente; 57,75m do lado esquerdo de quem da Avenida Guarulhos olha para o imóvel, ao longo da Avenida das Palmeiras, com a qual faz esquina; 81,00m na linha dos fundos, onde confina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, antiga Rua Um; 67,10m mais ou menos do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando com Luiz Jordano - de inscrição cadastral nº 111.83.44. 0040.00.000 - matrícula nº 9396 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos;

2.- um prédio comercial situado à Avenida Guarulhos, 861 - Vila das Palmeiras, perímetro urbano e seu respectivo terreno, com área de 4.000,00m², medindo 46,00m de frente para a Avenida referida, onde faz canto com o vale do Corredor dos Teles, seguindo pelo vale que margeia o Corredor, mede 73,50m até encontrar o prolongamento da Rua Um, e seguindo por esta, numa distância de 64,80m, daí deflete à esquerda, numa distância de 66,00m, até encontrar a Avenida Guarulhos; daí, segue a Avenida Guarulhos, em direção à Penha, até o cruzamento com o Corredor dos Teles onde começaram estas divisas - de inscrição cadastral nº 111.83.44.0001.00.000 - matrícula nº 55.820 - 1º

Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

Art. 2º Os imóveis de propriedade da empresa citada no artigo 1º desta Lei são objeto de garantia na Ação de Recuperação Judicial que tramita perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, São Paulo, processo nº 582/2008, tendo referida venda sido aprovada em Assembléia Geral de Credores, realizada no dia 18 de novembro de 2011, conforme Ata de citada reunião deliberativa.

Art. 3º A Câmara Municipal de Guarulhos indicará os valores e as dotações orçamentárias que suportarão a despesa para aquisição dos imóveis previstos no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. O atendimento ao disposto no *caput* dar-se-á mediante abertura de um crédito adicional no Orçamento do Município.

Art. 4º O Município de Guarulhos efetuará o pagamento dos valores de aquisição dos imóveis objeto da presente autorização legislativa, através de depósito judicial nos autos do processo nº 582/2008 da 5ª Vara Cível de Guarulhos.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 12 de Dezembro de 2011.

DECRETO Nº 29461

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43670/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200541.054.xx.xxxxxx.449092	05	100040

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29462

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 500,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43670/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.05.100040.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	500,00
TOTAL		500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério das Cidades - Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29463

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo 8651/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1410.2781200501.050.xx.xxxxxx.4490xx	02	100111	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29464

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 16.648,23.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8651/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.648,23 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.02.100111.449093	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	16.648,23
TOTAL		16.648,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Economia e Planejamento, sendo:

I - no valor de R\$ 15.124,83 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 1.523,40 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29465

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 235.377,39.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 738/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 235.377,39 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	201.763,14	-
0210.0412200252.062.01.110000.339030	Serviços do Cerimonial	-	56.854,22
0210.0412200252.062.01.110000.339031	Serviços do Cerimonial	-	18.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.339092	Serviços do Cerimonial	-	208,92
0210.0412200252.062.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	-	70.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.339047	Serviços do Cerimonial	-	18.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	-	38.700,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	33.614,25	-
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	2.503,75

1110.0412600452.095.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	9.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	13.822,36
1110.0412600452.095.01.110000.339014	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	1.436,14
1110.0412600452.095.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	6.142,00
1110.0412600452.095.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	710,00
TOTAL			235.377,39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29466

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 811.233,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 737/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 811.233,32 (oitocentos e onze mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8520.0927200682.140.04.600001.319001	Pagamento de Inativos da Municipalidade	689.009,41
8520.0927200682.141.04.600001.319003	Pagamento de Pensões	122.223,91
TOTAL		811.233,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.2884609010.010.01.110000.339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Rpps	811.233,32
TOTAL		811.233,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29467

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.006.04.100037.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309020.006.04.100037.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29468

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.049.020,95.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.049.020,95 (cinco milhões, quarenta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.018.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	900.896,46
0810.1236600072.023.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	6.930,26
0810.1236600072.023.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	220.617,82
0810.1236500052.012.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	3.562.750,01
0810.1212200082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	17.000,00
0810.1212200082.028.01.220000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	17.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	18.988,20
0810.1236500052.013.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	18.988,20
0810.1212200082.028.01.210000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino	5.850,00
0810.1212200082.030.01.210000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	118.617,50
0810.1212200082.030.01.220000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	161.382,50
TOTAL		5.049.020,95

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.012.02.262000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.601,96
0810.1212200082.027.02.262000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	18.615,94
0810.1236100062.018.02.262000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	5.944,54
0810.1236500052.012.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	6.335,99
0810.1212200082.027.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	16.453,48
0810.1212200082.027.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	60.830,70
0810.1212200082.027.02.262000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação	4.098,86
0810.1236100062.018.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	17.736,76
0810.1236500052.012.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	27.285,79
0810.1236600072.023.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	34.747,24
0810.1236100062.018.02.262000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	140.576,43
0810.1236500052.012.02.262000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	154.840,41
0810.1236500052.012.02.262000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	128.842,68
0810.1212200082.027.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	100.962,72
0810.1212200082.027.02.262000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação	94.919,00
0810.1212200082.027.02.262000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação	64.380,95
0810.1236500052.012.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	42.007,57
0810.1236500052.012.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	29.395,36
0810.1236100062.018.02.262000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	162.134,71
0810.1212200082.027.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação	193.983,64
0810.1236100062.018.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	292.772,66
0810.1236100062.018.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	417.385,61
0810.1236100062.018.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	461.318,10
0810.1212200082.027.02.262000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	1.162.199,27
0810.1212200082.027.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	974.627,67
0810.1212200082.027.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação	22.041,02
0810.1212200082.027.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação	11.958,98
0810.1236500052.013.01.210000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	18.988,20
0810.1236100062.019.01.220000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	18.988,20
0810.1236500052.015.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Infantil	38.598,58
0810.1236100062.021.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Fundamental	38.597,93
0810.1212200082.027.01.220000.339036	Gestão dos Profissionais da Educação	0,01
0810.1236100062.018.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	281.091,44
0810.1212200082.028.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino	1.823,99
0810.1236100062.018.01.220000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.110,57

0810.1212200082.028.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino	1.823,99
TOTAL		5.049.020,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29469

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.553.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59616/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.553.500,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319011	Serviços do Cerimonial	30.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	10.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319011	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	40.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	190.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319011	Apoio às Instituições e Entidades	40.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319016	Apoio às Instituições e Entidades	5.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	5.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Manutenção de Ações de Defesa Civil	60.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	75.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	6.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	55.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	20.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	5.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	55.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	10.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319011	Gestão da Receita	170.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319016	Gestão da Receita	25.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	25.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	240.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	2.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	35.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319011	Acesso à Justiça	25.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319008	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	2.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	500.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	25.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	1.950.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319016	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	10.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.860.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319016	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	45.000,00
0791.1030300012.006.01.310000.319011	Farmácia Popular	6.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319011	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	270.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319016	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	20.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319011	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	10.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	60.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	40.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	110.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	35.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	70.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	2.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	75.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Manutenção do Sistema Viário Urbano	15.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319011	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	10.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319011	Educação para a Mobilidade	15.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	30.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319016	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	2.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Trânsito	130.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Trânsito	55.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	95.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	3.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	60.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319011	Gestão da Modernização Administrativa	30.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319016	Gestão da Modernização Administrativa	2.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	50.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319016	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.000,00

1810.1854100132.037.01.110000.319016	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	15.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319011	Gestão de Unidades de Conservação	15.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319011	Avaliação e Licenciamento Ambiental	15.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319016	Avaliação e Licenciamento Ambiental	5.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	55.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	55.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	15.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	450.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	85.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	55.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319011	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	5.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos Federativos	6.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319011	Coordenação de Relações Internacionais	20.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	70.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	50.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319011	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	50.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319016	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	5.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319011	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	30.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	5.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	500,00
2910.0824400212.054.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos da Juventude	15.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos da Juventude	2.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	3.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	5.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	140.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	25.000,00
3110.1545200592.144.01.110000.319011	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	40.000,00
3110.1545200592.144.01.110000.319016	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.000,00
TOTAL		9.553.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.065.01.110000.339030	Participação Popular	300,00
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	4.472,00
0310.0412100262.066.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	3.600,00
0310.0412100262.066.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação	591,79
0310.0412200271.026.01.110000.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	230,00
0310.0412200282.069.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	11.254,20
0310.0412200282.069.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	4.265,15
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.615,32
0310.0412200282.069.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	92,61
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	18.588,69
0310.0618200292.068.01.110000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	346,67
0310.0618200292.068.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	13.611,60
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	456.470,00
0410.0412200301.027.01.110000.339014	Estudos, Planos e Projetos em Geral	11.587,96
0410.0412200301.027.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	5.750,00
0410.0412200301.027.01.110000.339035	Estudos, Planos e Projetos em Geral	9.000,00
0410.0412200301.027.01.110000.339036	Estudos, Planos e Projetos em Geral	900,00
0410.0412200301.027.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	9.732,26
0410.0412200302.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	5.692,36
0410.0412200302.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	4.500,00
0410.0412200302.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	5.028,32
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.044,00
0410.0412200302.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	975,89
0410.0412500302.072.01.110000.339030	Licenciamento e Controle Urbano	825,20
0410.0412500302.072.01.110000.339035	Licenciamento e Controle Urbano	4.500,00
0410.0412500302.072.01.110000.339036	Licenciamento e Controle Urbano	196,23
0410.0412500302.072.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	124.361,73
0410.0412500311.028.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	11.564,04
0410.2369200322.073.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	588,00
0410.2369200322.073.01.110000.339035	Abastecimento Alimentar	900,00
0410.2369200322.073.01.110000.339039	Abastecimento Alimentar	500,00
0410.2369200322.074.01.110000.339030	Gestão do Comércio em áreas Públicas	13.268,00
0410.2369200322.074.01.110000.339035	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	900,00
0410.2369200322.074.01.110000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	290,00
0491.0412200301.027.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	720,00
0491.0412200301.027.01.110000.339035	Estudos, Planos e Projetos em Geral	450,00
0491.0412200301.027.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	1.395,00
0510.0412200332.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	5.337,19
0510.0412200332.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	12.790,25
0510.0412200332.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	1.482,00
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	42.300,90
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.339030	Execução Orçamentária e Contábil	3.060,00
0510.0412400332.075.01.110000.339039	Execução Orçamentária e Contábil	122,00
0510.0412900332.076.01.110000.339030	Gestão da Receita	3.620,00
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	85.605,42
0510.0412900332.076.01.110000.339092	Gestão da Receita	409,77
0510.0412900332.076.01.110000.449052	Gestão da Receita	3.440,00
0510.0412900341.029.01.110000.339014	Modernização Tributária-Fiscal	78,32
0510.0412900341.029.01.110000.339039	Modernização Tributária-Fiscal	353,48
0610.0206200352.077.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	40.683,47
0610.0206200352.077.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	560,74
0610.0206200352.078.01.110000.339036	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	450,00
0610.0206200352.078.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	137,45
0610.0212200352.071.01.110000.339014	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	4.456,07
0610.0212200352.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	1.200,00
0610.0212200352.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	600,00
0610.0212200352.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	854,07
0610.0212200352.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	5.826,27
0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	40.201,48
0910.1512200391.037.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	100,00
0910.1512200391.038.01.110000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	213,93
0910.1512200402.083.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	16.019,33
0910.1512200402.083.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.402,80
0910.1512200402.083.01.110000.339035	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	24.789,63
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	150.695,24
0910.1512200402.083.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	113,30
0910.1512200402.083.01.110000.339093	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	17.715,44
0910.1512200402.084.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	226,07

0910.1512200402.084.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	18.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	4.554,32
0910.1513100402.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	15.250,50
0910.1545100371.031.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	100,00
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	0,48
0910.1545100371.031.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	100,00
0910.1545100371.031.01.110000.449092	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	100,00
0910.1545100371.031.01.110000.449093	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	100,00
0910.1545100371.032.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.416,01
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	3.308,39
0910.1545100371.032.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	10.015,00
0910.1545100371.032.01.110000.449092	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	160,05
0910.1545100371.032.01.110000.449093	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	100,00
0910.1545100371.070.01.110000.449035	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	100,00
0910.1545100371.070.01.110000.449039	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	200,00
0910.1545100371.070.01.110000.449051	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	59,57
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	16.131,86
0910.1545200371.034.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	23.060,53
0910.1545200371.034.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	4.000,00
0910.1545200371.034.01.110000.449052	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	8.442,85
0910.1545200372.082.01.110000.339030	manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	35.012,91
0910.1545200372.082.01.110000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	100,00
1110.0412200432.092.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
1110.0412200452.094.01.110000.449052	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.022,00
1110.0412200452.096.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais Comunicação	2.475,25
1210.1339200462.097.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	11.699,24
1210.1339200462.097.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	3.368,47
1210.1339200462.097.01.110000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	396,59
1310.1112200492.104.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	130,66
1310.1112200492.104.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	1.531,63
1310.1112200492.104.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	97,50
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	502,93
1310.1112200492.104.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho Populares	86,14
1310.1133300472.099.01.110000.339039	Qualificação para o Trabalho	48.831,28
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	30.744,05
1310.1133400472.100.01.110000.339047	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	4.050,00
1310.1133400482.102.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	71.253,91
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	326.802,35
1310.1133400482.102.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	25.433,22
1310.1133400482.103.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	17.792,64
1310.1133400482.103.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	38.285,20
1410.2712200502.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	2.420,00
1410.2781100502.106.01.110000.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	150,00
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	780,35
1410.2781200502.107.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	31,89
1410.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	100,00
1410.2781200502.107.01.110000.449052	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.200,00
1410.2781200502.108.01.110000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	4.339,51
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	491,70
1410.278120050		

2610.0824400182.049.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	5.963,28
2610.0824400182.049.01.110000.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	16.234,07
2610.0824400182.049.01.110000.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	4.390,00
2610.0824400182.049.01.110000.339014	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	3.334,96
2610.0824400182.049.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	4.800,00
2610.0824400182.049.01.110000.339047	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	9.900,00
2610.0824400182.049.01.110000.339093	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	174,28
2610.0824400182.049.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	13.029,73
2710.0812200192.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	265,52
2710.0824400191.021.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	2.481,38
2710.0824400191.021.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	12.150,21
2710.0824400192.051.01.110000.339030	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	32.568,86
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	82.342,88
2710.0824400192.052.01.110000.339032	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	27.722,63
2710.0824400192.052.01.110000.339039	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	15.342,49
2710.0824400192.052.01.110000.449052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1,18
2810.0824400202.053.01.110000.339047	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	500,00
2910.0824400212.054.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos da Juventude	3.452,81
3010.0824200222.055.01.110000.339014	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	4.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.339030	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	28.595,00
3010.0824200222.055.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	9.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	90.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	18.852,37
0791.1012200012.001.01.310000.339030	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	10.301,00
0791.1012200012.001.01.310000.339036	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	1.753,34
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	61.032,04
0791.1012200012.001.01.310000.449052	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	10.714,85
0791.1012200012.056.01.310000.339039	Benefícios ao Trabalhador	123.000,00
0791.1012800012.003.01.310000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	127.081,33
0791.1012800012.003.01.310000.339047	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1012800012.003.01.310000.449052	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	30.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	82.288,55
0791.1030100021.002.01.310000.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	181.421,32
0791.1030200031.003.01.310000.449051	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	725,00
0791.1030200031.003.01.310000.449052	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	162.895,92
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação do Hospital Pimentas-Bonsucesso	46.855,38
0791.1030200031.004.01.310000.449052	Implantação do Hospital Pimentas-Bonsucesso	35.060,00
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	5.822,60
0791.1030500042.011.01.310000.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	98.784,00
0791.1012800012.003.01.310000.339014	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339014	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	113,72
0791.1030200032.009.01.310000.339014	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	100,02
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	485,33
0791.1030200031.003.01.310000.449061	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	43,26
0791.1030200031.004.01.310000.449093	Implantação do Hospital Pimentas-Bonsucesso	9.003,06
0791.1030100021.002.05.300045.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	1.000.000,00
0791.1030100021.002.05.300053.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	400.000,00
0791.1030100021.002.05.300054.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	400.000,00
0791.1030100021.002.05.300055.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	400.000,00
0791.1030100021.002.05.300056.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	315.519,29
0791.1030100021.002.05.300046.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	1.066.945,88
0791.1030200031.003.05.300052.449051	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	98.054,11
TOTAL		9.553.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29470

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG para o exercício de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Lei Municipal nº 5.638, de 21 de dezembro de 2000, que instituiu a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, determina a correção da mesma anualmente, com base na variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, de conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25.526/2001;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2012, fica a **Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG** com seu valor fixado em **R\$ 2,2430** (dois reais, dois mil quatrocentos e trinta décimos milésimos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29471

Oficializa a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 24 horas São João/Lavras.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 66.388/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 24 horas "**Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS**", que funcionará à Estrada Guarulhos Nazaré nº 4130 - São João/Lavras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29472

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE

DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 17091/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 28925, de 6 de junho de 2011, conforme segue:

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

EXCLUIR

Suplente: Renato Augusto Nascimento

INCLUIR

Suplente: Fernando Souza Coelho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29473

Exclui bens do Decreto Municipal nº 23.939, de 31 de agosto de 2006, que outorgou a Permissão de Uso de bens móveis da Municipalidade à título gratuito, ao **CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2554/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto Municipal nº 23.939, de 31 de agosto de 2006, os bens móveis abaixo relacionados, tendo em vista terem sido devolvidos pela permissionária.

Nº Patrimônio	Descrição	Marca
18841	Mesa infantil	Barga
71210	Cadeira Infantil	Cequipel
71251	Cadeira Infantil	Cequipel

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Decreto objeto da presente alteração.

Art. 3º O Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e

Recebimento dos bens permissionados, que integrará o presente ato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29474

Exclui bens do Decreto Municipal nº 26.724, de 17 de agosto de 2009, que outorgou a Permissão de Uso de bens móveis da Municipalidade à título gratuito, ao **CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2554/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto Municipal nº 26.724, de 17 de agosto de 2009, os bens móveis relacionados no Anexo Único, tendo em vista terem sido devolvidos pela permissionária.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Decreto objeto da presente alteração.

Art. 3º O Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados, que integrará o presente ato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único

Nº Patrimônio	Descrição	Marca
14975	Mesa Infantil	Barga
15098	Cadeira infantil	Barga
15176	Cadeira infantil	Barga
15201	Cadeira infantil	Barga
15207	Cadeira infantil	Barga
15211	Cadeira infantil	Barga
15300	Cadeira infantil	Barga
15437	Cadeira infantil	Barga
15454	Cadeira infantil	Barga
15464	Cadeira infantil	Barga
17604	Cadeira infantil	Barga
17803	Cadeira infantil	Barga
17807	Cadeira infantil	Barga
17905	Cadeira infantil	Barga
18894	Mesa Infantil	Barga
22814	Mesa Infantil	Barga
22818	Mesa Infantil	Barga
23417	Cadeira infantil	Barga
23429	Cadeira infantil	Barga
23447	Cadeira infantil	Barga
23449	Cadeira infantil	Barga
23450	Cadeira infantil	Barga
23528	Cadeira infantil	Barga
24658	Cadeira infantil	Barga
24670	Cadeira infantil	Barga
24704	Cadeira infantil	Barga
24719	Cadeira infantil	Barga
25069	Cadeira infantil	Barga
25073	Cadeira infantil	Barga
25076	Cadeira infantil	Barga
25168	Cadeira infantil	Barga
25301	Cadeira infantil	Barga
25254	Cadeira infantil	Barga
28227	Cadeira infantil	Barga
28393	Cadeira infantil	Barga
28604	Cadeira infantil	Barga
30674	Cadeira infantil	Barga
30830	Cadeira infantil	Barga
30881	Cadeira infantil	Barga
30887	Cadeira infantil	Barga
30961	Cadeira infantil	Barga
49924	Mesa Infantil	Barga
49954	Mesa Infantil	Barga
49976	Mesa Infantil	Barga
64687	Mesa Infantil	Desk
64700	Mesa Infantil	Desk
95096	Arquivo	Funari
172344	Armário	W-3

PORTARIAS

Em, 12 de Dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 2441/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Alzeni Batista Silva Santos** (código 49459), **Assessor de Gestão I** (265-183), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2442/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

1 - Nome: THAÍS PRATT SAKUGAWA LOBO (CÓDIGO 52623) (1256)- SE01

Data de dispensa: 22.11.2011

2 - Nome: LUCIENE DE SOUZA BARBOSA (CÓDIGO 51152) (3833) - SE

Data de dispensa: 02.12.2011

3 - Nome: ANDRÉIA VICENTIM SANTOS (CÓDIGO 30892) (1904) - SE01

Data de dispensa: 07.12.2011

4 - Nome: ÉRICA DA SILVA PAES PAVANI (CÓDIGO 42103) (3227) - SE01

Data de dispensa: 01.12.2011

5 - Nome: ALINE RICARDI DOS ANJOS (CÓDIGO 42408) (939)

Data de dispensa: 28.11.2011

6 - Nome: ROSELI DIAS GUIMARÃES SILVA (CÓDIGO 42912) (946)

Data de dispensa: 01.12.2011

Função: ATENDENTE SUS (5854-292) - SS

7 - Nome: PRISCILA CORDEIRO SANTANA LOPES (CÓDIGO 47977)

Data de dispensa: 30.11.2011

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-764) - SS

8 - Nome: TATIANA NORIKO DOI SASAKI (CÓDIGO 52219)

Data de dispensa: 01.12.2011

Função: AGENTE ESCOLAR (5855-96) - SE

9 - Nome: DÉBORA VIVIAN DE SOUSA (CÓDIGO 51926)

Data de dispensa: 01.12.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2443/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **César Teixeira Gomes** (código 39279), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-29), lotado na STT01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2444/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - Cenira da Silva Cubas (código 33573), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-264), SS03,

2 - Léucio Flávio de Lima Gonçalves (código 38823), **Prático em Farmácia** (5846-27), SS03,

3 - Marcella Queiroz Mathias (código 48073), **Atendente SUS** (5854-392), Secretaria da Saúde,

4 - Silvana Padilha Sobral Ferreira (código 5884), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-877), SS01,

devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2445/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Antonio Martins Ferreira** (código 9077), **Pintor III** (5284-12), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2446/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 66.142/2011,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor **Leandro Faustino Damascena** (código 31167), **Pedreiro III** (5281-53), lotado na SSP01.

PORTARIA Nº 2450/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 322/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **20.12.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
81º	FERNANDA HELENA DA SILVA	3364
82º	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	3376
83º	JUDIVAN GAUDÊNCIO DE ALMEIDA	3390
84º	BERENICE SILVEIRA (44940)	3434
85º	MILENA PEDROSO RUELLE	3447
86º	MARISAURA MUNIZ (44883)	3453
87º	NATÁLIA RODRIGUES MARTYNIK	3455
88º	JULIANA DE SOUZA	3461
89º	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA (35244)	3465
90º	ANDRESSA GONÇALVES FALCONI	3510
91º	NÚBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA (42427)	3511
92º	BEATRIZ COSTA RANGAN	3513
93º	GLEICE DE CAMPOS JOSÉ PAWLOW	3514
94º	ARLINDA LÚCIA DE OLIVEIRA	3515
95º	SIMONE JÚCARA FRANÇA	3516
96º	JULIANA SANTANA LEITE	3517
97º	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	3518
98º	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	3519
99º	TELMA JEANNE PORTELA SILVA	3520
100º	MARIA APARECIDA DA SILVA PACHECO	3531
101º	VILMA MARIA DA SILVA	3533
102º	KEILA DAMASCENA DE JESUS	3534
103º	ALINE MARA CAROLINO VIEIRA	3535
104º	ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI	3536
105º	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	3537
106º	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	3538
107º	SILMARA ALVES MEIRELLES	3539
108º	PRISCILA LINO ARANDA	3540
109º	PAULA BEZERRA GONÇALVES MACEDO	3541
110º	ANGELA IDELZUITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3542
111º	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	3543
112º	RITA DE CÁSSIA PEÇANHA	3544
113º	MIRIANTYO SAKAI	3545
114º	MICHELLE FELIZMINO AVELINO	3546
115º	TÂNIA DA SILVA GOMES	3547
116º	NATÁLIA MOURA DOS ANJOS	3548

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (3) e 6.341/2007 (33).

PORTARIA Nº 2451/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 323/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **20.12.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	402
18º	LETÍCIA DEL BOSQUE PERES	473
19º	CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ REINDL	500
20º	HÉRIKA ALMEIDA TRINDADE	540
21º	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA	550
22º	ANDRESSA PRADO RICARDO DOMICIANO	662
23º	VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES	705
24º	MARIA ELIANA DOS SANTOS COSTA	787
25º	ALESSANDRA ANDRÉIA ZAMANA RIBEIRO DA CUNHA FABRI	797
26º	ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	814

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Valdete Valdoski Cunha de Mesquita, Mislene Reis Silva, Elisabete Bezerra de Souza, Eliana Fonseca Lima, Eliana Alves Gaspar, Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo, Elaine Dias dos Santos, Ana Carolina Gonçalves Nascimento, Melissa Lino dos Santos e Michelle Guimarães Santos.

PORTARIA Nº 2452/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 300 e 320/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.12.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME
127º	Ana Paula Oliveira de Alcântara de Lima (197)
128º	Wesley de Souza Tesche (208)
129º	Isabel Cristina dos Santos Costa (220)
130º	Elizabete Rosângela Messiano Guerra (221)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.839/2011.

PORTARIA Nº 2453/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Hélio Silva de Almeida;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-183), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alzeni Batista Silva Santos.

PORTARIA Nº 2454/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15343/1990;

RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso VI, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 1364/2011-GP, de 16 de junho de 2011, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

Secretaria do Trabalho EXCLUIR

Titular: Gilberto Ramiro

Suplente: Iraci Perella Cunha Romão

INCLUIR

Titular: Núbia Lima Conceição dos Reis

Suplente: Gilberto Ramiro

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2455/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído pela Portaria nº 1390/2010-GP, de 31 de maio de 2010, alterada pela Portaria nº 2118/2010-GP de 19 de agosto de 2010, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXCLUIR

Suplente: Samuel Vasconcelos Lopes

INCLUIR

Suplente: Sandra Maria dos Santos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXCLUIR

Titular: Irenita Duarte de Almeida

INCLUIR

Titular: Marcelo Santos Cruz

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 478/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 502/2011-SE01.04,

RESOLVE:

Reenquadrar os servidores abaixo relacionados, para a função de **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

DATA	CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
01/10/2011	33774	Ademilson Cerqueira de Jesus	TABELA I-A/GRAU D,REF.6	TABELA I-A/GRAU D,REF.10
01/12/2011	38271	Adriana Aparecida de Carvalho	TABELA I-A/GRAU B,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/10/2011	37474	Adriana dos Santos Ferraz de Souza	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/12/2011	34477	Adriana Fermira Torres	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	33891	Agnes Roberta Fernandes	TABELA I-A/GRAU B,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/10/2011	33772	Ana Lúcia da Silva Santos	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	35243	Andréia Rodrigues Martins	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/12/2011	31118	Andressa Maria de Jesus	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/12/2011	34180	Antonio da Silva Quirino	TABELA I-A/GRAU B,REF.1	TABELA I-A/GRAU B,REF.5
01/10/2011	34344	Ariadne Janet Fernandes	TABELA I-A/GRAU B,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/10/2011	33602	Bernadete dos Anjos de Souza	TABELA I-A/GRAU D,REF.6	TABELA I-A/GRAU D,REF.10
01/10/2011	36791	Camila Fadel Araújo	TABELA I-A/GRAU A,REF.3	TABELA I-A/GRAU A,REF.7

01/10/2011	31987	Carolina Moreira Mendonça	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	36852	Cintia Perrella Justino	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/12/2011	38283	Claudia Aparecida Magalhães	TABELA I-A/GRAU B,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/10/2011	35186	Cleunice da Conceição da Silva	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/12/2011	38272	Elaine Aparecida Rodrigues Godoy	TABELA I-A/GRAU B,REF.5	TABELA I-A/GRAU B,REF.9
01/10/2011	34229	Elaine Cristina Belini da Silva	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	24664	Eliane da Silva Santos Castiço	TABELA I-A/GRAU F,REF.3	TABELA I-A/GRAU F,REF.7
01/10/2011	35148	Eliene Moreira	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	35397	Evelize Tatiane Cau	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	36850	Fabiana Francelino Albino de Souza	TABELA I-A/GRAU C,REF.1	TABELA I-A/GRAU C,REF.5
01/10/2011	34360	Fernanda Cristina Utiyama de Almeida	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	34336	Fernanda Souza Duque	TABELA I-A/GRAU C,REF.5	TABELA I-A/GRAU C,REF.9
01/12/2011	32407	Geonisse Ascensão Garcia Ferreira	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	36708	Gilmara Andreza Rocha	TABELA I-A/GRAU B,REF.4	TABELA I-A/GRAU B,REF.8
01/12/2011	33887	Giselle Fiori Lopes	TABELA I-A/GRAU B,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/10/2011	34041	Gislaine Costa da Silva	TABELA I-A/GRAU D,REF.4	TABELA I-A/GRAU D,REF.8
01/10/2011	28040	Glauce de Oliveira Gomes	TABELA I-A/GRAU E,REF.2	TABELA I-A/GRAU E,REF.6
01/10/2011	33896	Iacyara Alves Guimarães Ferreira	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/12/2011	38362	Iracilma Beserra da Silva	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU B,REF.6
01/10/2011	34231	Ivone de Iraci da Silva	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	34502	Janaína Tieni	TABELA I-A/GRAU A,REF.3	TABELA I-A/GRAU A,REF.7
01/10/2011	34321	Jaqueline Alessandra Salvador do Nascimento	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	33790	Josi Aparecida dos Santos	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	35185	Josiane Alessandra de Freitas	TABELA I-A/GRAU B,REF.1	TABELA I-A/GRAU B,REF.5
01/10/2011	38281	Leila Macedo dos Santos Cabral	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	33443	Letícia Aparecida Fernandes Honda	TABELA I-A/GRAU D,REF.3	TABELA I-A/GRAU D,REF.7
01/10/2011	34389	Luci Souza de Oliveira	TABELA I-A/GRAU B,REF.4	TABELA I-A/GRAU B,REF.8
01/12/2011	33764	Luciana de Lima Fernandes	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	34291	Luciana dos Santos Rios	TABELA I-A/GRAU C,REF.5	TABELA I-A/GRAU C,REF.9
01/10/2011	33850	Luciana Mendes Pauletto	TABELA I-A/GRAU D,REF.4	TABELA I-A/GRAU D,REF.8
01/10/2011	34550	Lucilene de Cácia Serra	TABELA I-A/GRAU C,REF.6	TABELA I-A/GRAU C,REF.10
01/12/2011	33033	Lucineide Santana dos Santos Nascimento	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/10/2011	38348	Marcela Israel de Araújo Alves	TABELA I-A/GRAU B,REF.3	TABELA I-A/GRAU B,REF.7
01/10/2011	33901	Márcia Santos de Camargo	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	35165	Mani Nardi	TABELA I-A/GRAU C,REF.3	TABELA I-A/GRAU C,REF.7
01/11/2011	31998	Maria Aparecida da Silva	TABELA I-A/GRAU D,REF.3	TABELA I-A/GRAU D,REF.7
01/10/2011	33515	Maria Benedita de Souza	TABELA I-A/GRAU E,REF.6	TABELA I-A/GRAU E,REF.10
01/10/2011	33609	Maria Cecília dos Santos	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	34124	Maria Cláudia Suenia dos Santos Pereira	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	35244	Maria Elenita da Silva Ferreira	TABELA I-A/GRAU C,REF.5	TABELA I-A/GRAU C,REF.9
01/10/2011	34669	Maria José da Fonseca Vale	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	33448	Maria Luiza Barbosa Araújo	TABELA I-A/GRAU C,REF.2	TABELA I-A/GRAU C,REF.6
01/10/2011	35436	Marlene Moraes	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	35404	Mercedes Tarin Bohmann	TABELA I-A/GRAU E,REF.4	TABELA I-A/GRAU E,REF.8
01/10/2011	27490	Neusa Maria de Souza	TABELA I-A/GRAU C,REF.1	TABELA I-A/GRAU C,REF.5
01/10/2011	33786	Nilza Aparecida Candido Tabata	TABELA I-A/GRAU D,REF.5	TABELA I-A/GRAU D,REF.9
01/10/2011	33773	Patrícia da Silva Lima Bezerra	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	33760	Paula Azuma de Sousa	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	35434	Priscilla Moreira	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	32485	Renata Aparecida Mariot Branco	TABELA I-A/GRAU C,REF.1	TABELA I-A/GRAU C,REF.5
01/10/2011	36871	Renata Inácio Teixeira Ribeiro	TABELA I-A/GRAU C,REF.5	TABELA I-A/GRAU C,REF.9
01/12/2011	35379	Rivânia Ferreira Galvão Rodrigues	TABELA I-A/GRAU C,REF.5	TABELA I-A/GRAU C,REF.9
01/10/2011	34287	Rosana Batista dos Santos	TABELA I-A/GRAU D,REF.5	TABELA I-A/GRAU D,REF.9
01/12/2011	36719	Rosana Monteiro dos Santos Amaral	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	34286	Rosângela Aguiar dos Santos	TABELA I-A/GRAU C,REF.1	TABELA I-A/GRAU C,REF.5
01/10/2011	35422	Rosângela Rosa dos Santos	TABELA I-A/GRAU C,REF.4	TABELA I-A/GRAU C,REF.8
01/10/2011	35265	Rosemeire Faduti	TABELA I-A/GRAU C,REF.5	TABELA I-A/GRAU C,REF.9
01/10/2011	36709	Rosilene Modesto da Costa	TABELA I-A/GRAU C,REF.1	TABELA I-A/GRAU C,REF.5
01/10/2011				

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:

2468-7200



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 025/2.007-CL de 14/09/2.007, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e José Pereira Dutra Sobrinho/Maria José Roças dos Santos Dutra.
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.737,71 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.937,85 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 22/11/2.011
Processo Administrativo: 16.472/2.004
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública
RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: CRISTINA MARIA GOMES MOREIRA
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Nova Cumbica, nº 33-A – Cidade Satélite – Guarulhos
FINALIDADE: Instalação do 8º Distrito Policial – SN – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 006005/2.011 – CL.
PROCESSO Nº: 08.463/1.987
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2.011
VALOR MENSAL: R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Antonio Jorge Gomes Moreira
OBJETO: 16,66% da Locação do imóvel sito à Av. Nova Cumbica, nº 33-A – Cidade Satélite – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação do 8º Distrito Policial – SN – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 006105/2.011 – CL.
PROCESSO Nº: 08.463/1.987
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2.011
VALOR MENSAL: R\$ 1.291,66 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Alberto Gomes Moreira Filho.
OBJETO: 16,67% da Locação do imóvel sito à Av. Nova Cumbica, nº 33-A – Cidade Satélite – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação do 8º Distrito Policial – SN – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 06205/2.011 – CL
PROCESSO Nº: 08.463/1.987
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2.011
VALOR MENSAL: R\$ 1.291,67 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Viviane Cristina Gomes Moreira da Silva
OBJETO: 16,67% da Locação do imóvel sito à Av. Nova Cumbica, nº 33-A – Cidade Satélite – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação do 8º Distrito Policial – SN – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 006305/2.011 – CL
PROCESSO Nº: 08.463/1.987
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2.011
VALOR MENSAL: R\$ 1.291,67 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036.

ERRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06205/2.011-CL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.463/1.987
Onde se lê: “Guarulhos, 25 de março de 2.011”
Leia-se: “Guarulhos, 16 de novembro de 2.011.”
Onde se lê: “Data da Assinatura : 25/03/2.011”
Leia-se: “Data da Assinatura: 16/11/2.011

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 3.337 - (1º andar) e nº 3.345 (térreo) – Vila Galvão – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 006605/2.011-CL
PROCESSO Nº: 01.359/1.995
DATA DA ASSINATURA: 24.11/2.011
VALOR MENSAL: R\$ 3.240,71 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos)
PRAZO: 12 (Doze) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1356-2010.0612200532.116.01.110000.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 006605 e 6705/2.010-CL 12/08/10, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Sr. Henrique Manuel Coelho dos Santos/ Maria Palmira dos Santos.
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.680,63 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e Três Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 24/11/2.011
Processo Administrativo: 12.477/1.998
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1361 – Cocaia – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Instalação da Unidade Básica de Saúde Dr. Eduardo A. Andréa – Jovaia – Secretaria de Saúde
CONTRATO Nº: 06705/2.011
PROCESSO Nº: 38.580/1.997
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2.011
VALOR: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Reais) mensais.
PRAZO: 48 (Quarenta e Oito) meses.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 375.0791.1030100022.007.05.300004.339039

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Despacho do Secretário, de 12/12/2011**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0296681-68.2011.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo, a partir de 05/12/2011, a eficácia da Lei Municipal nº 6.935, de 18 de outubro de 2011, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal nº 6.935/2011.
Ementa: “A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NAS FEIRAS-LIVRES.”

“*Despacho Procede-se. Diante da relevância da fundamentação e, visto que, em princípio, há aparente vício de iniciativa, concedo a tutela de urgência pleiteada, para sustar, por enquanto, a eficácia da Lei Municipal nº 6.935/2011, de Guarulhos. Comunique-se, com urgência. Requistem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos. Em seguida, cite-se o Procurador Geral do Estado, no prazo de 15 dias, para eventual apresentação de defesa. Após, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça. São Paulo, 5 de dezembro de 2011. Campos Mello Relator”*

SEAL, 12/12/2011

RAFAEL PAREDES

Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 357/11-DCC PA 63599/11 RCS 024/11-CFSS.00.02
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, carnes de frango semiprocessadas e carnes suínas semiprocessadas e processadas). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/01/12 as 08h30min.

PP 358/11-DCC PA 58253/11 RCS 201/11-SC Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município de Guarulhos.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/01/12 as 08h30min. O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO FRACASSADA:
PE 339/11-DCC (PA 61245/11)
PE 232/11-DCC (PA 27724/11)

LICITAÇÃO DESERTA:
CONVITE 15/11-DCC(PA 52083/11)
PP RP 274/11-DCC (PA 38321/11)

HOMOLOGAÇÃO:
PE 334/11-DCC (PA 60856/11)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 63480/2011– Requisição nº 212/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Atividade musical. Grupo Introdução, Papo Cabeça e Samprazer. Atividade Cultural: Apresentação musical no bairro Soberana. Data: 07 de dezembro de 2011 - Local: Praça Estrela, s/nº. - Soberana
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 63482/2011– Requisição nº 213/2011-SC01
Contratada: G1 PRIME ENTRETENIMENTO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.724.261/0001-08
Objeto: Atividade Cultural no Bairro Parque Continental. Data: 08 de dezembro de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos.

Artistas: Na Hora H; Katinguelê; e Luan Santana
Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 63483/2011– Requisição nº 214/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49

Objeto: Atividade cultural: Apresentação musical no bairro Bonsucesso
Data: 09 de dezembro de 2011 Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº Bonsucesso. Grupos/ Artistas: Grupo Introdução; Papo Cabeça e Sou Muleke
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 63486/2011– Requisição nº 215/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Atividade Cultural: Apresentação musical no Bairro Taboão. Data: 10 de dezembro de 2011. Local: Rua Joaquina de Jesus, s/nº – Taboão. Grupos/Artistas: Grupo Pirô de Vez; Papo Cabeça; e Art Popular

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 63487/2011– Requisição nº 216/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Atividade Cultural no Bairro do Pimentas. Data: 11 de dezembro de 2011. Local: Rua Mucugeo, s/nº – Pimentas. Grupos/Artistas: Cyro Aguiar; Adriana Ribeiro; Papo Cabeça; e Sorriso Maroto
Valor: R\$ 119.500,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 022911/2011 **PA:** 43619/2011 **Pregão:** 312/11 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** VIVO S.A **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 05/12/11
01-Serviço de acesso a internet banda larga móvel (sem fio) com disponibilização dos aparelhos-mini modems (preço fixo sem cobrança de valores excedentes). Velocidade nominal de 1Mbps-ilimitado: sem limites de transferência de dados ou redução da velocidade. MODEM HUAWEI E173-500-R\$ 52,00
Ata de Registro de Preços: 023011/2011 **PA:** 46234/2011 **Pregão:** 305/11 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** HANTODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 06/12/11

01-Sanitizante para frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico, na concentração de no mínimo 45% de cloro ativo, apresentado sob a forma de pastilhas c/ aproximadamente 1g, em embalagem de 500 gramas-unid.-CLIM TABLETES EFERVECENTES 1g/ HIDRODOMI-409.000-R\$ 0,29

Termo de Aditamento: 005-104/2007 **Contrato:** 104/2007 **PA:** 37136/07 **Pregão:** 334/07 **Contratante:** PG **Contratada:** COOPER-ALTERNATIVA-COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RAMO DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES. **Objeto:** prestação de serviços de transporte coletivo escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino, para Viagens/ano, dentro e fora do Município em ônibus rodoviário **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 28/11/12 **Valor:** R\$ 1.235.311,14 **Assinatura:** 23/11/11

Termo de Aditamento: 003-008401/2009 **Contrato:** 008401/2009 **PA:** 39318/09 **Pregão:** 336/09 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO PAULO FREIRE **Objeto:** Assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 24 meses, até o dia 02/12/13 **Valor:** R\$ 1.761.908,40 **Assinatura:** 30/11/11

Termo de Aditamento: 001-013311/2011 **Ata RP:** 013311/2011 **PA:** 21520/11 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** fogões industriais **Finalidade:** troca da especificação técnica constante no anexo II – Especificações Técnicas – PÊS e QUADRO do Lote Único, conforme manifestação da Unidade Requisitante **Assinatura:** 01/12/11

Termo de Aditamento: 004-118/2007 **Contrato:** 118/2007 **PA:** 52503/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP **Objeto:** publicações de atos administrativos do Município **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 24/12/12 **Valor:** R\$ 1.211.392,00 **Assinatura:** 06/12/11

Termo de Aditamento: 006-025/2007 **Contrato:** 025/07 **PA:** 16299/07 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-inciso II-Artigo 25 da lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS **Objeto:** serviços de consultoria visando à consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 04 meses e 21 dias, até o dia 21/05/12 **Valor:** R\$ 23.992,47 **Assinatura:** 12/12/11

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):
PA 24.515/2011

Empresa: INFOBENTO COMPUTADORES LTDA. **CNPJ** 11.920.848/0001-55
Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
Autorização e Ratificação
PA 59.532/2011

Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU
Objeto: Serviços de limpeza e conservação
Fundamento: inciso VII-Artigo 24
Vigência: 03 meses
Valor: R\$ 89.956,08

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **América Net Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 19811/2010.
EMPENHOS: 3330/2011, 5350/2011 e 8854/2011.
OBJETO: Instalação e serviços de interligação de unidades da Prefeitura ao DIT, para acesso à rede corporativa através de links de 01 MBPS.
VALOR: R\$ 37.681,82 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), NFs.

8848 e 8849.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para tornar disponível a diversas unidades da Prefeitura um fluxo de informações seguras, eficientes e eficazes, integrando a gestão municipal e possibilitando o alcance das metas do planejamento expresso no PPA e nas demais leis orçamentárias.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 1701/2010 e 7401/2010.
EMPENHOS: 1199/2011 e 6902/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 9.481,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), NFs. 284220, 284222, 284562 e 284563.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades do Departamento de Turismo; e para a continuidade dos serviços do Programa Segunda Tempo, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Millenio Serviços Técnicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
EMPENHO: 505/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 410.076,05 (quatrocentos e dez mil, setenta e seis reais e cinco centavos), NFs. 232 e 243.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Finanças para a modernização e atualização do cadastro imobiliário no município de Guarulhos.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
EMPENHO: 20789/2011.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo).
VALOR: R\$ 98.751,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais), NFs. 4735, 4736, 4739, 4740, 4742 e 4743.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Nec Latin América S.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6685/2010.
EMPENHO: 18894/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas PABX-Nec.
VALOR: R\$ 59.999,92 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois centavos), NFs. 6086 e 6087.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas DDR's das diversas unidades da Prefeitura.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA– SF02
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE 03/10/2011
8670/2011 – Sheila Alves Prates

3748/2011 - Amodeo Representações e Organização de Atividade Desportiva

PROCESSO INDEFERIDO EM 03/10/2011
37734/2006 – Jose Alves Cardoso

PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/10/2011
62058/2008 – Centro Espírita Nosso Lar Casas Andre Luiz

8027/2011 – Centro Espírita Nosso Lar Casas Andre Luiz
30904/2010 – Restaurante e Pizza Chen Ltda ME

PROCESSO DEFERIDO EM 13/10/2011
54356/2010 Puratos Brasil Ltda

PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO 13/10/2011
40851/2010 – Ivone S R da Silva Bar ME

61710/2010 – Hatsuo Saito

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/10/2011
2702/2010 – Jorge Izauto Ferreira

53857/2011 – Expresso Marissol Ltda
53992/2011 – Hotel Deville Guarulhos Ltda

27947/2008 – Comercio de Materiais para construção Orecio Dutra Ltda

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/10/2011
4338/2010 – Regiane Giuntini Rossi

PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/10/2011
2218/2011 – Kodak Polychrome Graphics Brasil

Comercio de Materiais
49022/2007 – Lucinalva Ferreira da Silva Paz

4887/2011 – Pioneer International do Brasil Ltda
16990/2010 – La Falcao Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

38476/2010 – Viana Administradora de Bens Ltda
31664/2009 – Vanessa Santos da Costa

67584/2010 – Elcon Lopes da Fonseca
11283/2010 – Cristiane Mendes Ferreira

45044/2011 – Eliane Avelino Testone ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 18/10/2011

10476/2010 – Paes e Doces Alpes de Guarulhos Ltda
40047/2010 – Talismã Consultoria em Informática Ltda
7126/2010 – Recsky Firm e Acessórios para Autos Ltda
16288/2011 – Fibra Projetos e Consultoria Econômica Ltda

PROCESSO ADIANTAMENTO DE DESPACHO EM 18/10/2011
40908/2008 – Jose Augusto Francisco de Paula

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/10/2011
3267/2011 – Cezar Augusto das Neves Dias

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 19/10/2011
3929/2011 – Cezar Augusto das Neves Dias

PROCESSO INDEFERIDO EM 19/10/2011
9815/2011 – Bar e Restaurante Rei do Aperitivo Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/10/2011
41462/2010 – Luiz Carlos Defino Guarulhos ME

42901/2011 – Moacir Bezerra de Melo Mercaria ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 24/10/2011
50887/2008 – Nair Romano Coutinho

PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/10/2011
51563/2008 – Bomboniere Tropicalhente Ltda

59266/2009 – Benedito Bueno de Andrade

1226/2008 – Giovanni Francesco Pugliese

PROCESSO INDEFERIDO EM 24/10/2011
55902/2010 – Sandro Pinto Barbosa
PROCESSO DEFERIDO EM 25/10/2011
14884/2011 – Clovis Moreira Cabral
PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/10/2011
49913/2007 – Edilson Mitikas Kossako
25834/2011 – Daiana Nardi Tasca
58770/2010 – Josias Petricio
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/10/2011
51792/2010 – Ronaldo Jose Rosa
PROCESSO DEFERIDO EM 26/10/2011
23717/2009 – Nucleo da Expansão da Mente e do Conhecimento NEMC
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA– SF02
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/11/2011
56428/2010 – Romualdo Zacarias
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/11/2011
8972/2011 – Vagner Luis Sanches da Silva
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 04/11/2011
4220/2011 – Forte & Fernandes Administração de Bens Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/11/2011
20131/2004 – Sueli de Araujo
1957/2011 – Associação dos Lojistas do Internacional Guarulhos Shopping
48894/2009 – Lena Antranik Chamelian
14037/2011 – Krr Ribeiro Alumínio
13459/2011 – Idelma Marcondes Fornasaro Pelais
PROCESSOS DEFERIDOS EM 04/11/2011
8524/2011 – Floriano Jose de Araujo Veiculos ME
9390/2011 – Cooperativa dos Fundadores de Cassiterita da Amazonia CFC Da
10549/2011 – Carlos Alberto Melo de Oliveira
11940/2011 – Serviço Integrado de Diagnostico e Imagem Sidimagem SS Ltda
17378/2010 – Julio da Silva Queiroz Polimentos ME
8668/2010 Sabugi Logística Internacional Ltda EPP
6962/2010 - Centro de Formação de Condutores Flor da Montanha Ltda
1376/2011 – Ana Paula Grazeffe Veiculos ME
3747/2011 – Meds & MEME Informatica SS Ltda
8116/2011 – Granjeiro & Granjeiro Elevadores Ltda
12108/2010 – Iperco Comercio Exterior Ltda
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO 11/11/2011
56081/2011 – Alternativa Prestadora de Serviços em Seguros SC Ltda ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 11/11/2011
1019/2010 – Marcelo Nunes de Carvalho
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 11/11/2011
46687/2008 – Getulio de Almeida Costa
53364/2010 – Itapage SA Celulose Papeis e Artefatos
15099/2010 – Spare Time Futebol Society Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/11/2011
60667/2008 – Nucleo da Expansão da Mente e do Conhecimento Nenc
54740/2009 – Nucleo Cultural do Parque Mikail NCPM
4875/2010 - Centro Espirita Nosso Lar Casas Andre Luiz
29993/2011 – Vanderley dos Santos
914/2010 – Nucleo da Expansão da Mente e do Conhecimento Nenc
1531/2011 – Arnaldo Souza de Oliveira
52093/2007 – Associação Beneficente São Frutuoso
1105/2011 – Francisco de Oliveira Almeida
53359/2008 – Embagraf Embalagem Grafica e Editora Ltda
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 16/11/2011
59205/2011 – Gregorio Perez Garnica
59122/2011 – Gregorio Perez Garnica
58890/2011 – Antonia Ferraro Miras
59965/2011 – Auto Escola Cometa Ltda ME
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 16/11/2011
54290/2011 – Posadas do Brasil Empreendimentos Hoteleiros Ltda
56513/2011 – Clinica de Gastroenterologia e Proctologia de Guarulhos SS L
59779/2011 – Vectorcorp Armazenagem e Logística Ltda
60920/2011 – Trans Rodas Comercio de Equipamentos Industriais Ltda
60319/2011 – Ricardo Chiarato ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/11/2011
59092/2011 – I Park Estacionamentos Ltda
59089/2011 – Poli Parkin Estacionamentos Ltda
58975/2011 – SGA Serviços de Gestão Automóvel Ltda
58910/2011 – Poly Clips System Ltda
58820/2011 – ABB Ltda
58702/2011 – Fanem Ltda
57918/2011 – Associação Paulista de Educação e Cultura
59951/2011 – Cacula de Pneus Comercio Importação e Exportação Ltda
59948/2011 – Cacula de Pneus Comercio Importação e Exportação Ltda
59943/2011 – Cacula de Pneus Comercio Importação e Exportação Ltda
59871/2011 – Reis Office Products Comercial Ltda
59866/2011 - Reis Office Produtos Serviços Ltda
59859/2011 – Reis Office Produtos Comercial Ltda
59813/2011 – Cesar Reis Informática e Serviços Ltda
59806/2011 – Codema Comercial e Importadora Ltda
59778/2011 – Tecdonny Comercio e Serviços de Auto Peças Ltda
59568/2011 - DRY Port São Paulo S/A
60769/2011 – Aug Mármore & Granitos Ltda
60556/2011 – Intermodal Brasil Logística Ltda
60426/2011 – Sew Eurodrive Brasil Ltda
60362/2011 – Renovadora de Pneus Cruz de Malta Ltda
60302/2011 – Feul Pack Equipamentos de Embalagens ME
60064/2011 – Locar Guindastres e Transportes Intermodais AS
59959/2011 – Concreto Redimix do Brasil AS
59957/2011 - Cacula de Pneus Comercio Importação e Exportação Ltda
59954/2011 – Cacula de Pneus Comercio Importação e Exportação Ltda
61407/2011 – Swissport Brasil Ltda
61313/2011 – Lineal MS Engenharia e Construções Ltda
61309/2011 – Darma Engenharia e Comercio
61019/2011 – JL Cescon ME
60772/2011 – Print Copy Artes Graficas Ltda EPP
50491/2010 – Carlos Eduardo da Silva
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 17/11/11

23213/2011 – M Farias de Oliveira Guarulhos ME
PROCESSO DEFERIDO EM 17/11/2011
61021/2011 - Marcos Antonio Francez
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 17/11/2011
61251/2011 – DHL Logística Brasil Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/11/2011
54246/2011 – Meire Aparecida Miranda Franca
61929/2011 – BL Service Administradora de Serviços Ltda
54243/2011 – Hotéis Slaviero do Brasil Ltda
61918/2011 – Guaruchama Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda
61921/2011 – Megatropoer Filmagem Som e Imagem Ltda
61927/2011 – Petrobras Transporte AS Transpetro
55906/2011 – Fejam Empreendimentos Turísticos Ltda
55905/2011 – Motéis Mediterraneo Ltda EPP
55908/2011 - Tivoli Empreendimentos Turísticos Ltda
61771/2011 - Owa Pack Comercio de Maquinas Ltda
55916/2011 – Hotel Deslizes Ltda
55579/2011 – Hotel Panamy Ltda
55409/2011 – Clinic Jardim São João Ltda
54584/2011 – Ivan Cesar Marques Diniz
54250/2011 – Remocenter Remo e Serviços Médicos Ltda
61880/2011 – Arteletrica Comercio Instalação Manutenção Elétrica Telefoni
61915/2011 – Forseti Tecnologia e Comunicação Ltda
61773/2011 – Meta Produtos e Serviços de Informática Ltda ME
56409/2011 – Senan Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial
61769/2011 – Rodopac Industria e Comercio de Maquinas Ltda
56225/2011 – Construtec AJ Ltda
56232/2011 – BRW Administração de Bens Ltda
61961/2011 – Transporte e Distribuição ND Silva Ltda
55913/2011 – Ferreira & Gonçalves Empreendimentos Turísticos Ltda
61509/2011 – Magnus Hidraulico Ltda
61538/2011 – Auto Posto Sakamoto Ltda
56218/2011 – Antonio de Jesus Silva Estruturas Metalicas
56203/2011 – Solution Administração de Hotéis & Resorts Ltda
61765/2011 – Catec Comercio e Assistencia Tecnica em Carburadores Ltda
61958/2011 – OF Motos Comercio de Peças Ltda
61949/2011 – Packfai Comercio de Maquinas de Embalagens e de Codificação
61932/2011 – Degraus Andaimos Maquinas e Eq. p/ Construção CIV.
61510/2011 – Alicerce Equipamentos Ltda
61541/2011 – Auto Posto Sakamoto Ltda
61543/2011 – Auto Posto Sakamoto Ltda
61585/2011 – EWI Brasil Elevadores Ltda
61601/2011 – Moto Shop Guarulhos Ltda
56111/2011 – Lchg Odontologia Especializada Ltda
56108/2011 – Leslie & Chrissie Consultoria Odontologico Ltda
55908/2011 – Tivoli Empreendimentos Turísticos Ltda
54243/2011 – Hotéis Slaviero do Brasil Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/11/2011
61355/2011 – Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
61767/2011 – ABLE Serviços de Comercio Exterior Ltda
23096/2010 – Angela Miori Aoki Brito
PROCESSO AUTORIZADO EM 22/11/11
547/2011 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS DEFERIDO EM 22/11/11
61968/2011 – Natanael Silva Meira Informática
61967/2011 – Mam Distribuidora de Moto Peças Ltda
61966/2011 – Carcorp Auto Peças Ltda
61971/2011 – Ler Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas Ltda
61790/2011 – Riido Cardoso Bomfim Comercio de Gesso ME
61969/2011 – Arsan Comercio e Serviços Ltda
61963/2011 – CCM Comercio de Gesso Ltda
61973/2011 – Carlos Roberto Fantinelli ME
61964/2011 – Brilhante Instaladora e Construções Ltda
61962/2011 – Farias & Garbuia Comercio de Peça e Acessórios Ltda
61960/2011 – Braustex Industria e Comercio
61913/2011 – RICMIL Reparação de Veiculos e Comercio de Peças Ltda
61865/2011 – Original Veiculos Ltda
55951/2011 – Antonia Helia Alves da Rocha
58105/2010 – Katia Claro Silva Informática Ltda
50952/2010 – MTL Transportes Ltda
41224/2009 – Jose Wanderley de Almeida Oliveira
50135/2010 – SEW Eurodrive Brasil Ltda
61977/2011 – Ler Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas Ltda
61978/2011 – Tomadas Estacionamento Lava Rapido e Lanchonete Ltda
61974/2011 – DSL Mecanica Tecnodiesel Comercio de Peças Ltda
61979/2011 – Ler Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas Ltda
61980/2011 – ART & Design Publicidade e Propaganda SS Ltda
61983/2011 – AM Transportes & Logistica Ltda
61985/2011 – Nortetul Construções Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/11/2011
8528/2010 - DHL Logistics Brasil Ltda
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 23/11/11
29200/2009 – Pedro Correa Neves
PROCESSOS DEFERIDO EM 23/11/11
54114/2011 – Login Logística & Aduana Ltda
53839/2011 – Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
12145/2011 – Johnny Massanori Siroma
4283/2009 – Associação Bíblica e Cultura de Guarulhos
PROCESSOS INDEFERIDO EM 23/11/11
31241/2002 – Associação de Ensino Intelecto
41671/2010 – Maria Jose Cardial de Souza
61954/2011 – Rosali da Silva Pereira Rodrigues ME
13249/2009 – Pedro Paulo Bertucci
16861/2009 – Multieixo Implementos Rodoviaros Ltda
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 28/11/11
17279/2010 – Jose Rodrigues dos Santos
PROCESSOS INDEFERIDO EM 28/11/11
61981/2011 – Promo 90 Locações de Moveis e

Utensilios Ltda
44901/2011 – Ajocap Construções Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/11/11
53238/2011 – Sueli Vieira da Costa
5709/2009 – Imobiliária Steiner Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/11/11
10669/2003 – Centro de Desenvolvimento Educacional Santos Dumont
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 29/11/11
33970/2010 – Renata do Nascimento Sousa
36258/2010 – Maria Roseni da Silva Seki
45762/2007 – Trasco Construções e Comercio Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/11/11
39941/2010 – Viana Administrativa de Bens Ltda
43445/2010 – Restaurante Armazém do Sabor de Guarulhos Ltda
55062/2010 – Comercial Lupo SA
55755/2010 – Comercial Lupo AS
65117/2010 – Rápido Cometa Logística e Transporte S/A
28044/2009 – Piloto Comunicação Visual Ltda
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 30/11/11
22498/2011 – Advocacia Trevisan
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA SENHORA GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/10/11
00855/11 – BAR E RESTAURANTE REI DO APERITIVO LTDA
64839/10 – MARIA JOSÉ DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 20/10/11
46968/10 – SERGIO BIANCO FILHO
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/10/11
32218/10 – JOÃO CARLOS FERREIRA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/10/11
52283/07 – AFREMAQ COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA
21386/11 – POLEDUTO IND. E COM. DE FLEX. E ELETROM. LTDA
56219/10 – DAIANA NARDI TASCA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/10/11
58924/09 – CONSTRUTORA JBF & COPPOLA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 24/10/11
31550/10 – JOSÉ DENILSON G. SANTOS
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/10/11
39268/09 – CHAVEIRO CERIDRI LTDA ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/10/11
10605/09 – H S PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
52756/09 – GUARAU TO ESTACIONAMENTO SC LTDA
10199/11 – NIKE DO BRASIL COM. E PARTICIP. LTDA
01395/11 – VRS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
01549/11 – NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTR. E EMPR. LTDA
01932/11 – BLOCO RENGHER IND. COM. SERV. DE ENG. LTDA
08518/11 – JORGE AMÉRICO RICO DE SOUSA
06759/11 – A F OLIVEIRA IND. E COM. DE BIJOUTERIAS LTDA
12961/11 – KENYA SA TRANSPORTE E LOGÍSTICA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/10/11
13283/11 – VALERIA ELIAS B. OLIVEIRA AUTOCENTER
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/10/11
10340/11 – ALEX CORREIA DE SOUZA
02377/11 – GERCINA DA SILVA MOREIRA
04182/11 – SUELI R. NORA ALDANA LANCHONETE ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/11/11
32369/11 – SRM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 21/11/11
05804/09 – LM'S SERVIÇOS GERAIS SC LTDA
38049/09 – ONOFRE SOARES BATISTA JUNIOR
PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/11/11
39985/11 – MANGELS INDUSTRIAL SA
42488/06 – ALVARO PINTO ARRUDA
PROCESSO DEFERIDO EM 22/11/11
45248/09 – LYNCE SERV. TEMPORARIOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 24/11/11
12235/11 – FELIPE CARDOSO ALVES AUTORIZO EM 29/11/11
55537/07 – COMERCIAL ANDRADE & ROCCO DE UTIL. DOM. LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/11/11
21954/10 – LINTER INTERNACIONAL LTDA
55617/09 – DARCI LOPES DE LIMA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/11/11
51683/11 – AL SOLUÇÃO DE ENGENHARIA LDA EPP
35734/10 – EDITE SPOSITO
17385/10 – DEVAIR FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017 /11-SDU03.08.01 “PÓSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 58349 - Lavrada em 29/09/11
Proprietário : EMPR IMOB. LUTFALLA LTDA/TERUD NAGAOKA.
Inscr. Cadastral: 094.05.95.0373.00.000-7
Endereço: Rua Caracaru nº75 - Lote 32 - Quadra 11.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 58440 - Lavrada em 05/10/11
Proprietário : FRANCISCO GOMES DE SA/JOSE BATISTA FILHO.
Inscr. Cadastral: 091.40.35.0347.00.000-3
Endereço: Avenida Sargento da Aeronautica Plinio F. Gonçalves -P/ Lote 55 - Quadra P 1-Cidade Jardim Cumbica.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 58521 - Lavrada em 06/10/11
Proprietário : MAURO AP. MARTENSEN E OUTROS/ JOAQUIM AP. PLACIDO.
Inscr. Cadastral: 084.53.63.0321.00.000-1
Endereço: Rua Boca do Acre nº7- Lote 7 - Quadra 9 A-Vila Barros.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59872 - Lavrada em 14/10/11
Proprietário : LUIZ PEREIRA BARRETO/LUIZ CARLOS AGUIAR.
Inscr. Cadastral: 094.41.46.0239.00.000-7
Endereço: Rua Jose Miguel Ackel nº2350 - Lote 20 - Quadra 30- Jardim Bela Vista.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59878 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : CRISTIANE SILVERIO DOS PASSOS.
Inscr. Cadastral: 093.73.31.0047.00.000-8
Endereço: Rua Servidão nº58 - P/Lote 17 - Quadra 3 – Jardim Otawa.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59879 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : PAULO CEZAR SACHI E OU.
Inscr. Cadastral: 093.73.31.0067.00.000-3
Endereço: Rua Servidão nº749 -P/ Lote 19 - Quadra 3- Jardim Otawa.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59883/59884/59885 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : VALDIR GONÇALVES.
Inscr. Cadastral: 094.05.85.0001.00.000-9
Endereço: Avenida Paquistão - Lote 5 A - Quadra 8
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59886 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : GUARUBEL IMOVEIS S/C LTDA/FLAVIO ESTACIO PETER.
Inscr. Cadastral: 094.42.31.0082.00.000-1
Endereço: Rua Centenario - Lote 9 - Quadra 1 – Jardim Centenario.
Solicitação: Executar do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59887 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : FLAVIO ESTACIO PETER E S/MR.
Inscr. Cadastral: 094.42.31.0092.00.000-9
Endereço: Rua Centenario Nº37 0- Lote 8 - Quadra 1 – Jardim Centenario.
Solicitação: Executar do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59888 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : GUARUBEL IMOVEIS S/C LTDA/FLAVIO ESTACIO PETER.
Inscr. Cadastral: 094.42.31.0050.00.000-9
Endereço: Rua Centenario - Lote 10 B - Quadra 1 – Jardim Centenario.
Solicitação: Executar do Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59890/59891 - Lavrada em 20/10/11
Proprietário : EMPR IMOB LUTFALLA LTDA/EDSON MISAEI SOUZA SANTOS.
Inscr. Cadastral: 094.05.72.0147.01.000-8
Endereço: Rua Caracaru nº66 - Lote 59 - Quadra 8 – Jardim Cumbica.
Solicitação: Executar do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 60182 - Lavrada em 10/11/11
Proprietário : WANDERLEI BENEDITO JANIAC E OU/NAHUR BOLSSONARO E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 083.55.57.0199.01.001-4
Endereço: Rua Cachoeira nº1017 -P/ Lote 1 - Quadra B.
Solicitação: Executar do Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 60302/60303/60304 - Lavrada em 11/11/11
Proprietário : MARIA IZABEL REZENDE.
Inscr. Cadastral: 094.24.52.0265.00.000-6
Endereço: Rua Magalhaes Barata-Lote 15-Quadra 11.
Solicitação: Executar do Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 60316/60317/60318 - Lavrada em 17/11/11
Proprietário : JOAQUIM DUARTE/JOSE DO CARMO.
Inscr. Cadastral: 094.20.50.0306.00.000-3
Endereço: Rua Timbiras-Sítio dos Pintos.
Solicitação: Executar do Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 38859/08
Proprietário : JOSE CORDEIRO MANDU IRMAO/ SIDNEY BICICCHI
Inscr. Cadastral: 084.30.33.0081.00.000-6
Endereço: Rua Maria Ramos nº131- Macedo.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 60059- Lavrada em 20/10/11
Processo Administrativo: 30570/10
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO
Inscr. Cadastral: 111.35.14.0221.00.000-2
Endereço: Rua Gago Coutinho -Lote 20-Quadra 31- Jardim Vila Galvão.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso e 54º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 59843- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário : TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0676.00.000-9
Endereço: Rua Monteiro -Lote 7 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº

3573/90. **Notificação Preliminar:** 59835- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário: TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0686.00.000-7
Endereço: Rua Monteiro -Lote 6 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59836- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário: TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0666.00.000-1
Endereço: Rua Monteiro -Lote 8 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59837- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário: TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0656.00.000-3
Endereço: Rua Monteiro -Lote 9 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59838- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário: TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0625.00.000-1
Endereço: Av. Presidente Humberto de Alencar C. Branco -Lote 10 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59839- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário: TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0615.00.000-3
Endereço: Av. Presidente Humberto de Alencar C. Branco -Lote 11 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59840- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 21296/11
Proprietário: TRANQ CIA IMOBILIARIA/MOHAMAD BAALBAKI
Inscr. Cadastral: 111.64.03.0605.00.000-5
Endereço: Avenida Presidente Humberto de Alencar C. Branco -Lote 12 – Quadra B- Vila Augusta.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 59841- Lavrada em 29/10/11
Processo Administrativo: 29897/11

Proprietário: LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/ JUVENAL BARBOSA
Inscr. Cadastral: 092.41.64.0242.00.000-1
Endereço: Avenida Santana do Mundau -Lote 17-Quadra 2.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 59776/59777- Lavrada em 18/10/11
Processo Administrativo: 29899/11
Proprietário: LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/ SEVERINO LOURENÇO DA SILVA
Inscr. Cadastral: 092.41.64.0070.00.000-8
Endereço: Rua São Jose da Lage -Lote 4-Quadra 2.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/46º Inciso I /8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 59784/59785/59786- Lavrada em 18/10/11
Processo Administrativo: 29911/11
Proprietário: LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/ TAKAHASHI TAKAHARI
Inscr. Cadastral: 092.41.64.0050.00.000-2
Endereço: Rua São Jose da Lage -Lote 6 -Quadra 2.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 59782/59783- Lavrada em 18/10/11
Processo Administrativo: 30155/11
Proprietário: CIA DE EXP ECON ITAL AMER/ FRANCISCO MAXIMO SILVA
Inscr. Cadastral: 094.65.59.0066.01.000-9
Endereço: Rua Ilha Bela - Lote 12 -Quadra 15.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio Limpeza e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º/54º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 59795/59796- Lavrada em 03/11/11
Processo Administrativo: 30157/11
Proprietário: CIA DE EXP ECON ITAL AMERICANA/ ALAN KARDEK F DE CAMARGO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.65.59.0078.01.001-3
Endereço: Rua Ilha Bela - Lote 13 B -Quadra 15-Parque das Nações.
Solicitação: Providenciar Desbstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 59797- Lavrada em 03/11/11
Processo Administrativo: 35920/11
Proprietário: MARIA HELENA P O CARVALHO/CIA BRASIL DE IMOV. E CONST.
Inscr. Cadastral: 094.85.92.0001.00.000-3
Endereço: Rua Siriri -Lote 4-Quadra 14
Solicitação: Executar Passeio , Desbstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/49º/54º/8º e 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 59805/59806/59807- Lavrada em 11/11/11
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à numeração dos equipamentos medidores de velocidade e dos locais fiscalizados, conforme discriminamos abaixo, nos termos do disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Nº EQUIP.	ENDEREÇOS	SENTIDO	TIPO EQUIP.	VELOCIDADE/VEIA
11L	Av. Dr. Renato de Andrade Maia, próximo ao nº 1353	B/C	Lombada	50 Km/h
12L	Av. Dr. Renato de Andrade Maia, próximo ao nº 1353	C/B	Lombada	50 Km/h
13L	Av. "C", próximo a Rua Srg. Gonçalves Joaquim Oliveira	B/C	Lombada	50 Km/h
14L	Av. "C", próximo a Rua Srg. Gonçalves Joaquim Oliveira	C/B	Lombada	50 Km/h
15L	Rua Carlos Ferreira Endres, próximo ao nº 364	B/C	Lombada	50 Km/h
16L	Rua Carlos Ferreira Endres, próximo ao nº 364	C/B	Lombada	50 Km/h
17L	Av. Salgado Filho, próximo ao nº 2148	B/C	Lombada	50 Km/h
18L	Av. Benjamin Harris Hunnicutt, próximo ao nº 1200	B/C	Lombada	50 Km/h
19L	Av. Benjamin Harris Hunnicutt, próximo ao nº 1200	C/B	Lombada	50 Km/h
20L	Rua Cabo João Teruel Fregoni, próximo ao nº 307	B/C	Lombada	50 Km/h
21L	Rua Cabo João Teruel Fregoni, próximo ao nº 307	C/B	Lombada	50 Km/h
31 A	Av. Papa João Paulo I x Av. Rio Real	B/C	Híbrido	50 Km/h
32 A	Av. Paulo Faccini x Rua Silvio Barbosa	C/B	Híbrido	60 Km/h
33 A	Av. Paulo Faccini x Rua Siqueira Campos	B/C	Híbrido	60 Km/h
34 A	Av. Tiradentes x Av. Bom Clima	B/C	Híbrido	60 Km/h
35 A	Av. Tiradentes x Av. Gilberto Dini	C/B	Híbrido	60 Km/h
36 A	Av. Paulo Faccini x Av. Monteiro Lobato	C/B	Híbrido	60 Km/h
37 A	Viaduto Cidade de Guarulhos x Av. Monteiro Lobato	B/C	Híbrido	60 Km/h
26 F	Av. Dr. Timóteo Penteado, próximo ao nº 777	B/C	Fixo	50 Km/h
27 F	Av. Dr. Timóteo Penteado, próximo ao nº 4072	C/B	Fixo	50 Km/h
28 F	Av. Antonio de Souza, s/nº - Embaço do Viaduto Cidade de Guarulhos	B/C	Fixo	60 Km/h
29 F	Av. Julio Prestes, altura do nº 1370	C/B	Fixo	60 Km/h
30 F	Av. Tancrede de Almeida Neves, s/nº (próx. Ao Pfizer)	B/C	Fixo	60 Km/h
31 F	Av. Tancrede de Almeida Neves, s/nº (próx. Ao Pfizer)	C/B	Fixo	60 Km/h
32 F	Av. Paulo Faccini, altura de nº 1889	B/C	Fixo	60 Km/h
33 F	Av. Paulo Faccini, oposto ao nº 1889	C/B	Fixo	60 Km/h

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055/2011-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do 44ºBPMM-abaxio relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

Grduação	RE	Nome
SD – PM	102140-A	Robson Santana Vignol

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2011-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abaxio relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

Grduação	RE	Nome
SD – PM	864729-1	Edilson José da Silva
SD –PM	931173-4	Silas Reis Caldeira
SD – PM	990843-9	Laércio Secundo Rocha
SD – PM	121441-1	Thiago Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2011 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Agente de Trânsito , conforme relacionado abaixo:

NOME	CF
Rodrigo Izaatino da Silva	50310

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E Nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL)

Concorrência Pública nº 02/2.011-STT
Concorrência pública para a delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.

Às 10h30min do dia 28 de novembro de 2.011, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros – CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, teve início

a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 (documentos de habilitação) e nº 2 (proposta comercial), conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 11 de novembro de 2.011.

A Comissão Especial de Licitação esteve composta dos seguintes membros, conforme publicação da Portaria nº 015/2.011-STT: Rodrigo Toledo França (presidente), Jair Alexandre Gonçalves (membro titular) e Rodnei Otávio Minelli (membro titular).

Das 8h às 10h15min foram distribuídas senhas de atendimento aos presentes em razão de se organizar uma fila para o recebimento e a abertura dos envelopes.

Ato contínuo, o presidente da Comissão Especial de Licitação deu início ao recebimento e à abertura dos envelopes nº 1 (documentos de habilitação) e nº 2 (proposta comercial). A Comissão foi auxiliada por uma equipe de apoio – todos servidores públicos lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito.

O recebimento e a abertura dos referidos envelopes deu-se do seguinte modo: a equipe de atendimento recebeu os licitantes por ordem numérica de senha. Em sua presença ou, quando o caso, na presença de um seu procurador, abriu-se o envelope nº 1 (documentos de habilitação) e fez-se uma conferência simples (rubricando-se todas as folhas entregues) tanto dos dados pessoais quanto da documentação do licitante (sem entrar na análise dos documentos em si). Entregues os documentos e rubricados pelo *staff* da equipe de apoio, o licitante assinou o *check list* da relação de documentos (que constará do processo administrativo). No mesmo ato, entregou o envelope nº 2 (proposta comercial) lacrado e rubricado na aba do fecho. Nada mais.

Não lhes foi dado qualquer tipo de comprovante ou protocolo de entrega dos envelopes, sendo a própria Ata – com a lista de licitantes presentes em anexo – o documento comprobatório desta entrega. Aqueles que desejaram, manifestaram interesse em assinar a respectiva Ata e ficar com uma cópia.

O presidente da Comissão declarou por encerrada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes às 17h30min, sem qualquer incidente.

Após perguntado, não houve, por parte dos presentes, manifestação do desejo de interpor recurso administrativo contra qualquer ato desta Comissão Especial de Licitação nesta sessão pública de recebimento e abertura de envelopes.

Eu, Rodrigo Toledo França, presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Nome	Assinatura
Rodrigo Toledo França	Rodnei Otávio Minelli
Presidente	Membro titular
Jair Alexandre Gonçalves	Adilson Aparecido Abdala
Membro titular	20.894.824-7
Cícero Sebastião de Araújo	Roberto Fernandes Alvarez
9.755.160	9.516.597-6
Antônio Fernando Santana	Betty David de Souza Peres
16.292.352-1	10.812.355-8
Antonio Nilson Santos Borges	Wilson de Souza Santos
21.666.234-5	12.447.179-1
Cláudio Silva Leibholz	Pâmela Daniel Pereira de Almeida
17.384.150-8	44.072.768-6
Sérgio Martos Andretta	Edson Sacramento Raygoso
22.771.699-1	18.532.015
Carlos Alberto Assis Lima	Luiz Soares da Costa
23.765.595-0	36.656.101-7
Adaildo Teixeira Brasil	Valdomiro dos Santos
21.865.682-8	14.061.430-8
Antonio do Nascimento	Evaylton de Souza Pereira
14.005.231-8	12.461.722-0
Júlio das Dores Reis	Daniel Ribeiro Bento
33.022.310	32.148.183
José Adelson de Jesus	Cristina Nery da Silva
13.182.158-1	13.181.035-2
Kátia Santos Bignelli Marcondes	
Pereira	Wanderlei Cardoso Costa
10.502.131-3	19.741.637-8
Nalva Soares de Oliveira	Antonio Geraldo de Souza
12.988.317-7	10.104.287-5
José Unias dos Santos	José Luiz Gebaile Júnior
28.236.210-1	8.003.876-1
Valdemir Francisco Lopes	André Nobrega
4.468.451	27.566.650-5

EDITAL Nº 018/11 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
48564/11	75280	LUCIANO CAVALCANTE RODRIGUES DE LIMA	Deferido prazo por 30 dias
63829/11	60187	MARIA JOSE DE CAMARGO ABBUD	Deferido prazo por 30 dias
62310/11	59768	CAMILO PEREIRA VIANA	Indeferido Prazo
63611/11	59606	CLAUDIA LEITE FERREIRA DA SILVA	Indeferido Prazo
64041/11	75945	LAERCIO PONTIM	Indeferido Prazo
64041/11	75946	LAERCIO PONTIM	Indeferido Prazo
64041/11	75947	LAERCIO PONTIM	Indeferido Prazo
64267/11	60188	REIS DIESEL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	Indeferido Prazo

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 019/11 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
44136/11	MARILENE SOUZA	NP	53012	CANCELADA
44136/11	MARILENE SOUZA	NP	53013	CANCELADA
44136/11	MARILENE SOUZA	NP	53014	INDEFERIDA

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, especificamente, com relação ao Edital nº. 014/2011-GEIF, processos administrativos nºs. **21.068/2008, 61.798/2008 e 61.802/2008, FAZ SABER** o seguinte:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS
CONTENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	Fabricação de Embalagens de Plásticos	IPTU/2011
ELÉTRICA DANUBIO LTDA.	Fabricação de Condutores Elétricos	IPTU/2011
TINTAS REAL COMPANY IND. E COMÉRCIO DETINTAS LTDA.	Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas	IPTU/2011
LEIA-SE:		
EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS
NEUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	IPTU/2011
TEXTIL TECNICO LTDA.	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos,	IPTU/2011
TEXTIL TECNICO LTDA.	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos,	IPTU/2011

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA 025/2011

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via,

Júlio José dos Santos 8.416.693-9	Paulo Alberto de Souza Aguiar 45.409.641-0	24.973.615-9	38.368.039	Carlos Eduardo Inácio de Oliveira	20.371.485-4	108.686.998-29
Valdeci Beserra da Silva Neto 41.284.560	Helena Martins da Hora 16.179.739-8	Carlos José de Melo Ferreira 12.694.168	Ademar Silva de Oliveira 12.842.325	Carlos Eduardo Martins	18.704.931-2	076.466.658-43
Gilberto de Lima e Silva 24.333.864-8	José Tibúrcio Feitosa 35.694.918	Dinarte Alves Cadeira 27.226.029	Enilson Francisco de Andrade 11.630.093	Carlos Gigliozzi	12.720.893-8	004.489.618-22
Marcelo José de Souza e Silva	Paulo Henrique Feitosa	Elival Oliveira Costa 25.947.700	Ailton Francisco Cabral 18.284.291	Carlos Henrique Nascimento Nicolucci	44.685.012-3	313.955.178-94
				Carlos Humberto Pires de Freitas	5.912.524-X	514.322.008-44
				Carlos José de Melo Ferreira	12.694.168-3	054.649.418-86
				Carlos Lima dos Santos	17.100.230-1	082.099.598-32
				Carlos Roberto Embel	8.092.634-4	004.500.718-71
				Carlos Vilaça da Silva	11.532.098-2	004.359.388-78
				Carmem Calabrese	20.741.228	103.902.408-5
				Carmem Calabrese	20.741.228-5	103.902.408-42
				Carmem Calabrese	20.741.228-5	103.902.408-42
				Cauã Cursino	34.958.673-1	334.630.418-39
				Célio Rodrigues de Araújo	37.454.040-8	045.940.574-89
				Celso Bernardes de Souza	6.336.082-2	668.483.508-34
				Christian da Silva Pires	24.775.658	270.592.338-14
				Cicero Antonio da Silva	4.866.266-5	645.360.178-87
				Cicero Batista da Silva	13.009.108-X	936.367.258-15
				Cicero Caetano da Silva	8.030.399-7	574.151.888-53
				Cicero Ferreira da Silva	13.010.635	183.621.764-15
				Cicero Ferreira da Silva	25.848.283-7	733.962.904-10
				Cicero Hermenegildo da Silva	3.980.036-2	428.348.308-78
				Cicero Roberto dos Santos	18.777.168-6	255.105.748-52
				Cicero Roberto dos Santos	18.777.168-6	255.105.748-52
				Cicero Roberto dos Santos	18.777.168-6	255.105.748-52
				Cicero Romero da Silva	3.685.138-2	373.594.868-58
				Cicero Sebastião de Araújo	9.755.160	816.378.028-20
				Cirvano das Dores Reis	16.938.657-0	050.406.868-70
				Claudinei de Lara	22.212.710-7	119.046.048-38
				Claudinei Rangel Gomes	21.426.710-6	184.905.328-69
				Claudinei Rangel Gomes	21.426.710-6	184.905.328-69
				Claudinei Rangel Gomes	21.426.710-6	184.905.328-69
				Cláudio da Silva Araújo	15.768.052-6	039.170.268-80
				Cláudio de Souza	9.619.173-9	937.177.258-15
				Cláudio Rodrigues	11.460.846-5	948.928.498-04
				Cláudio Silva Leibholz	17.384.150-8	173.454.558-58
				Cleiton Silveira Dutra	24.919.073-4	253.440.678-79
				Clelia Rodrigues Ponce	13.751.130-9	940.783.868-49
				Cleyton Donizete de Souza	19.554.827-9	179.028.058-31
				Clifton Lucas Monteiro	30.285.894-5	282.617.508-41
				Clifton Lucas Monteiro	30.285.894-5	282.617.508-41
				Coopcesc -Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários de Cargas , Escolares e Fretamento		05.404.158\0001-40
				Coopcesc -Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários de Cargas , Escolares e Fretamento		05.404.158\0001-40
				Coopcesc -Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários de Cargas , Escolares e Fretamento		05.404.158\0001-40
				Coopertransguaru		02.842.659\0001-10
				Cosme Alfredo Ferreira	36.814.094-5	904.853.358-91
				Cosme Bispo Costa	10.211.249-6	878.845.268-91
				Cristiano Luiz Firmino	24.183.872	095.106.868-75
				Cristina Nery da Silva	13.181.035-2	986.825.808-10
				Daniel Augusto de Oliveira Cruz	27.846.991	267.798.798-39
				Daniel Ferreira da Silva	35.917.349	310.969.458-19
				Daniel Ribeiro Bento	32.148.183-5	216.896.998-17
				Darvino Hermínio de Barros	16.940.657	042.183.628-82
				David Pereira	15.147.450-3	050.644.968-85
				Décio Domingues	13.009.935-1	009.681.318-08
				Delfim dos Santos Videira Cunha	RNE W358531T	021.947.198-30
				Denis Batista da Silva	41.725.804-5	364.150.448-18
				Derivaldo Lima Santos	53.942.220-4	906.306.315-00
				Devanildo Catosso	25.784.046-1	264.082.578-01
				Devanildo Catosso	25.784.046-1	264.082.578-01
				Diego Alencar Rodrigues	42.356.376-2	325.186.748-29
				Diego de Oliveira Meneguine Galvão	30.748.325	357.362.338-78
				Dimas Ceballos Pulia	16.504.119-5	022.872.908-42
				Dinarte Alves Cadeira	27.226.029	262.326.628-06
				Domingos da Silva Pessoa	12.536.309-6	271.003.756-49
				Domingos Gonçalves Parreira	8.206.158-0	623.609.308-34
				Donizete Junior da Cruz	25.706.243-9	187.461.078-94
				Dorivaldo Puschmann	18.966.452-6	403.666.420-49
				Dorneli Silva Cardoso	20.140.467-9	145.290.298-40
				Duílio Ferreira da Silva	28.610.936-0	264.433.198-69
				Edcarlos Bastos de Souza	28.873.622-9	300.750.448-11
				Edelcio Furtado Pereira	22.188.633-3	134.384.708-70
				Ederson Gambaro	29.689.431-X	263.828.778-40
				Edilson dos Santos	10.103.653-X	920.871.758-53
				Edilson Ramos Ricardo	32.118.944-9	215.357.948-10
				Edivaldo Borges da Silva	15.675.514-2	234.365.304-68
				Edivaldo Costa Santos	28.437.882-3	502.875.325-34
				Edmilson Francisco de Oliveira	14.007.678-5	396.976.226-04
				Edmilson Pereira	19.479.025-3	058.194.958-70
				Edson B ento de Souza	12.536.500-7	004.358.238-92
				Edson Del Rei Pinto	8.818.527-8	701.643.638-15
				Edson Fabiano Duarte	27.471.688-4	249.444.858-16
				Edson Jorge Camarão dos Reis	14.995.235-1	082.367.848-27
				Edson Sacramento Raygoso	18.532.015	075.049.378-00
				Eduardo Alexandre Ribeiro	14.003.525-4	036.146.568-88
				Eduardo Sedassari Filho	18.529.725-0	074.804.948-74
				Eduardo Souza de Lima	17.700.203-7	085.703.328-07
				Eduardo Souza de Lima	17.700.203-7	085.703.328-07
				Eduardo Tadeu de Lima	17.712.544-5	089.482.708-18
				Edvaldo Aparecido Soares	18.688.348-1	099.838.438-03
				Edvaldo Azevedo Santos	24.371.629-1	154.481.818-13
				Edvaldo dos Santos	8.833.187-8	949.219.468-68
				Egildo Teixeira Brasil	41.439.726-5	303.091.028-80
				Eisenhower Cursino	11.387.797-3	027.448.028-08
				Eisenhower Cursino	11.387.797-3	027.448.028-08
				Eisenhower Cursino	11.387.797-3	027.448.028-08
				Eliane Angélica da Silva Pereira	21.913.641-5	170.691.998-05
				Eliezer Barbosa da Silva	12.537.922-5	045.972.258-11
				Elindomar Novaes da Silva	33.440.565-8	298.537.898-25
				Elival Oliveira Costa	25.947.700-X	621.952.555-87
				Elizabeth Alves da Silva	19.880.872-0	093.109.718-51
				Emerson dos Santos Santana	25.705.468-6	173.436.178-69
				Enilson Francisco de Andrade	11.630.093	993.426.268-15
				Ery Luares	11.939.907-6	189.978.806-91
				Epaminondas Messias da Silva	16.749.222	027.525.528-07
				Eraldo Lelis de Resende	35.695.213-7	465.241.696-20
				Erasmo de Andrade Viana	52.828.841-6	181.264.723-91
				Erick Arnaldo Alarcon Rubilar	RNE 258117-H	328.935.538-18
				Erinaldo João Justino	13.184.365-5	010.057.048-80
				Erinaldo Joaquim de Souza	2.850.778-94	263.120.598-71
				Erlan Felix Alves	28.929.587-7	306.660.538-80
				Ernelindo Soares Filho	14.257.841	412.775.976-34
				Ernesto Polato Júnior	8.817.569-8	679.339.878-91
				Ernisio Tavares da Silva	29.331.232-1	855.090.007-91
				Eunice Oliveira Neves	7.908.063-7	681.348.948-87
				Eunice Santa Calabrese	7.648.123-2	160.449.018-74
				Evaílton de Souza Pereira	12.461.722-0	051.116.038-08
				Evelize Aparecida Diaz	8.654.110-9	003.561.738-10
				Ewaldo de Souza Pereira	10.210.776-2	858.451.678-68

Ezequiel Jose da Silva	24.781.857-4	147.861.378-55	José Adelson de Jesus	13.182.158-1	009.995.258-08
Fabiana Aparecida de Souza As	22.772.320	264.444.918-94	José Alves Gundin Filho	13.008.352-5	005.829.438-41
Fábio Alves de Alencar	27.486.198-7	173.486.358-73	José Andreilino Irmão	4.572.090-3	701.032.248-15
Fabio Correa de Paula	18.921.263	130.206.028-74	José Antonio Teles Pereira	7.697.184-3	701.190.408-59
Fábio Ferreira da Silva	23.927.758-3	185.843.778-40	José Aparecido Alves Santejo	4.999.308	423.874.938-34
Fernando Barbosa da Silva	28.756.103-3	344.745.268-48	José Aparecido de Oliveira Primo	3.678.311-0	514.346.448-04
Fernando Gomes Cruz	3.616.538-4	475.097.248-72	José Augusto Gonçalves dos Santos	8.207.191	681.724.278-91
Fernando Joaquim de Santana	28.104.622-0	160.316.948-24	José Barbosa Sobrinho	9.516.515-0	188.444.489-04
Fernando Rodrigues Zacarias	27.538.932-7	172.595.808-28	José Benedito Rabesco	6.531.398-7	762.688.538-49
Filipe Macedo da Silva	45.618.165-9	345.625.738-48	José Bernardo de Souza	111.772.758	000.849.048-10
Filipe Macedo da Silva	45.618.165-9	345.625.738-48	Jose Brito da Silva	26.910.868-3	307.552.983-49
Filipe Macedo da Silva	45.618.165-9	345.625.738-48	José Calazans Filho	9.078.978-7	681.386.108-59
Flávio Donizete de Carvalho	20.139.792-4	067.024.278-08	José Campos de Araújo	27.437.148-0	179.011.308-30
Flavio Gonçalves Soares	44.128.943-5	340.308.298-99	José Cândido da Silva	28.611.828-2	258.681.378-25
Francimar Santos de Araújo	46.705.892-1	361.057.438-07	José Cardoso de Magalhães	4.598.607-1	069.129.708-85
Francisco Dantas Medeiros	39.396.575-2	123.082.828-19	José Carlos Caputo Lima	6.983.857-4	055.977.738-87
Francisco de Oliveira	9.694.279-4	876.953.248-68	José Carlos Colombo	6.466.932-4	004.530.848-93
Francisco Flávio Rodrigues	18.531.559-8	067.022.008-62	José Carlos de Araújo	19.831.121-7	248.046.078-97
Francisco Jucier de Araújo	16.098.989-9	035.400.618-51	José Carlos Ferreira	15.911.990-X	049.942.368-28
Francisco Marques Pereira	14.817.264-7	048.633.588-73	José Carlos Teixeira Margarido	13.489.812-6	082.370.518-82
Francisco Medeiros de Araújo	29.112.923-7	080.084.018-69	José Cirio de Oliveira	39.317.438-4	135.451.674-53
Francisco Noel Camargo	15.913.379-8	088.451.528-12	José Cláudio da Silva	22.332.858-3	116.194.438-99
Francisco Noel Camargo	15.913.379-8	088.451.528-12	José Cláudio da Silva	22.332.858-3	116.194.438-99
Francisco Noel Camargo	15.913.379-8	088.451.528-12	José Cláudio da Silva	22.332.858-3	116.194.438-99
Francisco Noel Sobrinho	12.241.476-7	003.551.308-07	José Cláudio de Oliveira	19.589.016-4	100.409.298-92
Francisco Oliveira Gomes	15.446.124-6	468.048.208-78	José Darci da Luz Coelho	13.045.967-7	950.888.658-72
Francisco Osvaldo Cunha de Mesquita	16.533.684	027.632.198-70	José de França Santana	9.284.569-1	649.955.428-68
Gabriel do Prado Calazans	46.713.683-X	372.506.838-02	José de Jesus Silva	36.722.007-6	044.687.478-70
Gentil da Silva	32.458.626-7	321.386.608-34	José de Ribamar Santos	12.714.674-X	184.495.301-72
Geraldo Reis Ribeiro	20.370.620-1	100.692.968-12	José de Souza Santos Júnior	18.009.310-1	179.111.108.40
Geraldo Pereira da Silva	15.681.704	040.124.208-01	José Duarte	4.485.027-X	072.113.768-72
Geraldo Rodrigues de Menezes	6.624.279-4	619.999.388-87	José Duarte	4.485.027-X	072.113.768-72
Gerivaldo Queiroz Santos	27.263.666-6	174.730.668-11	José Duarte	4.485.027-X	072.113.768-72
Gilberê de Oliveira Duarte	30.418.078-7	307.114.168-85	José Edison Pinheiro	20.179.670	100.035.698-10
Gilberê de Oliveira Duarte	30.418.078-7	307.114.168-85	José Edvaldo Simões da Siva	7.647.798	572.239.398-34
Gilberê de Oliveira Duarte	30.418.078-7	307.114.168-85	José Fabio Tavares de Lima	19.365.614	067.125.078-71
Gilberto Alves dos Santos	27.720.927-8	154.504.348-55	José Ferreira dos Santos	137.509.935	009.825.308-54
Gilberto Barbosa da Silv a	27.210.849-2	257.360.348-24	José Ferreira Filho	54.267.899-8	009.974.608-57
Gilberto de Camargo	8.206.241-9	901.710.988-20	José Floriano Pereira	2.224.194	098.667.878-34
Gilberto de Lima Silva	24.333.864-8	325.391.418-62	José Francisco Cabral	5.166.272	095.083.148-42
Ginalva Limeira Santos Tavares	30.893.684-X	453.944.154-04	José Francisco Maurino	13.169.309-8	027.597.238-01
Givanildo Pereira da Silva	35.693.269-2	437.663.404-25	José Freire França	6.425.345-4	843.578.008-20
Hamilton de Souza Santos Júnior	36.624.376-7	800.716.197-04	José Genate Jerônimo	19.103.298-0	095.248.818-37
Helena de Almeida Teixeira	8.297.812-8	027.378.828-00	José Inaldo da Silva	20.742.469	123.130.568-13
Heleno Araújo de Vasconcelos	7.907.844-8	952.573.068-91	José João da Silva	6.956.270-2	095.258.518-93
Heleno Martins da Hora	16.179.739-8	082.377.618-20	José Joilson de Medeiros	30.475.816-4	170.217.538-37
Heleno Martins da Hora	16.179.739-8	082.377.618-20	José Lamellas Filho	10.684.957-8	050.679.118-16
Hélio Bispo de Moura	27.996.623	056.235.578-21	José Luiz da Dores	19.290.686-0	076.461.878-0
Helio Paes Landim	7.825.069-9	950.903.398-72	José Luiz da Silva	10.210.057-3	681.895.598-34
Helio Rebechi	15.684.972	066.982.028-86	José Luiz Gebaile Junior	8.003.876-1	902.452.538-15
Hélio Ribeiro	19.249.073-4	411.375.666-04	José Luiz Silveira	25.378.926-6	179.151.358-13
Hevison Rodrigues Horas	20.125.644-7	102.964.618-06	José Luiz Silveira	25.378.926-6	179.151.358-13
Hidalgo Modesto da Cruz	17.697.315-1	061.431.508-50	José Luiz Soares	54.268.226-6	793.214.967-34
Holando Mendonça Menezes	45.669.212-5	342.081.478-06	José Malaquias da Silva	7.388.186	619.347.808-63
Hugo Alves dos Santos	52.054.736-6	036.120.498-10	José Manoel da Mota	9.639.353	990.192.728-53
Idefonso Barreto Vargas	13.488.242-8	004.367.568-97	José Moeda Pereira	14.493.597-1	061.061.651-74
Irailson Santos de Lemos	24.542.182-8	696.023.524-34	José Nunes de Lima	8.817.679-4	933.322.388-68
Iranilson Alves da Silva	39.093.387-9	904.333.198-87	José Pereira	6.416.806-2	648.595.338-87
Isabel Maria Teixeira Brasil	24.329.001-9	154.488.258-00	José Pereira da Silva	5.994.034-7	575.953.308-82
Israel Ferreira Braga	11.387.068-1	688.571.798-34	José Ribamar Rocha Nascimento	9.427.793-1	760.428.553-87
Itamar Ferreira Braga	11.299.218-3	861.657.048-91	José Roberto da Silva	18.284.282	027.604.148-84
Ivalmir José de Melo	21.818.127-9	491.198.264-00	José Roberto da Silva	18.284.282	027.604.148-84
Ivanei Aparecido del Busso	19.465.509	078.456.758-14	José Roberto da Silva	18.284.282	027.604.148-84
Ivanildo dos Santos	21.865.234	095.331.908-33	José Roberto Evangelista Maximo	18.685.695-7	042.177.298-04
Ivanilto Vieira da Silva	19.369.933	084.059.408-98	José Roberto Joaquim	9.516.661-0	030.670.068-95
Ivanilzo Silva Brandão	15.403.931-7	010.019.398-67	José Rodrigues da Silva	13.611.310-2	014.377.138-82
Ivonaldo Rodrigues da Silva	23.623.496-1	160.453.978-00	José Santos Resende	13.008.971-0	009.588.658-33
Izaiais Preira da Silva	2.740.170-3	580.385.234-15	José Severino de Gouveia	7.459.797-8	584.728.948-00
Izidio Pereira do Nascimento Filho	28.984.300-5	284.124.515-20	José Severino de Gouveia	7.459.797-8	584.728.948-00
Jacirema Oliveira dos Santos	5.461.306-1	461.475.438-49	José Severino de Gouveia	7.459.797-8	584.728.948-00
Jailson José da Silva	25.783.893-4	187.561648-90	José Simões de Souza Leite	16.306.426-X	073.555.188-01
Jaime Rodrigues Dias	19.105.746-0	067.136.868-00	José Teles dos Santos	7.833.146-8	574.113.878-00
Jair Serafim César	20.553.697-9	169.162.108-00	josé Teles dos Santos	7.833.146-8	574.113.878-00
Jairo Luiz Ferreira de Brito	13.008.037-8	027.363.868-84	José Tibúrcio Feitosa	35.694.918-7	616.536.751-87
Jairo Zuki	37.471.114-8	408.980.919-34	José Trezena Neto	12.177.560-4	001.129.158-33
Jean Carlos Rodrigo dos Reis	34.458.970-5	303.155.978-95	José Unias dos Santos	28.236.210-1	051.963.778-08
Jeferson Paganelli	12.753.128-2	049.814.838-64	José Veras Carneiro	13.357.080	027.450.518-57
Jefferson Cristiano de Oliveira	30.417.892-5	267.777.758-46	José Vitor Pereira	20.555.643-7	139.228.738-39
Jefferson dos Santos de Santana	30.135.803	213.716.788-39	JSF-Serviços de Transportes Ltda-ME		11.208.418\0001-05
Jefferson Ferreira do Prado	19.466.358-9	123.067.128-59	JSF-Serviços de Transportes Ltda-ME		11.208.418\0001-05
Jerônimo José Araújo Nunes	32.089.038	306.675.588-61	JSF-Serviços de Transportes Ltda-ME		11.208.418\0001-05
Jessé Ezequiel Batista	M-5.166.272	095.083.148-42	Juarez Antônio Costa Silva	8.347.488-2	664.993.488-72
Jéssica Caroline Leite Polato	42.957.701-1	358.237.858-60	Juarez Peixoto do Monte	24.129.670-5	335.376.905-68
João Alves	13.009.673	009.783.898-59	Juberto Maciel da Silva Júnior	26.294.009-7	253.179.698-32
João Araújo Silva	21.385.822-8	125.090.328-95	Júlio das Dores Reis	33.022.310-0	217.011.518-80
João Assis dos Santos	26.827.940-8	458.309.324-15	Júlio de Andrade	32.299.648-X	295.877.018-44
João Batista da Silva	10.558.082	954.016.018-91	Júlio José dos Santos	8.416.693-9	009.250.728-00
João Batista Martins	6.849.581-X	695.257.148-53	Júlio Nascimento Nunes	28.236.358-0	182.710.735-91
João Batista Piza	53.713.137-1	393.787.059-87	Júlio Nascimento Nunes	28.236.358-0	182.710.735-91
João Bento da Silva da Costa	RNE W458383-B	516.539.908-72	Jurandir Pires de Souza	20.369.037	169.161.728-86
João José de Medeiros	18.189.581-x	199.881.174-34	Juvenal Ferreira de Souza	2.888.599-5	692.886.408-78
João Lopes	RNE V003927-E	129.750.738-01	Kátia Santos Bignelli Marcondes Pereira	10.502.131-3	819.874.479-72
João Luis da Silva	29.355.231	216.338.748-85	Kleber Morais Lopes	35.649.066	008.349.468-58
João Luiz da Costa Lourenço	13.751.736-1	010.071.128-67	Laerte Chaves de Oliveira	11.757.005-9	003.024.898-19
João Luiz da Silva	5.470.208-2	652.050.068-20	Lautevar Acioli Lobo	15.914.286-6	041.567.398-48
João Luiz Pinheiro	19.606.611	169.904.788-02	Leandro Ferreira da Silva	32.299.628-4	300.714.908-84
João Manoel Pacheco	9.408.984	879.013.238-68	Leandro Geraldi Borgui	42.924.790-4	312.349.198-69
João Marques Soares	18.101.336-8	076.366.438-39	Leonardo Correia Furtado	14.257.137-4	027.234.468-08
João Martins dos Santos	3.186.966	636.615.438-49	Leonardo José da Silva	46.983.863-2	324.984.058-82
João Nogueira de Aguiar	5.133.268-1	763.175.288-53	Lindalva Texeira Leite	21.246.245-3	112.731.628-11
João Paulo de Araújo	4.673.364-9	379.831.658-97	Lindolfo Barbosa dos Santos	3.435.044-5	046.902.655-34
João Queiroz Santos	53.619.885-8	573.476.705-00	Lourival Novais Santos	6.052.380-3	658.868.368-53
João Quintino Neto	6.751.890-4	705.831.378-49	Luciano Dionízio	22.042.423-8	131.978.048-21
João Ricardo Alexandria de Freitas	32.612.405	270.811.118-31	Lúcio Silva Pereira	13.166.726-4	075.219.218-36
João Serrano Casagrande	6.823.713-3	762.288.868-00	Luis Soares da Costa	36.656.101-7	986.693.708-91
Joaquim Lopes Lemos	10.960.321-7	808.443.408-04	Luiz Anísio da Silva	9.765.661	701.630.658-53
Joaquim Teixeira da Costa	17.846.916-6	077.695.888-71	Luiz Antonio Penha	10.828.555-8	991.060.788-34
Jocelio Costa Santos	7.348.956-6	913.355.408-06	Luiz Carlor de Ale	12.536.030-7	003.564.748-52
Joel de Godoy Bueno	4.259.140-5	344.931.828-49	Luiz Carlos Cazarotti	19.104.056-3	067.147.938-55
Joel Severino da Silva	53.713.180-2	354.012.734-87	Luiz Carlos de Oliveira Ferreira	7.167.018-X	658.924.888-93
Joel Viola	29.360.869-6	216.625.268-06	Luiz Claudio Menezes	19.555.741-4	095.047.548-30
Jonas Ferreira Lima	21.130.909-6	125.071.858-99	Luiz da Silva Araújo	19.861.347-7	089.090.608-40
Jonas Sant'Ana	21.255.799-3	256.233.428-09	Luiz Eduardo Ferreira	9.779.712	010.832.508-33
Jonathas Cardoso dos Santos	32.605.550-2	299.514.268-08	Luiz Gustavo Aparecido dos Santos Gonzaga	35.672.338	339.068.248-10
Jone Alfe Mariano da Silva	18.342.240-5	028.475.148-05	Luiz José de Souza Santos	18.688.215-4	075.962.878-59
Jordão Laurentino dos Santos	14.118.098-4	013.631.028-18	Luiz Pedro da Silva	34.357.956-X	289.543.004-72
Jorge de Oliveira Filho	6.066.816-7	663.820.338-04	Luiz Rodrigues de Lima	3.234.489	693.398.058-87
Jorge Luiz David	7.157.225-9	449.026.978-15	Luiz Rodrigues de Lima	3.234.489	693.398.058-87
Jorge Marcelo Epifânio dos Santos Pereira	53.712.663-6	360.631.345-49	Luiz Sergio Pajor	8.420.914	701.037.638-72
Jorge Pereira Leite	26.177.911-4	894.396.864-72	Luiz Teodoro Paulino	14.259.370-09	043.050.448-97
Jornando Alves de Oliveira	17.725.440-3	061.322.108-73	Luzinete Pereira da Silva Cardoso	10.961.282-6	152.299.758-06
Josamilton Souza Santos	2.942.218	242.007.355-04	Magno de Jesus Santos	21.425.326-0	948.023.867-53

Manoel da Silva Neto	9.020.362-8	036.794.228-30	Reginaldo Escolástico São Pedro Filho	13.751.918-7	052.124.798-51
Manoel Ferreira	18.154.892-6	388.028.059-6	Reginaldo Rodrigues da Silva	16.536.304-1	051.893.058-05
Manoel Sebastião dos Santos	11.630.266-5	005.822.248-02	Reginaldo Senger Soares	24.621.876-9	187.435.868-05
Manoel Tadeu Costa	7.268.710-1	685.348.418-53	Reginaldo Souza Machado	23.230.960-7	095.196.128-40
Manoel Teixeira de Carvalho	18.529.791-2	317.475.154-34	Reinaldo Bessa	4.599.377-4	504.13.058-91
Manuel Fernandes de Almeida	55.083.297-X	313.057.845-53	Reinaldo Carvalho Ribeiro	10.319.887-8	878.911.158-34
Manuel Freitas Pereira	11.437.868-X	681.783.798-72	Reinaldo Penche José	18.254.996	075.738.258-46
Manuel Lopes do Couto	21.949.867-2	114.377.968-18	Ricardo Alexandre dos Santos	26.265.590-1	248.943.648-16
Marcelino Borges dos Santos	18.528.875-3	095.248.718-74	Ricardo Santos Brandão	26.212.460-9	165.003.418-05
Marcelo Bispo de Oliveira	17.846.365-6	118.188.618-01	Ricardo Santos do Nascimento	23.374.045-4	179.039698-03
Marcelo Cardoso da Silva	24.918.753-x	145.358.278-93	Rita de Cassia Campos de Barros	19.961.623-1	118.607.508-26
Marcelo Cardoso da Silva	24.918.753-x	145.358.278-93	Rito da Silva	8.299.290-3	585.632.968-68
Marcelo Cardoso da Silva	24.918.753-x	145.358.278-93	Roberto Alves dos Santos	21.426.955-3	123.080.038-71
Marcelo José de Souza e Silva	24.973.615-9	157.711.558-96	Roberto Araújo Silva	13.015.988-8	006.654.338-08
Marcelo Morgado Cinelli	52.899.944-8	819.554.489-49	Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597-6	873.116.408-06
Marcelo Noda	23.233.601	174.551.578-00	Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597-6	873.116.408-06
Márcia Regina Moraes	15.811.577	023.192.488-70	Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597-6	873.116.408-06
Márcio Ferreira dos Santos	9.623.724-7	874.330.108-82	Roberto Leandro Rodrigues da Silva	23.866.123-5	270.707.427-43
Marco Antonio Assis de Lima	19.465.410-2	132.725.318-66	Roberto Mariano Rodrigues	16.119.097-2	023.242.688-09
Marco Antonio Assis Lima	19.465.410-2	132.725.318-66	Roberto Miguel de Souza Júnior	16.532.926	078.083.248-50
Marco Antonio da Silva	18.720.440-8	078.275.418-01	Roberto Petrof	7.694.714-2	807.906.408-30
Marco Antonio da Silva	18.720.440-8	078.275.418-01	Roberto Pires Dias	7.119.402	760.176.808-20
Marco Antonio de Mello	18.531.882-4	075.260.798-74	Robson Antonio de Lasari	21.667.578-9	118.114.628-39
Marco Antônio de Sousa e Silva	237.927.342	115.898.628-99	Robson Rodrigo dos Reis Pereira	43.441.954-0	346.143.538-43
Marco Antonio Ferreira	14.733.710-0	027.459.088-39	Rodolfo Jorge Roque	8.888.179-9	817.406.898-87
Marco Antônio Gomes da Silva	17.411.031-5	074.779.648-30	Rogério Senger Soares	22.923.289-9	154.502.978-40
Marcondes Fernandes de Oliveira	28.823.469-8	192.418.828-75	Rogério Senger Soares	22.923.289-9	154.502.978-40
Marcos Alberto Pantoza	18.686.992-7	075.955.238-00	Rogério Senger Soares	22.923.289-9	154.502.978-40
Marcos Andrade da Silva	11.061.769-1	051.311.218-92	Romualdo José de Santana	17.040.903-X	048.510.398-24
Marcos dos Santos Nery	27.566.393-0	259.210.018-05	Ronaldo Dotoli D'Onofrio	22.475.051-3	160.287.438-79
Marcos José Soares de Oliveira	6.651.042-9	526.040.988-49	Ronaldo Fernandes Melitto	20.140.163-0	256.614.838-48
Marduqueu Rosa de Assis	9.135.786-X	197.688.188-91	Ronaldo Freire Leal	26.462.389-7	169.196.558-88
Maria Bernadete Marques de Farias	18.009.652-7	827.262.727-20	Rosângela Maria da Silva Rodrigues	36.908.404-4	020.347.664-66
Maria das Neves Gonçalves da Silva	18.116.644	073.331.828-27	Rubens Antônio da Costa	46.566.468-4	793.227.519-91
Maria das Neves Gonçalves da Silva	18.116.644	073.331.828-27	Salvador Francisco da Costa	10.210.599	989.677.708-04
Maria Imaculada de Carvalho	16.534.254-7	047.844.188-65	Sandoval de Moraes Lobo	7.908.161-7	762.662.148-49
Maria Margarida Pareja	11.317.116-8	129.427.188-11	Sandra Marisa Depieri dos Santos	12.460.425-0	004.381.558-82
Maria Medianeira Santos Borges	20.139.844	090.537.028-73	Sandra Tomaz da Penha	27.928.219-9	184.148.818-66
Maria Rosa Souza Crosinili	7.601.865-9	051.147.608-66	Sandro Antonio da Silva	48.421.221-7	335.019.838-40
Mariano Calixto Alves	11.932.977-3	838.358.738-49	Sandro Luciano Batista Rosa	18.411.369-6	099.712.358-38
Marina Alves da Silva	18.531.551-3	066.929.018-12	Sebastião Alves Neto	6.238.238-X	661.738.768-68
Mário Escudero	4.921.426	433.240.708-30	Sérgio Francisco Gama Lima	34.275.922-X	338.725.158-02
Marivaldo Torres	27.090.139-5	257.266.908-00	Sérgio Martos Andretta	22.771.699	145.320.928-09
Marlene Alves da Silva Lima	8.655.305-7	999.557.688-00	Sergio Ribeiro	6.844.350-X	672.074.728-20
Marli Melegatti Lucas Polato	17.492.515-3	054.988.088-79	Severino do Nascimento Silva	53.475.117-3	009.786.758-60
Marli Melegatti Lucas Polato	17.492.515-3	054.988.088-79	Sidnei Casada	12.621.371	014.208.768-80
Marli Melegatti Lucas Polato	17.492.515-3	054.988.088-79	Sidney Souza Ribeiro	23866105-2	128.686.888-29
Martinho Lopes de Menezes	RNE E488135-C	054.887.408-56	Silvana Gomes Ribeiro	16.442.181	075.294.808-39
Maruzan Pereira dos Santos	22.089.987	160.280.068-58	Silvano Bezerra da Rocha	22.718.640-0	179.174.108-89
Maurício Cardoso dos Santos	8.533.047-4	915.840.198-91	Silvino de Souza	4.533.282	527.231.848-68
Mauricio Fávero	8.563.718-x	027.240.078-59	Silvio Pereira de Carvalho	19.104.679-6	245.746.668-70
Mauro Ribeiro	16.637.795-8	064.434.048-74	Sinvaldo Rodrigues Costa	11.486.345-3	046.173.518-9
Mauro Rogerio Monney	10.985.972-8	012.113.438-55	Sônia Aparecida Della Torre	22.760.699-1	262.144.928-05
Messias Santana Batista	22.188.484-1	165.822.498-19	Susana Sousa de Medeiros de Moraes	18.286.276-8	064.868.098-33
Michelangelo Calabrese	23.376.205	184.950.338-95	Thiago Rosa Pinto	41.623.612-1	350.667.458-74
Milton Liberato dos Santos	8.207.541-4	701.790.858-91	Trajanos dos Santos Pereira	5.211.933-6	514.246.228-91
Milton Mendes	18.009.616-3	084.558.468-52	Trajanos dos Santos Pereira	5.211.933-6	514.246.228-91
Milton Porto de Sousa	16.937.631-X	050.642.718-83	Trajanos dos Santos Pereira Júnior	28.641.544-6	280.419.148-61
Mirtes Lilia Brasileiro Fávero	15.149.867-2	054.987.398-85	Trajanos dos Santos Pereira Júnior	28.641.544-6	280.419.148-61
Missael Gonçalves Ferreira	19.864.017	134.783.938-09	Trajanos dos Santos Pereira Júnior	28.641.544-6	280.419.148-61
Moacir Cadamuro	11.939.272-6	001.477.168-37	Ulson Pires Carneiro	10.724.872-4	879.091.708.15
Moises Bernardo do Nascimento	11.269.612-0	920.871.328-87	Urbano Ferreira Dias	6.564.787-7	679.814.538-87
Nalva Soares de Oliveira	12.988.317-7	160.450.678-43	Valdeci Beserra da Silva	41.284.560-X	340.103.318-28
Nelson Enéas Depieri	17.102.853	090.279.858-80	Valdeci Ferreira Guedes	9.338.179	003.078.058-67
Nelson Hisao Ito	10.724.492	879.112.568-53	Valdemir Francisco Lopes	4.468.451	526.997.655-20
Neusa Aparecida Bento Fortunato	6.365.945-1	004.485.388-22	Valdenice Daniel Ferreira Pereira	18.795.891-9	129.040.178-01
Neusa Aparecida Vieira	6.848.227-9	021.467.438-08	Valdir de Azevedo	15.399.517	299.381.108-86
Neuton Soares de Carvalho	9.337.246-2	633.145.178-15	Valdir Luciano da Silva	14.005.737-7	009.941.727-69
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46	Valdomiro dos Santos	14.061.430-8	049.574.314-34
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46	Valmir Neris da Silva	7.833.174-2	701.049.218-20
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46	Valter Celestino de Lima	19.740.552-6	101.547.168-47
Nivaldo Rodrigues Lima	17.491.478-7	087.406.608-50	Valter Graneiro	36.407.173-4	635.912.199-91
Nivaldo Ferreira dos Santos	36.297.957-1	597.816.025-20	Valter Graneiro	36.407.173-4	635.912.199-91
Nivaldo Teixeira Costa	6.061.129	944.898.316-68	Valter Graneiro	36.407.173-4	635.912.199-91
Odaí David	7.404.937-9	691.824.348-91	Vanessa Cardoso Santana	34.481.271-6	299.309.168-90
Odilon Guilherme Dornelos	19.740.532-0	088.150.348-70	Vanessa Cardoso Santana	34.481.271-6	299.309.168-90
Orlando Passim de Souza	7.552.521-5	681.092.278-00	Vanessa Cardoso Santana	34.481.271-6	299.309.168-90
Orlando Siqueira	9.637.757-4	651.425.278-87	Vitor Jonas Rocha	15.679.001-4	027.288.878-88
Orlando Siqueira	9.637.757-4	651.425.278-87	Walter Cândido Loures	12.362.207-4	991.323.628-20
Ornaldo Alves Bringel	18.284.973-9	073.747.468-81	Wanderlei Cardoso Costa	19.741.637-8	138.216.108-85
Oswaldo Luciano Porto	6.370.169-8	651.404.868-49	Wanderlei Gonçalves da Silva	22.902.480-4	129.525.548-03
Oswaldo Ribeiro Soares	11.460.288-8	997.583.348-91	Warton Dirceu de Macedo	25.432.472-1	179.037.168-67
Oswaldo Teles Ferreira	18.180.108-5	075.504.828-88	Wellington Gilmar Ferreira Freitas	7.679.011-3	006.271.508-96
Otávio Pereira Amorim	13.183.189-6	743.869.998-68	William da Costa Muniz	17.418.643-5	060.890.538-05
Patrícia Marques Gomes	26.228.793-6	173.415.288-50	William Pereira Soares	34.730.980-X	313.148.548-52
Paulo Alberto de Souza Aguiar	45.409.641-0	214.676.358-20	Willian Ferreira Xavier	34.097.578-7	215.440.628-93
Paulo Augusto Adão	13.982.900-3	014.201.118-50	Wilson Correia da Silva	20.594.257-X	183.136.198-13
Paulo Cesar Cardoso	17.351.135-1	065.763.778-51	Wilson de Aquino Caçanja	9.548.797-9	070.787.708-49
Paulo César Godoy Bueno	18.008.108-1	104.312.958-83	Wilson de Souza Santos	12.447.179-1	032.684.398-10
Paulo Henrique Feitosa	38.368.039-6	293.910.288-02	Wilson Duquete	14.488.132	027.209.038-76
Paulo Nunes	41.438.931-1	338.060.788-66	Wilson Geraldo Costa	10.103.557-3	762.667.618-15
Paulo Polato	10.319.325-x	681.800.478-49	Wilson José Spalao	5.610.975-1	583.722.458-00
Paulo Polato	10.319.325-x	681.800.478-49	Wilson José Spalao Júnior	25.503.612-7	164.969.598-54
Paulo Polato	10.319.325-x	681.800.478-49	Wilson José Spalao Júnior	25.503.612-7	164.969.598-54
Paulo Roberto da Silva	27.636.156-8	174.598.278-78	Wilson José Spalao Júnior	25.503.612-7	164.969.598-54
Paulo Roberto Reis	24.514.481-x	266.908.290-49	Wilson Tomaz Correa	18284151-0	108.717.228-44
Paulo Sérgio Castilho	18.008.195-0	089.608.468-05	Wilson Tomaz Correa	18.284.151-0	108717.228-44
Paulo Sérgio Ferreira	16.729.989-X	027.631.798-00	Zenóbio Ribeiro de Vaconcelos	11.177.810-4	039.511.668-60
Paulo Vicente Costa	17.699.832-9	088.325.558-83	Zilma Castelari Pereira	18.180.621-6	174.554.478-09
Pedro Antonio da Silva	19.288.948	092.276.248-13			
Pedro Antonio da Silva	19.288.948-5	092.276.248-13			
Pedro Antonio da Silva	19.288.948-5	092.276.248-13			
Pedro Araújo Ramos	19.203.627-0	073.224.978-30			
Pedro Estevão da Cruz	21.029.609	701.063.208-15			
Pedro Felipe Vieira	7.268.574-8	693.428.578-68			
Pedro Joaquim da Costa	8.818.729-9	004.500.938-40			
Pedro Luiz Rodrigues de Sousa Silva	35.114.160-1	364.432.508-18			
Peterson Pinto	23.623.464-x	145.379.788-21			
Peterson Pinto	23.623.464-x	145.379.788-21			
Peterson Pinto	23.623.464-x	145.379.788-21			
Porfírio Felipe	8.949.374-6	657.108.608-59			
Priscila de Almeida Brasil	41.387.799-1	342.623.958-20			
Rademach Pinheiro de Matos Filho	15.402.823	088.475.718-80			
Rafael do Prado Calazans	28.055.499-0	221.929.268-12			
Rafael Moura de Aquino	33.188.279	318.534.418-99			
Raimundo Alves da Silva	5.788.144-3	642.549.338-00			
Raimundo Ferreira de Lima	5.994.061-X	662.487.958-00			
Raimundo Nonato Ferreira Delfino	25.831.318-3	213.072.611-91			
Raymundo Luiz Ferreira	8.887.939-2	881.387.988-15			
Reginaldo Alves Santana	28.246.690-3	706.995.189-20			
Reginaldo Alves Santana	28.246.690-3	706.995.189-20			
Reginaldo Alves Santana	28.246.690-3	706.995.189-20			

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tomam-se público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÕES

PE 2011/11-FMS PA 34721/11-SS RC 365/11-FMS
PE 202/11-FMS PA 48107/11-SS RC 467/11-FMS

INEXIGIBILIDADE:

PA Nº. 4.482/2011-SS - RC Nº. 031/2011 - FMS
Contratada: SAMSUNG MEDISON BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ. 64.779.374/0001-30 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Marca Medison, com troca de

peças, caso necessário Fundamento: Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações. Valor: R\$ 110.700,00 (Cento e dez mil e setecentos reais).

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 58.877/2009 -SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025-01/2011 AO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 081-01/2011-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011502/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA. Assinatura: 29/11/2011. Objeto: Reajuste de preços e atualização do valor estimativo cuja vigência transcorrerá a partir de 01/06/2011. Valor deste Termo: R\$ 352,64 (Trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 15.901/2008 -SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 059-03/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/

2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: C.C.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 09/11/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2011 a 10/11/2012. Valor deste Termo: R\$ 10.145,00 (Dez mil cento e quarenta e cinco reais).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº. 090/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Óbitos** do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, instituída pela Portaria Interna nº 011/2009 em 10/09/2009, conforme segue:

Dr. Luis Ricardo Longo dos Santos – CRM 84162
Dr. Mario Augusto Ribeiro Iared – CRM 89128
Dr. Paulo Sergio Monteiro – CRM 58932
Dra. Luciane Regis de Oliveira – CRM 110828
Dra. Egle Rossini Dias Luz – CRM 44434
Dr. Jorge Emilio Eljach Durante – CRM 110959
Enfª Valéria Aparecida de Paula Rocha – COREN 177822

PORTARIA INTERNA Nº. 093/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 66367/2011.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos dia 06/12/2011 com paciente internado no HMCA.

PRESIDENTE: ANGELA MARTINS MARION JORGE – CF: 7518

MEMBROS: LIGIA HELENA DE MELLO – CF: 10145
TEREZINHA MISSAWA CAMURÇA - CF: 21675

SECRETÁRIA: DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO – CF: 49695

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Contrato: 18104/2011-SE PA:61203/2011
Contratante: P.G. Contratada: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis Valor: 116.700,00 Vigência: da data da assinatura até 31/01/2012 Assinatura: 01/12/2011

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-SE – PA Nº 20426/2011
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação-SE, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

1 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CONDUTORES, do Processo Seletivo nº 01/11-SE – PA 63210/10;
2 – **Convoca** os condutores classificados, conforme abaixo especificado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, para apresentação dos veículos para vistoria, nos termos previstos e munidos dos documentos descritos no Edital, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, sito à Av. Gilberto Dini, 41 – Bom Clima.

180 (cento e oitenta) primeiros classificados na Categoria 19 lugares.

30 (trinta) primeiros classificados na Categoria 16 lugares;

25 (vinte e cinco) primeiros classificados na Categoria 13 lugares;

VEÍCULOS COM 19 LUGARES:

CLASSIF. NOME DO CONDUTOR

1	VERA ANGELA NERY
2	EUNICE QUARESMA ROSA
3	ANTONIO DA ROCHA MARTINS
4	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA
5	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA MODA
6	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
7	MARIA DE LOURDES DA SILVA
8	MARINES PAULINO DA SILVA
9	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA
10	JOETE SOUSA DE NOVAES
11	VALMIR ALVES DOS SANTOS
12	MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA
13	ALBERTO LOPES LEAL
14	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ
15	LUIZ SOUZA
16	MANOEL DUTRA DOS SANTOS
17	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS
18	JOSE ALCINO HERINGER
19	ROSICLEIR RIBEIRO
20	MAURILIO PAULA DA SILVA
21	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI
22	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS
23	MARIA SALETE SOARES CARAÇA
24	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA
25	SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL
26	JOSE MENEZES DOS SANTOS
27	LEONARDO DAVID LARA
28	NILDE ALVES PESSOA BERALDI
29	SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO
30	SARA REGINA MORAES DA SILVA
31	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA
32	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS
33	ULISSES BERALDI
34	ANTONIO RODRIGUES
35	MARCOS DE JESUS PALMA

36	ANTONIO CARLOS BARCELOS
37	OSMAR ARRUDA DA SILVA
38	MARIZA BRAZ PEREIRA NEVES
39	APARECIDA FAHL MACIEL
40	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES
41	VILMA BISPO CORTEZ
42	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA
43	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES
44	LUIZ CARDOSO DA SILVA
45	VALTERNIL DE JESUS DANTAS
46	ELIEZER MARINHO DA SILVA
47	JOSE FRANCISCO DAMAZIO
48	MARIA STELLA BORDIN DA SILVA
49	NELCI APARECIDA GOMES
50	ROSELI JESUS DO CARMO
51	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO
52	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
53	MARINALVA ROCHA PIRES SILVA
54	PEDRO GARCIA DA COSTA
55	JOSE NILSON RODRIGUES
56	JADISLAU VICENTE DE SOUZA
57	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA
58	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS
59	JOSE EDSON DE OLIVEIRA
60	LAICE CALDEIRA DA SILVA
61	ADRIANO JOSE DA SILVA
62	SANDRA LEITE DA ROCHA
63	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA
64	ANTONIO BARNABE DA SILVA
65	ADILSON JOSE DOS SANTOS
66	MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA
67	JOSE ANTONIO MESSIAS
68	FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO
69	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
70	EDUARDO BONFIM ROCHA
71	SERGIO FERREIRA LEITE
72	CILEINE DA SILVA GOMES
73	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA
74	JOSE ORLANDO DE ARRUDA
75	ADILSON MATOS DOS SANTOS
76	ADEILDO PEDRO DA SILVA
77	ARNALDO PALMA
78	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO
79	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA
80	ANTONIO HELIO FLORENTINO
81	LEANDRO BENEVIDES NUNES
82	AIRTON PEDRO DA SILVA
83	JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO
84	KLEBER OLIVEIRA MARTINS
85	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
86	EVANDRO BERNARDES DA SILVA
87	JOSÉ GARCIA DA COSTA
88	EMERSON DE ALMEIDA
89	ANDREA LEAL FARIA DE ALMEIDA
90	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO
91	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
92	KLEBER EUGENIO TORIANI
93	FATIMA DE FREITAS SPINOLA
94	RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI
95	NORMEIDE COSTA SANTOS
96	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA
97	MARIA FREIRE MACHADO INHUEDES
98	DAGNITON SILVA SANTOS
99	MERIMARTA MARTINS DIAS
100	JACIR ZACARIAS
101	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ
102	EDIVANIA SOUZA DE LIMA
103	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS
104	JOSE DOMINGOS DE JESUS
105	MAURO RAMOS DA CRUZ
106	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO
107	GERSON ANTONIO DOS SANTOS
108	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR
109	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
110	CASSIA DAVID MUNIZ
111	JULIANA XAVIER LINS DE SOUZA
112	HUMBERTO RODRIGO BATISTA
113	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS
114	EDMUNDO SANTANA DA SILVA
115	ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES DE OLIVEIRA
116	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA
117	JOAO MARIA DE LIMA
118	PAULO GRANEIRO FILHO
119	LUIS DA SILVA CAMPOS
120	EUDASIO VERAS CARNEIRO
121	MARIA ISABEL SANTOS BORGES
122	MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA
123	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA
124	RENE DURAN RIVERO
125	ALAN CANGUSSU DA ROCHA
126	PAULO GRANEIRO
127	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS
128	RAIMUNDO MENDES BORGES
129	VALDIR IRENE
130	ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS
131	JOSE DE DEUS DE CARVALHO
132	ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA
133	EDILSON DE OLIVEIRA
134	ADRIANA SALES DOS SANTOS
135	JOEL LOURENÇO RODRIGUES
136	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS
137	ADÃO ALICIO DE LIMA
138	CELIA REGINA CURTIS BARCELOS
139	WASHINGTON SILVA CORREIA
140	EDSON FERNANDES DA SILVA
141	DORI EDSON FLAUSINO
142	ELDIVAN SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO
143	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA
144	NILCLER RAMIREZ LEMOS
145	JOEL CLAUDINO DA SILVA
146	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA
147	CRISTIANE FERNANDES MARSON

148	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS
149	VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR
150	ELVIRA LEAL FARIA
151	JOSE MESSIAS DA SILVA
152	ENESIO DA SILVA SANTANA
153	JOSE MARIA DELFINO
154	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO
155	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS
156	JOAO DIAS DA SILVA
157	ALCIR CELSO BORTOLOZZO
158	MARCO ANTONIO FERREIRA
159	JONAS SEBASTIAO LOPES
160	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO
161	JOSE CARLOS DA SILVA
162	MARCOS ANTONIO DE LARA
163	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA
164	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA
165	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA
166	TATIANE MARIA DE BULHÕES
167	MIRIÁ GARCIA DA COSTA
168	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA
169	NANCI ROSA
170	LUCIANO NICOLAU DE SOUZA
171	SERGIO ROBERTO DA SILVA
172	VALTER RODRIGUES
173	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES
174	DAVIDSON SANTOS DA SILVA
175	DORALICE MARTINS
176	MOACIR VICENTE DE PAULA
177	ADRIANA LUMI ERA
178	CLAUDIO NICOLAU DOS SANTOS
179	ROBERTO PICCIUTTI
180	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI
181	JOSE CARLOS CAMILO
182	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO
183	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS
184	MARIO APARECIDO ROSA
185	CINTIA BENEVIDES NUNES
186	JULIANA MARIA DE CARVALHO
187	FABIO JULIO SANTANA
188	TATIANA CRISTINA SANTOS SILVA
189	MARCELO BATISTA DA SILVA
190	ELAINE SILENE CISCON PICON
191	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA
192	FABIO DANER GUIMARAES
193	FERNANDO FREIRE DO REGO
194	WESLEY ANTONIO DA CRUZ
195	JOSE ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS
196	TANIA SAMARA DE AGUIAR
197	SEBASTIÃO LOPES DE QUEIROZ
198	JANE VIEIRA SOUZA
199	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA
200	ALESSANDRO MAURO DA SILVA
201	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA
202	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS
203	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA
204	SILVANA DE CARVALHO UCHOA
205	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAES RAMOS
206	FÁBIO DA COSTA CORREA
207	PAULO SERGIO DE MORAES
208	JOSE ODILIO LEITÃO
209	ELISANGELA MAGALHAES CHAVES
210	LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS
211	ADRIANO DE ARAUJO FARIAS
212	JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA
213	LUIZ ANTONIO LIMA
214	JOAO ELIZEU DA SILVA
215	HENRIQUE BRITO DE JESUS
216	LEOMAR ANTONIO PIVETTA
217	MARCELO ALVES PAIXÃO
218	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
219	ANTONIO GONÇALVES
220	DILSON TIAGO DE ALENCAR

221	SINESIO DA SILVA SANTANA
222	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO
223	VERA LUCIA CANDIDO
224	SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS
225	ROBISON JOSE RODRIGUES
226	ANA APARECIDA RODRIGUES
227	FABIANA DE JESUS GOMES
228	CLAUDIO RENATO BENKE
229	SILVANA ROCHA REIS
230	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
231	MAURICIO CLAUDINO DA SILVA
232	AKIRA TAKAKI
233	CLAYTON CARDOSO FERREIRA
234	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS
235	JOSE CLAUDINO DA SILVA
236	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
237	GERALDO NERY CARDEAL
238	MARCELO PACHECO DE FREITAS
239	RAQUEL FERREIRA SANTANA
240	HAMILTON DOMINGOS MENA
241	ELIEZIO TOME DE MATOS
242	MARCIA FELIX DA COSTA
243	EDSON BATISTA DAS VIRGENS
244	IZAIAS PEREIRA DA SILVA
245	JOAO LUIS DA SILVA
246	MARCELO RODRIGUES PEREIRA

VEÍCULOS COM 16 LUGARES:

CLASSIF. NOME DO CONDUTOR

1	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI
2	ALDIR CARLOS COELHO
3	RENATO DA SILVA TELES
4	REGINALDO NAVES DA SILVA
5	ELIETE MARIA ALCANTARA
6	MARCOS CAMINI
7	ANTONIO REBOLO GARCIA
8	MARIA DE FATIMA CORREIA
9	TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE
10	ANA MARIA CALEGARI
11	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA
12	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA
13	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA
14	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI
15	LUCIANA FIALHO DE PAIVA
16	BEATRIZ INHUEDES ROSSETTO
17	MARCOS APARECIDO XAVIER
18	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA
19	ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS
20	JOAO BEZERRA DE CARVALHO
21	ROSELY BRANDÃO DA SILVA
22	ADRIANA CAMPOS AURICHIO
23	DONIZETE DE MOURA DIAS
24	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA
25	VANESSA PEREIRA DA SILVA
26	ALEXANDRE BANDEIRA DA SILVA
27	MARIANO CAMPOS BONFIM
28	SERGIO JOSE DA SILVA
29	GRAZIELLE LUZIA FERREIRA CUNHA
30	JOSE GERALDO RODRIGUES
31	PAULO BARRETO DOS SANTOS
32	MAURICIO PEREIRA GREGORIO
33	CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES

VEÍCULOS COM 13 LUGARES:

CLASSIF. NOME DO CONDUTOR

1	DALMO SANTO MACHADO
2	MARCIA DA SILVA
3	PAULO LEÃO DA SILVA
4	SERGIO CARDOZO DA COSTA
5	LUIZ GIACOMINI NETO
6	TAKANORI SHIMAMURA
7	ALDELINA SILVA DOS SANTOS
8	MARCOS ANTONIO FABRE
9	ARLEM SAMPAIO BARREIRO
10	MARCOS FERRAZ DE LIMA
11	JUCIANO RODRIGUES RAMOS
12	MISAEEL BATISTA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria 122/2011-SE de 11/11/2011, torna público o Resultado do Processo de Escolha de Sede - Ano 2012- dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, e os que ficaram sem sede 2012.

RESULTADO DA ESCOLHA DE SEDE – ANO 2012

DIRETOR DE ESCOLA

CLAS.	CF	NOME
31	4953	ARACY MARLENI DOS REIS
34	22527	TERESA SUIKO KATO KIRIHATA
73	30994	JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA
100	34334	JUDITE MARIA CANDIDO
125	46443	ELAINE STANDE KATO
126	3651	CELIA REGINA DE ARAUJO
128	47193	SHEYLA BAPTISTA BASTOS
130	48337	EMIDIA DE CARVALHO DE VASCONCELOS
131	3633	SUZANA MONEDA REINE

DIRETOR DE ESCOLA SEM SEDE - ANO 2012

CLAS.	CF	NOME
63	20139	MARA HELENA GROTKOWSKY SCARAMELLI
101	37248	EUFRASIA PEREIRA ROCHA OLIVEIRA
129	6045	MARIA LEONOR COSTA KULCHESKY
132	7075	MARIA INES NEVES
133	32242	MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER
134	52027	SIMONE CARLETO

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria 122/2011-SE de 11/11/2011, torna público o Resultado do Processo de Escolha de Sede 2012- dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Ciclo I e II), da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos .

RESULTADO DA ESCOLHA DE SEDE – ANO 2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLAS.	CF	SERVIDOR	SEDE	PERIODO
55	7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
99	8062	IRAJA DE CAMPOS	EPG DONA BENTA	TARDE
261	17080	APARECIDA REGINA CARDOSO DIONIZIO	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
272	4922	MARIA JULIA TORRES CUNHA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM COMPULS.
336	22448	ROSANA PALASIO RODRIGUES	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM COMPULS.
358	21925	SILVIA PIEDADE DE MORAES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
368	22350	SILVANA BARBOSA DE SA MOURA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
405	14733	RITA DE CASSIA STRUZANI NOVELLI	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM COMPULS.
504	26337	IARA MARIA DA SILVA	EPG GILMAR LOPES, VR.	TARDE

543	22393	ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE		2627	44822	VANILZA FONSECA COSTA	EPG CASSIANO RICARDO	INTERM
546	6975	TANIA MARIA FIGUEIREDO AFFONSO	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	COMPULS.	2628	44834	RONALDO DE OLIVEIRA	EPG ELIS REGINA	INTERM
558	26559	GUIOMAR DA SILVA	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM		2629	44736	FLAVIA FREITAS DA SILVA	EPG CELSO FURTADO	INTERM
571	27729	GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	COMPULS.	2630	44841	SUZANA PALONSO ALEXANDRE	EPG GRACILIANO RAMOS	INTERM
662	25717	JEANE DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	COMPULS.	2631	44831	MAELI CRISTINA DA ROCHA	EPG CELSO FURTADO	INTERM
779	27758	EUNICE PEREIRA DE MARIA	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	INTERM	COMPULS.	2632	44833	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, Pr.	INTERM
839	29641	MARIA APARECIDA DE FARIAS	EPG ELIS REGINA	TARDE		2633	44786	KEILA CRISTINA ALVES MENDONÇA PAES	EPG CASSIANO RICARDO	INTERM
935	29727	ANGELICA JEROMIN	EPG ELIS REGINA	TARDE		2634	44856	SILVIA BERNARDO DE SOUZA	EPG CELSO FURTADO	INTERM
982	27728	EDMILSON DO CARMO LUIZ	EPG CASTRO ALVES	INTERM	COMPULS.	2635	44838	ANA PAULA SANTOS ROMANOV DE SANTANA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM
1046	30995	MARILIA AUXILIADORA FELIX PORTO	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM		2636	44849	FLORIZA GARCIA CHAGAS	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
1089	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	EPG PAULO AUTRAN	TARDE		2637	44855	ELIDIANE RIBEIRO COSTA TAVARES	EPG DORIVAL CAYMMI	INTERM
1167	29684	DENISE LOPES	EPG CARLOS FRANCHIN, VR.	TARDE		2639	44853	JESSICA DE JESUS GONÇALVES	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM
1236	19190	FABIANA DE ASSIS MAZUCANTE SERRA PINTO	EPG CASTRO ALVES	INTERM	COMPULS.	2640	44756	VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	INTERM
1393	22558	FATIMA DA CONCEIÇÃO M. NOGUEIRA PENIDO	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM	COMPULS.	2641	45188	ANA LUCIA CERQUEIRA SOTERO	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTERM
1403	34204	ELIANE BARBEIRO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE		2643	44744	ANDREZA ARANTES MOTA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
1408	22004	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	INTERM		2644	44857	ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
1423	32215	KAREN SILVIA DIAS FRADE ESTANQUIERE	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM	COMPULS.	2645	44747	JEANE LUIZON CAMILO VICTORIO	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	INTERM
1479	33023	APARECIDA FATIMA ARANTES DE OLIVEIRA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM	COMPULS.	2646	44763	RENATA MANFRA LUCENA DIAS	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM
1538	31952	TAISLAINE AP SILVA NASCIMENTO DE LIMA	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE		2647	44824	MARILZA FERREIRA PINTO	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
1604	35451	MARIA HELENA FRANCISCO	EPG ELIS REGINA	TARDE		2648	44711	SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM
1608	32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	EPG MARIO QUINTANA	TARDE		2649	44837	ALECSANDRA BENTO DA SILVA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM
1609	34201	MONICA APARECIDA ISRAEL ARAUJO	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM		2650	44671	GRAZIELE GONÇALVES ALVES	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM
1707	31113	ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	EPG MARIO QUINTANA	INTERM		2651	14725	JOSEFA APARECIDA DORIA DE FREITAS	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM
1771	32412	LUCIENE SILVA ARAUJO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE		2652	44689	LUCIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
1790	33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	EPG MARIO QUINTANA	INTERM		2653	44761	NOEMI DA GLORIA VIEIRA DE MELO	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
1809	8468	MARIA AUGUSTA CAVALCANTE MOTA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM		2654	44854	NEURACY MENDES DE SOUZA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM
1827	51237	SILVANA PONTES ABRAHÃO E SOUZA	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE		2655	7856	DENISE MARIA ESTEVES MARTUSCELLI PEREIRA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
1859	33042	ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTERM		2656	44751	VIVIANE CARDOZO DE OLIVEIRA DAMIÃO	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTERM
1865	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE		2657	44903	GHISLAINE CUNHA MARCULINO SANCHES	EPG PROCOPIO FERREIRA	COMPULS.
1871	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM		2658	45170	JANAINA LUBARINO FERREIRA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM
1877	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM		2659	44758	MILENE CABRAL MARTINS	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM
2019	38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	EPG CARLOS FRANCHIN, VR.	TARDE		2660	45176	MARCIA REGINA GONÇALVES	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
2047	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE		2661	45186	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE DE SOUSA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM
2082	38894	MARIANO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	EPG CASTRO ALVES	INTERM		2662	44861	CICERA ANDREA MARTINS DOS SANTOS	EPG VINICIUS DE MORAIS	COMPULS.
2087	36302	RAQUEL BRICHUCKA DE PAIVA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	COMPULS.	2664	44748	VIVIANE DE FREITAS	EPG ELIS REGINA	INTERM
2099	38988	LUCICLEIA DE AMORIM SOARES	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE		2665	45092	JOSE TADEU SANCHES	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM
2109	4960	VALQUIRIA BARROSO LERIA	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM		2666	44731	ANGELA AP.SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM
2118	34256	MARIA LAURA DOMINGUES J. DOS SANTOS	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM		2667	45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	EPG PAULO FREIRE	INTERM
2119	39032	MONICA ANDRADE SANTOS DE MIRANDA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM		2668	44684	TAIS CARENZI	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM
2136	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM		2669	45650	CARMEN LUCIA GATAS SILVA	EPG PAULO FREIRE	INTERM
2148	18320	MARIA CRISTINA ZIMA BORSARI M. MAURICIO	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	INTERM		2670	44866	ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA	EPG GRACILIANO RAMOS	INTERM
2153	34057	CLAUDETTE CONRADO DA SILVA CUNHA	EPG ELIS REGINA	TARDE		2671	44523	ANA MARIA DE SOUZA	EPG PAULO FREIRE	INTERM
2205	34331	MARIDALVA IASIN	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM		2672	45853	BRUNA MARTA DE FREITAS	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2222	39747	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE		2673	45677	FLAVIA REGINA DIAS	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2238	31151	DEBORA URIAS AVANTI	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE		2674	44832	CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO	EPG VINICIUS DE MORAIS	COMPULS.
2286	41416	KATIA SOARES SILVA DE LIMA	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTERM		2675	44746	PAULA TEIXEIRA ARAUJO	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
2312	41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	COMPULS.	2676	41133	MARIA HELENA RODRIGUES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	COMPULS.
2313	51150	MARIA ANGELA DURU SONCINI	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	TARDE		2677	45171	ADRIANA DUARTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2324	41381	LUCELIA BARROS LEITE DA SILVA	EPG PAULO AUTRAN	TARDE		2678	31395	ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM
2329	41434	MARIA IZILDA CORREA ALVES	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM		2679	45694	ISABEL CRISTINA SANTANA	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM
2331	41409	ADRIANA DIAS DE SANTANA MARTINS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM		2680	44965	HILDA DE JESUS LISBOA PINHEIRO MARQUES	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM
2332	41483	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM		2681	34774	PAULA MARTINS SANTOS	EPG CASTRO ALVES	INTERM
2334	41013	TALITA CERQUEIRA BRITO GONÇALVES	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE		2682	44759	LUCIANA DIAS DA COSTA CARBONE	EPG ELIS REGINA	INTERM
2343	41447	CARMEM SANTOS REIS	EPG ELIS REGINA	TARDE		2683	44753	ANDREZA CRISTINA GARCIA	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2344	41358	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM		2684	44692	TALITA DA SILVA BRAZ	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTERM
2353	50539	ANA MARIA MONTEIRO SOARES MANSO	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM		2686	50631	MARINA DOS SANTOS NUNES	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM
2354	33839	ROSEANE PERES CARDOSO	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF.	INTERM		2688	44825	JULIANA DE CARVALHO	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2363	42047	MARCIA AMOS DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE		2689	45563	PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2371	42029	EDNA MARIA SEBASTIÃO CARDOSO	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM		2690	45682	FLAVIA MARIA BEZERRA NASCIMENTO	EPG CASTRO ALVES	INTERM
2376	42147	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	COMPULS.	2691	45894	CARLA CRISTINA GONZAGA VALDO DA SILVA	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM
2387	42425	RAQUEL ROCHA FONTES	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM		2692	45914	EUNICE DA SILVA RODRIGUES	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM
2398	42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	TARDE		2693	45637	ELIANE RODRIGUES SILVA	EPG CASTRO ALVES	INTERM
2414	3338	CECILIA GALVÃO DIAS	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	COMPULS.	2694	40287	LUANA COSTA SILVA	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	INTERM
2415	50165	LIDICE PINTO DE SOUZA	EPG ELIS REGINA	TARDE		2695	45512	LETICIA ALVES DA SILVA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM
2416	42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM		2696	45622	CAMILA RODRIGUES SILVA AGUIAR	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM
2432	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	INTERM		2697	44829	DANIELA CAMPOS MALARA	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM
2433	42449	RAQUEL DE ARAUJO MENDES DO NASCIMENTO	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	INTERM		2698	44859	FABIO PARISI FERRARI	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM
2438	42640	VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM		2699	45514	DELMA SILVA ALVES DE FREITAS ANTONIO	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM
2439	42123	DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	COMPULS.	2700	45631	CLAUDIA SOUZA E SILVA	EPG PIXINGUINHA	INTERM
2475	51127	JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA	EPG CASTRO ALVES	TARDE		2701	44754	PRISCILA RAMIREZ	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	INTERM
2507	51280	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM		2702	45733	DAYSE MARY CANGUSSU DE SOUZA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM
2540	38918	THAIS FERREIRA RIBEIRO	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	COMPULS.	2703	32763	VERA LUCIA DOS SANTOS NUZZI	EPG ZUMBI DOS PALMARES	COMPULS.
2556	29484	ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM		2704	44686	FERNANDA ROCHA CARDOSO GOMES	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTERM
2558	44939	CASSIA AMORIM FONSECA DO NASCIMENTO	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM		2705	45681	DEISE MARA ABRANTES BARBOSA	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM
2560	42118	AGLAIR CARBONI SCUCIATO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM		2706	44865	SIMONE LOURENÇO LOPES	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM
2578	44033	CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROF.	INTERM		2707	43928	THAISE CITINO CÉCEL	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM
2581	44940	BERENICE SILVEIRA	EPG CELSO FURTADO	TARDE		2708	45549	LYED CICARELLI SERRA NEGRA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM
2586	29812	ADRIANA MORALES SIMÕES BENTO	EPG CASTRO ALVES	TARDE		2710	45743	ELIETE MARIN MALTA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM
2587	32056	GENILDA SUELI BERNARDES	EPG PROCOPIO FERREIRA	INTERM	COMPULS.	2711	45674	LUCIANA SOUZA CORREA	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	INTERM
2595	45341	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM		2712	45561	MURIEL ALVES ARANHA FERNANDES	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	INTERM
2598	44835	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM		2713	45562	RENATA APARECIDA GRECHIA	EPG CASTRO ALVES	INTERM
2600	35431	ELIZANGELA RODRIGUES	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM		2714	46345	SANDRA DE OLIVEIRA SENA	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	INTERM
2607	51081	ANA CLAUDIA CARREGA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	TARDE		2715	45710	JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DIAS	EPG PROCOPIO FERREIRA	INTERM
2610	44722	TANIA SOUZA DA SILVA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM						
2611	38443	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LA VEGA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	INTERM						
2613	44682	ALBERI DA SILVA BARBOZA	EPG CELSO FURTADO	TARDE						
2614	44673	CARLOS MITSUO OHYA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	TARDE						
2618	44738	DAIANA DOS SANTOS LEITE	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM						
2620	44788	FABIANA ALVES DE LIMA MAMEDE	EPG CELSO FURTADO	TARDE						
2621	44839	ANA PAULA DE OLIVEIRA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	TARDE						
2623	44830	ELIANE DE FATIMA ZACARIAS DELFIOI	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTERM						
2624	44850	ROSANGELA APARECIDA ALVES BRAZ	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF.	INTERM						
2625	44670	CARLA PRISCILA FERREIRA	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTERM						
2626	44752	SAMANTHA DOS REIS PEREIRA	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM						

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria 122/2011-SE de 11/11/2011, torna público a relação dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Ciclo I e II), da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos que ficaram sem Sede 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEM SEDE - ANO 2012

Nº	CLAS.	C.F.	NOME
1	47	5148	ELIZETE SEVERO RAMOS SAVANI
2	53	7690	CIDELMA MARIA CHAVES
3	85	30408	TEMISDEISE LEITE ROSSATO
4	155	10124	SILVIA HERNANDES
5	241	18758	CLAUDIA REGINA DE MOURA ALVES FREIRE
6	291	17066	NEUSA SANTOS SILVA
7	347	21426	FERNANDA REIS CARVALHO ESTEVES
8	356	21019	MARIA AUGUSTA FERNANDES
9	372	12880	VALERVANIA RODRIGUES DAMASCENA
10	470	18531	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

11	484	20853	RENATA CROCI	133	2810	47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA
12	586	9375	SARA DE OLIVEIRA MITTER	134	2811	33863	MARGARIDA KEYCO DE MORAES
13	729	36314	MEIRE DA SILVA SANCHEZ	135	2812	48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA
14	762	29636	DARLI SILVA DE OLIVEIRA	136	2813	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA
15	970	14795	ANDREIA REGO	137	2814	51843	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION
16	1021	29576	LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	138	2815	47656	ELIZIA DE LIMA BASILIO
17	1042	32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	139	2816	47710	VANESSA APARECIDA DA SILVA
18	1219	33432	MARIA APARECIDA SABINO CANDIDO SEVERINO	140	2817	47705	NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS
19	1267	32838	DANIELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	141	2818	47665	JACQUELINE CRISTINA SILVA
20	1477	34498	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	142	2819	47708	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS
21	1554	32731	ANA SANDRA VIANA DINIZ	143	2820	47777	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES
22	1575	26605	MARIA LUCIA FERREIRA DO AMARAL	144	2821	46797	RAQUEL GOMES DOS SANTOS
23	1616	21649	ANGELA IZABEL DE ARAUJO SANTOS	145	2822	31744	CLEIDE LIZETE LOPES
24	1697	30342	MARGARET LOUREIRO	146	2823	47618	LUZIA RIBEIRO
25	1734	29601	IVANIR SOARES	147	2824	47999	KELLY GRAZIELA RAMOS DA CRUZ
26	1813	35356	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	148	2825	26959	GIVALDO COSMO DOS SANTOS
27	1909	36236	SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO LESTE	149	2826	47536	CLAUDIA LACERDA
28	2002	35425	ANDREIA MENDONÇA	150	2827	47694	RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS
29	2008	32702	SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO	151	2828	47573	ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA
30	2145	34731	ROSANGELA DA SILVA ROSA	152	2829	47690	LUCIENE RODRIGUES LOPES
31	2207	38538	SAMIRA JUBRAN	153	2830	47843	CAMILA AGUIAR PEREIRA
32	2208	36266	CLAUDIA OGNIBENE ALMEIDA	154	2831	48144	ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI
33	2256	38891	VANESSA SIMÕES DA SILVA OLIVEIRA	155	2832	47538	LUCIANA MARIA DIAS
34	2323	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	156	2833	47579	DIEGO RAMOS SABINO
35	2445	39037	NADIR BARBOSA GONÇALVES	157	2834	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA
36	2489	43791	TATHIANE DA SILVA CAETANO	158	2835	48905	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA
37	2517	43336	ERIKA DIAS SOARES	159	2836	47957	SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR
38	2567	29625	SANDRA REGINA FERREIRA	160	2837	48231	THELMA CAPOZZI RUIZ
39	2685	36321	LUCIVANIA NERI DA SILVA	161	2838	48934	MONICA HERRERO
40	2716	44862	MARILISA SOARES DE SOUSA	162	2839	51177	VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA
41	2717	46530	DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO	163	2840	48430	SHIRLEY ELIAS
42	2718	45910	KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA	164	2841	48210	LUCIANA SANTOS DE MORAES
43	2719	45573	FABIANA FLORENÇA NOGUEIRA DAMAS	165	2842	48979	MARGARETE DOS SANTOS MEDEIROS
44	2720	45967	MARCIA REGINA TEIXEIRA VIEIRA SHIMABUKURO	166	2843	48229	PAULA MARIA DE ALMEIDA BRITO
45	2721	45943	MARIA AULERINALVA VIEIRA DE SOUSA	167	2844	47670	IRINA TAVARES ALMEIDA
46	2722	46479	EDMEIRE FATIMA DA SILVA	168	2845	48539	PATRICIA PONTES DA SILVA
47	2723	34736	SUELI AZUMA	169	2846	46809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO
48	2724	45904	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	170	2847	48148	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ LIMA
49	2725	8886	ELAINE FRANCISCO MOURA	171	2848	49194	TALITA LEONARDI BRAGA
50	2726	46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	172	2849	48529	DEBORA HIGINO DE CARVALHO
51	2727	34378	ADRIANA DO CARMO QUERENTINO	173	2850	48915	ALEXANDRA MOLINA ALVES
52	2728	45509	VALDINEIA CHAVES DA SILVA	174	2851	51146	ELLEN CHRISTINA SANTOS DE LIMA
53	2729	45953	MARIA APARECIDA VIVIANE DE LIMA PAULA	175	2852	40272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA
54	2730	35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	176	2853	51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES
55	2731	45564	LUCIANA LONGUINI DA SILVA	177	2854	48571	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA
56	2732	45921	CLAUDIANA DE VILA NOVA GONÇALVES	178	2855	49225	EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS
57	2733	45534	GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA FERREIRA	179	2856	48558	DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ANGELO
58	2734	46536	CASSIA CARINA PECK	180	2857	49168	BARBARA DA SILVA DIAS ALVES
59	2735	45734	BARBARA ELISA DURAES	181	2858	49122	ADRIANA APARECIDA LIPI
60	2736	45840	ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	182	2859	49227	LUCELIA BENTO MAIA
61	2737	46349	MARA ROSELI TORO GARCIA	183	2860	49174	ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALICI
62	2738	35553	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ROMANO ALMEIDA	184	2861	5319	AVANI ALVES DA COSTA SANTOS FREIRE
63	2739	46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	185	2862	47671	DANIELA MARQUES MACHADO
64	2741	46330	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	186	2863	47659	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA
65	2742	46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	187	2864	47706	ANA PAULA BONASORTE
66	2743	45901	LETICIA MAIA COUTINHO	188	2865	14681	MARIA JOSE MACHADO
67	2744	5139	LEILA ABBUD HANNA ROQUE	189	2866	22098	MARCIA ARJONA CAVALCANTI
68	2745	45903	CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES	190	2867	51149	VIRGINIA FERNANDA DA SILVA
69	2746	46323	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	191	2868	48018	SIMONE APARECIDA CAMILO
70	2747	46750	RENATO PINTO GOTOLA	192	2869	48643	JAQUELINE GOMES REIS
71	2748	46339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA	193	2870	48828	ROSANA MOREIRA DA SILVA
72	2749	46528	PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ	194	2871	48239	ANDREIVE APARECIDO CASCARANO
73	2750	46427	SOLANGE BORGES DE MORAIS	195	2872	48903	NATALIA ALVES DE ASSIS NASCIMENTO
74	2751	34216	WILDENEIA CUNHA GOMES	196	2873	48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA
75	2752	46520	CINTHIA BUGOLIN	197	2874	48910	MARIANA SANTOS DE PAIVA
76	2753	46404	ALESSANDRA DE MELO BORGES	198	2875	49384	VIVIAN GASPAR DE OLIVEIRA
77	2754	46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	199	2876	48171	GISELLE DEHN ARAUJO
78	2755	46526	ISAC HISATO ONO	200	2877	48902	CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO
79	2756	45593	CIBELE ALEXANDRE DE BARROS	201	2878	48913	ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
80	2757	46328	NERLI TOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO	202	2879	48866	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO
81	2758	46472	LIGIA CARDIM FERNANDES	203	2880	48928	ALICE BEZERRA SILVA
82	2759	46843	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	204	2882	49176	ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA
83	2760	46775	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	205	2883	48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES
84	2761	46338	JULIANA SOUSA DE PAULA	206	2884	49188	GISELLE BATISTELA OLIVARES LIMA
85	2762	46409	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	207	2885	49175	ROBERTA GONÇALVES SILVA
86	2763	46467	CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO	208	2886	49191	RENATA ANDRADE DA PAIXÃO
87	2764	46493	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES	209	2887	49171	PRISCILA SOUZA MARTORELLO AZEVEDO
88	2765	45944	IVETE MENDES NASCIMENTO	210	2888	49224	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE
89	2766	46331	DANIELLI ATTENE DE ALMEIDA	211	2889	50620	ELIANE NEGRÃO CURSINO
90	2767	4654	IRANI DE LUCIA PINCERNO	212	2890	49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES
91	2768	46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA	213	2891	49198	NEUSA MARIA LOURENÇO
92	2769	46474	ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE	214	2892	29515	TATIANE REZENDE CORRAL
93	2770	46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	215	2893	49221	ISABEL CRISTINA PEREIRA SARMENTO
94	2771	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	216	2894	49132	PAULA KAMEI
95	2772	46509	JULIANA ROBERTA BALBINO DE PAULA	217	2895	49165	VANIA PEREIRA RAMOS
96	2773	46522	ANDRESCA DA SILVA CASTRO	218	2896	49234	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES
97	2774	34876	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	219	2897	49207	ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES
98	2775	46555	ANDRESA DE SA CRUZ	220	2898	49247	KELLY DA SILVA SANTOS GUIMARÃES
99	2776	46782	VANIA ROSA VENTURA SANTOS	221	2899	49361	DANECI ALVES
100	2777	46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA	222	2900	49195	EDNA GOMES DA SILVA
101	2778	39478	JOSENICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	223	2901	4659	ROSENI MORBIOLE BERTO
102	2779	46757	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	224	2902	38758	VANESSA MOLERO DA MATA CIRILLO FREITAS
103	2780	46761	RAQUEL BATISTA PEREIRA	225	2903	49422	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA
104	2781	46343	JACQUELINE ISIS FREITAS	226	2904	9294	JANDIRA APARECIDA DA SILVA
105	2782	46786	LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES	227	2905	44881	JULIANA MARQUES FODRA
106	2783	46525	VERONICA YEICO DE LIMA IKEDA ORTIZ	228	2906	49167	GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA
107	2784	46759	SUIANE CRISTIAN BARROS BRASIL	229	2907	49183	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS
108	2785	46794	DIOGO LOPES DA SILVA	230	2908	49222	GERCIANE DE SOUZA DA COSTA
109	2786	46763	ARIANE LIRA LOPES	231	2909	49206	SIMONE SILVA DOS SANTOS
110	2787	46810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	232	2910	49162	MAURA DE FATIMA CAETANO
111	2788	46807	DAYSE REGINA DE SOUZA	233	2911	46842	MACIEL SILVA NASCIMENTO
112	2789	46754	ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	234	2912	20969	BERENICE MACHADO NUNES
113	2790	46814	MARIA DO SOCORRO VIANA BUONICONTI	235	2913	49970	JULIANA GONÇALVES FERREIRA DE MELO
114	2791	46470	SUZAINÉ FERREIRA AUGUSTO	236	2914	49347	ADRIANA GARCIA DE SOUSA
115	2792	46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	237	2915	50242	ROSILENE FEITOSA ZUPIROLI KLEPARDE
116	2793	46324	PRISCILA VAREJANO DE OLIVEIRA SANSONI	238	2916	48974	ELIANE RUSSO CORREA
117	2794	46473	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	239	2917	50150	RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA
118	2795	38313	JOSEFINA CANDIDA FORNI	240	2918	50088	MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DA SILVA SANTOS
119	2796	46803	SARA CRISTINA GALVAO	241	2919	50255	MARILUCIA VANHÔES
120	2797	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAIO DE AMORIM	242	2920	36262	SONIA TELMA TOZZINI
121	2798	5272	ELIANA TAMIELLO	243	2921	49917	ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS
122	2799	47606	CICERA DIAS LIMA SOUSA	244	2922	49919	DEBORA RUIZ
123	2800	46796	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHAES	245	2923	49866	MICHELE DANTAS FELGUEIRA
124	2801	47673	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	246	2924	49899	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS
125	2802	46865	LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	247	2925	49896	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES
126	2803	21619	CLOTILDE CAVATONI	248	2926	49894	CLAUDETTE FELISBERTO ARTACHO
127	2804	47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	249	2927	49897	ALINE PRISCILA SILVA DE LORENZI
128	2805	46332	RENATA ASSOLINI FRANCO	250	2928	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO
129	2806	43987	PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES	251	2929	49885	RAQUEL RAMOS SAVARESI
130	2807	26946	EDITE MARIA DE OLIVEIRA GOIS	252	2930	49942	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
131	2808	5569	VERA LUCIA MARTINS	253	2931	49912	JAQUELINE ROCHA VANDERLEY
132	2809	42110	VALDIRENE NELO PEREIRA AMORIM	254	2932	43348	ROSEMARY CRISTINA OLIVEIRA SILVERIO ISHII

255	2933	50221	DANIELA LIMA DA SILVA	377	3055	51141	MARIA APARECIDA DA SILVA
256	2934	49989	CRISTIANE REGINA LOPES OLIVEIRA	378	3056	50550	ELIZA CAVALCANTI BARBOSA
257	2935	50091	APARECIDA EUGENIO	379	3057	51198	TANIA FOGAÇA BERNARDO
258	2936	50094	MARTA GALIONI RODRIGUES SAUD DOS SANTOS	380	3058	50503	FABIANA BARBOSA CALVO
259	2937	50101	MARCIA SALTORELLI DA ROCHA SGARBI	381	3059	50653	JOELMA MARIA DE ANDRADE
260	2938	31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	382	3060	50627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA
261	2939	50072	FERNANDA AGUILERA LOPES DA SILVA	383	3061	50535	CARLONITA OLIVEIRA DA SILVA
262	2940	7970	VILMA SOARES FERNANDES	384	3062	50523	FABIANA FERREIRA DA SILVA
263	2941	36290	VERA LUCIA ORTEGA CACAVALLI	385	3063	50541	AMANDA DANIELA SANTOS RAYA
264	2942	50155	FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	386	3064	51074	DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA
265	2943	51047	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	387	3065	51154	GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA
266	2944	51084	ANA LUCIA NOVAIS GONÇALVES	388	3066	51174	ADRIANA GRILLO DA SILVA
267	2945	50542	JESSICA RODRIGUES MARÇAL	389	3067	51124	MICHELI DE OLIVEIRA SILVA
268	2946	50092	ANDRESSA DE ALMEIDA ANTÃO	390	3068	26588	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA
269	2947	50528	ELAINE CRISTINA ROCHA	391	3069	50506	MARCIA CRISTINA PEREIRA
270	2948	50143	ELIZABETH FERNANDA MANO FERREIRA	392	3070	51143	ELCY SANTOS
271	2949	50172	VANESSA CRISTINE BADU GOMES DA SILVA	393	3071	51144	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL
272	2950	50260	ALEXSSANDRA ALMEIDA DE LUNA	394	3072	51148	JULIANA ALVES GOMES
273	2951	44017	MONICA YAMASSITA CORREA	395	3073	51070	ANA MARIA RICARDO DE ANDRADE FERREIRA
274	2952	50537	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA	396	3074	51147	SHEILA HELENA DOS SANTOS CAMPOS
275	2953	50657	SANDRA NASCIMENTO LIMA	397	3075	51129	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO
276	2954	49867	SIMONE DE GOES COSTA	398	3076	51166	MICHELLE APARECIDA BUENO FREIRE
277	2955	50331	ANA PAULA DE MELO LUZ	399	3077	51173	FERNANDA CRISTINA JUSCELE
278	2956	50529	ANA CRISTINA MELO CAMPOS	400	3078	50884	SANDRA REGINA JULIO
279	2957	50614	TATIANE BORGES DOS SANTOS	401	3079	51128	RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA
280	2958	31387	CLEIDE SOUZA SALOMAO	402	3080	51219	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ
281	2959	49901	DARLANY SANTOS DA COSTA FALCÃO	403	3081	51188	ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES
282	2960	50354	KELLY APARECIDA MARINHO	404	3082	51117	KARINE AFONSO PEINADO
283	2961	50337	RENATA DA ROCHA MESQUITA DE CASTRO	405	3083	51165	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS ZANOTTI
284	2962	50344	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	406	3084	51202	VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS
285	2963	50851	MARIA DO CARMO DE FREITAS MARTINS	407	3085	50507	GISELLE DA CRUZ SILVA
286	2964	50846	SORAIA AMIZES DA SILVA	408	3086	51160	THAMYRES BINDES DA SILVA
287	2965	51191	CECILIA SCAMARDI SCOPEL	409	3087	51195	ANDREIA DA SILVA PACHECO
288	2966	50554	ARIANA BERNABE DIAS	410	3088	51197	CAMILA DANIELA DO PRADO FERREIRA
289	2967	50655	SARAH MUTCHNIK MACERA	411	3089	51208	PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA
290	2968	50513	CLAUDIA CRISTINA MENEDIN GABLER	412	3090	51218	CRISTINA SANTOS MASSON
291	2969	50346	ELIZANGELA SOUSA BARROSO	413	3091	51222	EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO
292	2970	50356	DENISE COSTA FERREIRA	414	3092	51231	MARIA APARECIDA MARTINS
293	2971	50626	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	415	3093	51167	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS
294	2972	50002	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	416	3094	50847	BARBARA AMANDA ISALTO DIAS
295	2973	50858	RUTE FERREIRA FRANCO PAONE	417	3095	51263	VALESKA FARIA FRANCISCO
296	2974	50649	FABIANA FERNANDES DE MORAES	418	3096	51236	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA
297	2975	50850	LUCIANA APARECIDA BIAZIN SILVA	419	3097	51244	JESSICA AMARAL
298	2976	47866	LUIS CARLOS DOS SANTOS	420	3098	51669	GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA
299	2977	51319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	421	3099	51255	JOSEANE COSTA DA SILVA
300	2978	50357	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE MENEZES DANTAS	422	3100	49569	ELENICE MARIA SILVEIRA
301	2979	51359	LEILA MACEDO OLIVEIRA	423	3101	51162	CHEILA ALVES DA SILVA
302	2980	33958	MARIA ELENA APARECIDA ANDRIANI MATHIAS	424	3102	51371	SOLANGE MULLER DA SILVA
303	2981	50717	THAIS REGINA CUNHA VENTURA FERNANDES DA SILVA	425	3103	51273	ROSELI DA CRUZ SANTOS
304	2982	49226	TAMARA JUSTINO CAETANO	426	3104	51172	CLAUDIA PASSADA DA ROCHA
305	2983	50863	CINTIA MARINA FIGUEIREDO DE SOUSA	427	3105	51333	KARLA GOMES DE SOUZA
306	2984	50383	LILIAN COSTA SILVA	428	3106	51345	ANGELA ALVES DOS SANTOS
307	2985	50552	ALCIONE ALVES RODRIGUES	429	3107	51336	IZILDA LEITE VEDOVATO
308	2986	51152	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA	430	3108	51351	SUENIA MARIA DA SILVA
309	2987	50594	MARIA DE LOURDES FERREIRA	431	3109	51397	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS
310	2988	50512	CELIA SOARES DE BRITO SILVA	432	3110	51378	NATALIA VIANA DE LIMA
311	2989	50504	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	433	3111	7455	MARILU STIEVANO PONCE
312	2990	50548	FATIMA CELESTINA MACEDO	434	3112	7349	MARCIA REGINA PIGNATARI VENDITTI DA SILVA
313	2991	50878	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	435	3113	7292	MARIA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA
314	2992	51170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO	436	3114	51045	CAROLINA NAGY
315	2993	50658	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	437	3115	51228	LISANGELA AMIRATI BALLESTERO
316	2994	50621	JULIANA BATISTA MOTA	438	3116	50856	ERICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO
317	2995	51179	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	439	3117	51125	BRUNA GAETA GOMES SILVA
318	2996	50601	CLAUDIA SHELLY DA SILVA LIMA	440	3118	51072	FABIANA DE LOURDES SCARPIM
319	2997	50532	REGINA CELIA DE CASTRO SARLO	441	3119	51151	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR
320	2998	50641	CLEIDE ANGELINA FEIJO CANOBRE	442	3120	51877	EDNA MARIA SOUZA MOREIRA
321	2999	50547	VANDA MARREIROS SANTOS DE LIMA	443	3121	51095	RITA DE ANDRADE DIAS DA SILVA
322	3000	50531	ROSELENE MARCIA PEREIRA	444	3122	51136	PRISCILA VELAME DURAN
323	3001	50638	IVONE DE FRANÇA NUNES DE OLIVEIRA	445	3123	50516	MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENÇO
324	3002	50635	LIGIA TIBERIO BRANDÃO	446	3124	51194	MIRIAM ARAUJO ALVERINDA
325	3003	50524	FABIO SOARES BRANDAO	447	3125	51209	AUDREY CELESTE DOS SANTOS
326	3004	50624	ERIKA CRISTINA DA SILVA	448	3126	51181	NANCY KIYOMI MACHIDA
327	3005	50596	MATHEUS RODRIGO DE SOUZA	449	3127	36355	ROSICLAITER VIEIRA DA SILVA
328	3006	50722	ERIKA BIANCA CARDOSO PEREIRA	450	3128	51240	TATIANE FILARDO
329	3007	50630	ANA CAROLINA CAMARGO	451	3129	51242	GISELE CRISTINA FONSECA
330	3008	50703	ROSANGELA PASSOS QUITERIO DE CARVALHO	452	3130	51309	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES
331	3009	47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	453	3131	51362	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA
332	3010	50533	ADEMILDE RIBEIRO PEREIRA FERREL	454	3132	50876	SHIRLEY APARECIDA ALFREDO
333	3011	50545	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI	455	3133	51824	JULIANA RIBEIRO AZEVEDO DE SIQUEIRA PEREIRA
334	3012	50597	ELAINE CRISTINA DE PAULA RIBEIRO LEAL	456	3134	36305	FABIANA PELIZARIO DA SILVA SANTANA
335	3013	50505	LETICIA MANZOLINO GOMES ABRUZZESE	457	3135	51864	CRISTINA CLARET DE MELLO RODRIGUES BARRETO
336	3014	51131	PAMELA DOS SANTOS MARIANO COELHO	458	3136	51937	JULIANA SILVA MORGADO MARTINS
337	3015	50646	ELISETE RIBEIRO CORREIA	459	3137	51951	VERA MENDES DA SILVA
338	3016	50549	RENILZA SANTOS DE ASSIS	460	3138	51953	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA
339	3017	50538	VANESSA SANTANA	461	3139	51954	THAINA SOARES CORREIA CAMPOS
340	3018	50618	TAIS HELENA CHECA	462	3140	51964	SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO
341	3019	51206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL	463	3141	51972	PATRICIA ANDREIA DA SILVA
342	3020	51139	SELMA DA SILVA LIMA SOUSA	464	3142	51997	LUCIRLENE ROSA OLIVEIRA DE SANTANA
343	3021	50651	ELZA MATOS MONTEIRO	465	3143	52003	VANESSA VALENCIO BIDOY
344	3022	51182	FABIANA ELIDIO GALHARDI	466	3144	52010	CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS
345	3023	50511	CYNTHIA GOMES MONTEIRO	467	3145	52012	FABIANA SILVA FIGUEIRA
346	3024	50609	CELIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	468	3146	52013	DENISE DE OLIVEIRA SILVA
347	3025	51092	VANESSA DE FATIMA FARIA	469	3147	52020	JANAINA BORGES MAFORT
348	3026	51033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS	470	3148	52015	MARIA STELLA GONÇALVES
349	3027	50652	MARCOS NICACIO RIBEIRO	471	3149	52045	PRISCILA TOMAZ RAMOS
350	3028	50920	THALITA TIEMI KISHI	472	3150	52098	MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO
351	3029	51064	ALESSANDRA MOURA PRATES DE ARAUJO	473	3151	52099	ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG
352	3030	5498	SONIA BENEDITA CASTRO DE CARVALHO GIMENEZ	474	3152	52230	WALMIR VITORELI FRACARI
353	3031	47713	MARGARETE CASSIA DA COSTA ALEGRETTI	475	3153	52241	FLAVIO BASTOS
354	3032	51155	PERLA CRISTIANA DA SILVA	476	3154	52244	RITA DE CASSIA ARRUDA GALDINO
355	3033	51090	TANIA MARA DA SILVA	477	3155	52243	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL
356	3034	51310	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	478	3156	52245	MARGARETH PURIFICAÇÃO DE MOURA SANTOS
357	3035	51323	ROSANGELA LISBOA PRADO	479	3157	52247	SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA
358	3036	51077	FABIANA LIMA DA CRUZ	480	3158	52272	VANESSA CARRILHO LANZAROTTO
359	3037	51054	VIVIANE DE SOBRAL GONÇALVES	481	3159	52258	MARCELO MARTINS DE MELO
360	3038	51076	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	482	3160	52255	CINTHIA RIBEIRO GONÇALVES DORETTO
361	3039	51035	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	483	3161	52269	MARIA JANAIDE XAVIER
362	3040	51058	VIRGINIA SILVA MADEIRA	484	3162	52274	SIMONE COSTA BIRAL
363	3041	51140	MARCELLA AMBROSINO NAVAES	485	3163	52273	DANIELA AMADEU VERICIO
364	3042	51052	ELAINE CISI FERNANDES	486	3164	52268	GISELE CRISTIANE PALMA FARIA
365	3043	51066	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	487	3165	52248	MOISES NASCIMENTO DE SOUZA
366	3044	51061	RAQUEL DO NASCIMENTO MENDES	488	3166	52289	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE
367	3045	51055	ALETHEIA OBATA DE OLIVEIRA	489	3167	52275	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO
368	3046	51063	ZIRLENE MARIA FERREIRA	490	3168	52294	ALINE DE ALMEIDA SANTOS
369	3047	51069	VIVIANE SILVA SOUSA	491	3169	52317	LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES MESSIAS
370	3048	51080	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	492	3170	52340	RAFAELA BRANDÃO DA SILVA BRANDINA
371	3049	51214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	493	3171	52341	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO
372	3050	51224	ADRIANA FERRAZ NEGRAO	494	3172	52492	VALERIA REGINA VALERIO DE CARVALHO
373	3051	51171	VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE	495	3173	52499	DEBORAH FIGUEIREDO IZEPPI
374	3052	51068	ERIKA REGINA TESCHE RODRIGUES	496	3174	52522	LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO
375	3053	51157	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	497	3175	52525	MARCIA ROSA
376	3054	51153	THAIS SANTOS DE ARAUJO	498	3176	52539	SANDRA REGINA FONSECA

499	3177	52533	LUCIANA BORGES
500	3178	52538	MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO
501	3179	52523	HELOISE DREHER CICOLANI
502	3180	52540	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES
503	3181	52550	DSIANY SANTOS DA COSTA
504	3182	52552	ROBSON SILVA DE MELO
505	3183	52551	SILVIA TOSHIE ODA LORENY
506	3184	52541	CAMILA AZEVEDO DE ARAUJO
507	3185	52557	ELIO DIAS OLIVEIRA
508	3186	52549	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA
509	3187	52563	MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARÃES
510	3188	52567	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA
511	3189	52580	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARÃES
512	3190	52593	RUBIA BIANCHINI UGLAR
513	3191	52556	MICHELE CRUZ DE SOUZA
514	3192	52555	MELINA DE CICCIO MELO FREIRE
515		52623	THAIS PRATT SAKUGAWA LOBO
516		52633	SIMARA LUCIA PONTES
517		52598	PRISCILA DE SANTANA BRITO
518		52639	MICHELLE DE FREITAS RONDINI
519		52531	TUANY BASILIO DE OLIVEIRA
520		52668	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
521		52677	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria 122/2011-SE de 11/11/2011, torna público o Resultado do Processo de Escolha de Sede 2012- dos Professores de Educação Especial – Deficiência Mental da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos e os Professores de Educação Especial – DM e DA que ficaram sem Sede 2012.

RESULTADO DA ESCOLHA DE SEDE – ANO 2012
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL

CLAS.	CF	SERVIDOR	SEDE 2012	PERIODO
27	41315	MARLY APARECIDA PANOSSO	EPG CASTRO ALVES	INTERM.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL - SEM SEDE- ANO 2012

CLAS.	C.F.	NOME
7	14604	DIRCE YAMASHITA
11	20241	MAGDA FILGUEIRAS CEZAR
13	25337	ADALGISA MATOS DE CARVALHO
17	26197	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
19	40912	SUELI COLAPIETRO
21	30015	HELENICE APARECIDA BRANDI DOS SANTOS
22	30195	CARLA MARIA MARCHESI CASTANHEIRA
23	48988	ANA FABIA DE OLIVEIRA MENDES
24	2915	ANA MARIA CAVAZANI XAVIER
25	39497	ODAIR DE ALMEIDA
26	40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO
28	40695	CELIA REGINA RIBEIRO SANTOS
29	41465	IZABEL ELIZABETH DALBEN
30	48467	MARIA DANIELA FERREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA VISUAL- SEM SEDE -2012

CLAS.	C.F.	NOME
1	12894	ANA BEATRIZ GOMES SILVA OLIVEIRA
2	48590	ROSANA DE SEIXAS BARIANI

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria 122/2011-SE de 11/11/2011, torna público o Resultado do Processo de Escolha de Sede 2012- dos Agentes de Desenvolvimento Infantil/Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos .

RESULTADO DA ESCOLHA DE SEDE – ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	CF	SERVIDOR	SEDE	PERIODO	OBS.
219	33875	MARIA LEA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	
255	22685	REICO CLAUDIA OTAKE	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	COMPULS.
337	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	COMPULS.
342	35195	VALMIR DA SILVA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	COMPULS.
367	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	COMPULS.
389	33738	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	COMPULS.
419	31253	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	COMPULS.
425	34147	THIAGO MARTINS SANTOS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	COMPULS.
434	34039	AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ	
452	31220	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	COMPULS.
471	34086	ROSANE MARTELLI BRAMBILLA MORAES	EPG BRAGUINHA	TARDE	COMPULS.
472	31117	PRISCILA ALVES ORTEGA DA CRUZ	EPG BRAGUINHA	TARDE	COMPULS.
474	35437	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	EPG BRAGUINHA	TARDE	COMPULS.
484	34380	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	EPG TIZUKO SAKAMOTO	TARDE	
528	31943	GISLENE REBOUÇAS DA COSTA	EPG BRAGUINHA	TARDE	COMPULS.
543	31891	REGINA CELIA GONÇALVES DOS SANTOS	EPG BRAGUINHA	TARDE	COMPULS.
573	34437	DANIELA MACHADO SILVA	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	COMPULS.
583	38987	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
589	35240	MAURO RODRIGUES	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
676	42632	ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA	EPG TIZUKO SAKAMOTO	TARDE	
680	33174	ROSANE RIBEIRO GONÇALVES	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
681	31300	ARAÇARI JOSE TEIXEIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
695	31959	ANDRESSA FERNANDES RAMOS DOS SANTOS	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	
754	42623	JAQUELINE MARIA DE BARROS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
772	34658	MARCIA MARIA SEMINALDO	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
776	31112	MÔNICA APARECIDA JOSEFIK CELESTINO	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
871	34632	SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	COMPULS.
889	38117	LUCIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	COMPULS.
900	42037	MARIA DE LOURDES DA SILVA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	COMPULS.
902	35328	SERGIO APARECIDO PATTI	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	COMPULS.
910	39083	MARIA CRISTINA DA SILVA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	COMPULS.
915	29114	VALDENE VIEIRA PASSOS	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	COMPULS.
1017	48485	VANESSA MORO ROSSETTO	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	
1030	49511	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	
1049	49040	LIZONEIDE VALERIO DE CARVALHO VAZ	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE	
1053	48673	PATRICIA CLARA MARQUEZIN MACHI	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF.	TARDE	
1054	48911	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	
1055	48836	SONIA DE FREITAS VICENTE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	
1056	48696	ROSANA GOMES DE MELO ANDRADE	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	
1057	49320	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1058	49076	KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	
1061	49032	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ	
1063	49035	IEDA DOS SANTOS REIS CINTRA	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	
1064	49067	IVANIA ALVES DOS SANTOS SILVA	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	
1066	49068	RITA DE CASSIA PICCELLI MILSZTAYN DA SILVA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	
1067	48721	VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	MANHÃ	
1068	49041	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	EPG TIA CARMELA	TARDE	
1069	49066	ELAINE FERNANDEZ COSTA RODRIGUES	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	

1070	49109	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	EPG CARMEN MIRANDA	TARDE	
1071	49128	ERICKA AMARO SANTOS	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	
1072	49043	MARIA DE FATIMA BARBOSA SALES SEBASTIAO	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	TARDE	
1073	49073	EVA CRISTINA SIQUEIRA LIMA ANTONIO	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	
1074	49474	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª.	TARDE	
1075	49145	JOYCE FRANCO NONATO	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1077	49302	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	
1078	49139	VERA LUCIA DOS SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	
1079	49313	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1080	49212	RAQUEL MARTINS ROSA	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	
1082	49307	EDINICE FERNANDES DOS SANTOS	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE	
1083	50197	MARIA DA GLORIA PINHEIRO DOS SANTOS	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	
1084	50167	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	
1085	50173	AURICEIA LEITE ABILEL	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF.	TARDE	
1086	43881	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	
1087	44350	VERA LUCIA DA SILVA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	
1088	50598	GABRIELA DE SOUZA ROCHA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1089	49312	MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE	
1090	49589	DILEAN DE SANTANA BRITO	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	
1091	50154	REGIANE GONCALVES TOLEDO DE ABREU	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1092	50192	VALDETE SERAFIM VIEIRA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF.	TARDE	
1093	50176	CRISTIANE AP. DOS SANTOS FERREIRA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF.	TARDE	
1094	51289	APARECIDA ROSA NEVES DOS SANTOS	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1095	50190	RENAILDE REZENDE BRANDAO	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1096	50153	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF.	TARDE	
1097	50213	EDNA GOMES DA SILVA	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	
1098	50186	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1099	50163	MARCILENE DE MACEDO FARIAS NERIS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1100	50151	MARIA ELENE DE JESUS DA SILVA SANTOS	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1101	50161	MICHELLY MARIA ALVES	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1102	50171	ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS FERREIRA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	
1103	50184	LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMANTE	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	
1104	50204	ADENISE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	
1105	50198	THAIS QUEIROZ DIAS	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1106	50183	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF.	TARDE	
1107	50215	ELIETE DE JESUS PEREIRA FREITAS	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1108	50201	KATIA ALMEIDA SANTOS	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1109	50162	MARCILENE DE OLIVEIRA MAXIMIANO	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª.	TARDE	
1110	50200	ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	
1111	50268	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	
1113	50209	BARBARA GONÇALVES VIEIRA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	
1114	50375	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1115	50640	PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1116	50351	ANDREIA SANTANA EMYGDIO BARBERAN	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF.	TARDE	
1117	50349	SONIA NAVES CALDAS	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	
1118	50395	CINTIA MIYATA DOURADO	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1119	51360	MARIA ELIETE DE LIMA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1120	50373	MARIA EUFRASIA DA SILVA PEREIRA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1121	50399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1122	50382	ANDRESSA GOMES DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1123	50396	SAMILLA SILVIA TEIXEIRA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	
1124	50166	JOSEMEIRE DOS SANTOS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	
1125	50178	VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1126	50218	LOURDES NATAL DOS SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	
1127	50226	ELIÁ LIMA DE ANDRADE FONSECA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	
1128	50404	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	
1129	50158	ROSENIRA LIMA CANELA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª.	TARDE	
1130	50644	CARLA DO CARMO DOMINGOS	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	
1131	50544	DALILA CANDIDA DOS SANTOS LOURENÇO	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1132	50642	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1133	50633	MARIA ALVANI PEREIRA MARTES	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	
1134	50510	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1135	50518	MARIA VANIA LUCAS MARTINS	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1136	50615	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	
1137	50709	MONIQUE VIEIRA DANTAS	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª.	TARDE	
1138	50612	SIMONE APBARBOSA DE FREITAS REVELO GEA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	
1139	50634	MARISETE BORGES DOS SANTOS	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	
1140	50590	CASSIA SOARES DE SOUZA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	
1141	50643	GLAUCIA CRISTINA ROSA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1142	50613	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1143	50519	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE	
1144	50617	MONICA RUIZ GARCIA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	
1145	50680	MARAIZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	
1146	50710	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	
1147	50663	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª.	TARDE	
1148	50712	MARIA DE LOURDES GABRIEL	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1149	50691	NADIA GERMANO DOS SANTOS	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª.	TARDE	
1150	50605	VALERIA LAUREANO	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1151	50390	RENATA DAS GRAÇAS MIRANDA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1152	50645	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	
1153	50592	KAMILA CEZAR FERREIRA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª.	TARDE	
1154	50359	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	
1155	50602	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES ISIDORO	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª.	TARDE	
1156	50668	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	
1157	50553	VALERIA SAEKO KIHARA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1158	50619	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª.	TARDE	
1159	50540	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1160	50555	CLEIDE HELENA ALVES LIMA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	
1161	50350	VALERIA APARECIDA BERNEGOSSO	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	
1162	50451	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	
1163	51305	MARIA GORETE DA SILVA ROMÃO	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	
1164	33802	OFELIA GIAMPAULI DE SOUZA LOBO	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE	COMPULS.
1165	51805	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	
1166	50604	MARIA CAROLINA IERVOLINO G. VALERIO	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1167	51060	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	
1168	51502	SANDRA MARIZA CANDIDO	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	
1169	51026	ELAINE DE SOUZA FREIRE	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª.	TARDE	
1170	51056	LUCIENE ALVES DA COSTA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	

1173	50593	SUELI ALVES GONDIM BORGES	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
1174	50591	MARTA REJANE RIBEIRO DA SILVA	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
1175	50654	LUANA OLIVETTI VICENTE	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1176	50623	MARIA RITA VENANCIO PINHEIRO SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1177	50521	MONIQUE RAMOS DA SILVA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
1178	50611	VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VR.	TARDE
1179	51116	VERA LUCIA LIMA RODRIGUES COSTA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
1180	50517	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1181	51138	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1182	51130	MARILU URCINA LOPES	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1183	50536	ELIETE DE BARRROS TEIXEIRA PRESCINOTTO	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria 122/2011-SE de 11/11/2011, torna público a Relação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil/ Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos que ficaram sem sede 2012.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEM SEDE – ANO 2012

Nº	CLAS.	C.F.	NOME
1	251	34122	TELMA PEREIRA DE BRITO
2	331	26376	MONICA FALLEIROS LESSA FERREIRA
3	465	31735	BERNARDA DA SILVA
4	469	35363	QUEYLA VIEIRA DE SOUZA
5	527	41412	RUTE ARAUJO OLIVEIRA
6	684	33927	ACACIO GONÇALVES CAVALCANTE
7	701	31120	SARAH BAUS
8	851	34157	WALTER MELO DE OLIVEIRA
9	890	41977	KATIA DE LIMA ROCHA
10	917	42664	NEIDE JERONIMO DA SILVA
11	1076	42660	MARCIA FERREIRA GONÇALVES
12	1081	25916	GRACE KAREN DOS SANTOS
13	1112	33166	ANTONIA MARIA DA MATA
14	1184	50546	MARIA CRISTINA MAURICIO RIBEIRO
15	1185	51137	ELIETE MARIA DOS SANTOS
16	1186	51122	MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
17	1187	51221	SILVIA CARVALHO PONTES
18	1188	51190	SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
19	1189	51180	CLAUDICE SOARES SANDRE
20	1190	50650	JULIANA DE FATIMA TEIXEIRA BERNARDES
21	1191	50648	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA
22	1192	50608	ELAINE APARECIDA ROSSETTE BATISTA
23	1193	50659	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA
24	1194	51226	RENATA BARROS DA SILVA
25	1195	51235	VANEZA DOS SANTOS CARVALHO
26	1196	51350	ROBERTA ROLIM TAMASSIA FIGUEIREDO
27	1197	51296	FLAVIA CRISTINA MALAQUIAS
28	1198	51291	DANIELLE GONZAGA DA SILVA
29	1199	51298	PAULINA RODRIGUES TAVARES
30	1200	51306	CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO
31	1201	51285	ARIANNE PEREIRA DE MELO
32	1202	51375	MARIA CRISTINA BALDUINO ALTIERI
33	1203	51324	EUDESIA APARECIDA CORREIA DE MEDEIROS
34	1204	51344	FERNANDA MARIA DE BRITO
35	1205	51353	JOELMA SOARES LIMA PESTANA
36	1206	51367	SANDRA DE ARAUJO VIEIRA
37	1207	51347	SOLANGE ALVES
38	1208	51725	NALZIR JESUS DOS SANTOS
39	1209	51078	EDNALVA SILVA DA CONCEIÇÃO RIBAS
40	1210	51507	ADEILMA CRISTINA DA SILVA DE SANTANA
41	1211	51028	DENIVIA DOS SANTOS LIMA
42	1212	51014	TALITA RAFAELE DA SILVA
43	1213	51025	VERA MARIA MONICO
44	1214	51009	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA
45	1215	51075	SONIA DE JESUS SOUZA
46	1216	51044	SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA
47	1217	51013	ANA PAULA SOARES SANTOS
48	1218	51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA
49	1219	51079	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA
50	1220	51012	VANESSA DE JESUS AGUIAR
51	1221	51017	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO
52	1222	51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE
53	1223	51539	JOSENEIDE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
54	1224	51142	MARCIA ISABEL MARIANO
55	1225	51133	FRANCE MARY SILVA
56	1226	51132	SILVIA SIMOES DOS SANTOS
57	1227	51530	VIVIANA ISMERIA DE LIMA
58	1228	51536	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO
59	1229	51223	TALCY APARECIDA DOS SANTOS
60	1230	29854	CELINA FUKUDA PEREIRA
61	1231	51812	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO
62	1232	51230	FABIANA DE ARAUJO FRANÇA PAES
63	1233	51294	DANIELA ARVANI DE OLIVEIRA
64	1234	51284	ERICA GOMES BEZERRA
65	1235	51295	MARISA BORGES TAVARES DA SILVA
66	1236	51735	ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA
67	1237	51332	RICARDO VELUDO PEREIRA
68	1238	51312	SHEILA BARBOZA DA TRINDADE DOS SANTOS
69	1239	51342	CLAUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO COLOGNESI
70	1240	51716	ROSANGELA GARCIA DE OLIVEIRA
71	1241	51340	MARIA DE FATIMA ALVARO BAHIA
72	1242	51726	SIMONE ALVES DA SILVA
73	1243	51381	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA
74	1244	51738	RAQUEL GUIDINI REZENDE
75	1245	51744	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
76	1246	51791	SUZANA ORTONA PIGON GARCEZ
77	1247	51823	ANDREIA SOARES SPADONI
78	1248	51506	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA
79	1249	51526	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA
80	1250	51799	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA
81	1251	51832	MARINA MIRANDA DOS SANTOS
82	1252	51540	RENATA DE SOUZA GOMES
83	1253	51810	DAYANA MENDONÇA SOUZA
84	1254	51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ
85	1255	51558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI
86	1256	51679	MARIA EUNICE DE ALENÇAR MIRASOL
87	1257	51678	SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES
88	1258	51910	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO
89	1259	51913	ELISANGELA RIBEIRO COELHO
90	1260	51702	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BOMFIM
91	1261	51911	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA
92	1262	51723	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO
93	1263	51734	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA
94	1264	51730	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA
95	1265	51701	SHEILA TOME INOUE SCHETTINI
96	1266	51760	NANCI ALMEIDA DE SOUZA
97	1267	51200	DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO
98	1268	51804	MARIA LUCIENE DOS SANTOS
99	1269	51800	FERNANDA LEITE SOUSA SAID
100	1270	51925	ROSA ANGELA NUNES
101	1271	51918	ALBETISA DIAS DE SALES ALCANTARA
102	1272	51923	MEIRE SALVINO DE LIMA
103	1273	51924	ELAINE MARIA NOBREGA TORRES DA SILVA

104	1274	51916	ISAURA DE ALMEIDA SOUZA
105	1275	51939	OLGA ELIZETE LIMA DA SILVA MARQUES
106	1276	51935	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS
107	1277	51922	AMANDA MARTINELLI FRANCISCO
108	1278	51959	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA
109	1279	51957	SELMA ALVES DOS SANTOS
110	1280	51970	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS
111	1281	52182	DURVALINA DOS SANTOS
112	1282	52068	MARIA CLECI FEITOSA NUNES
113	1283	52066	MARIA CARMEN FERRER SANTO
114	1284	52172	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS
115	1285	52133	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS
116	1286	52126	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA
117	1287	52427	CARLEN REGINA BISCHAIN
118	1288	52491	VANIA REGINA SANTANA VIEIRA
119	1289	52500	VIVIANE SENA DOS SANTOS
120	52618	MARIA D'DEUS SILVESTRE DE SALES	
121	52615	RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ	
122	52637	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	
123	52638	ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER 10/2011

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2011, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **julho** de 2011 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 13.323.709,68 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 65,50% dos recursos repassados ao município no mês de julho. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo 60%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ 3.190.056,70 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, 15,68% dos recursos repassados ao município no mês de julho. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo 40%.

3. Da análise de despesas e investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ 974,25, ou seja, 0,00% dos recursos repassados

4. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 14.095.912,69.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de julho, foi de R\$ 20.340.836,84.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **julho** de 2011.

Guarulhos, 30 de agosto de 2011.
Simóni Pereira Lopes
Presidente

PARECER 11/2011

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2011, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07 artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referentes ao mês de **agosto** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento verificamos:

- Aplicação de R\$ 20.461.613,63 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 86,44% dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo 60%.

- Aplicação de R\$ 4.745.341,18 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, 20,05% dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo 40%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ (121.505,74), ou seja, -0,51% dos recursos repassados.

3. Da análise de despesas e investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, 0,00% dos recursos repassados.

4. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 25.085.449,07.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de agosto, foi de R\$ 23.671.364,73.

6. Do total repassado ao Fundo, R\$ 23.671.364,73, considerando aplicação, verificamos que R\$ 1.414.084,34 dos recursos foram empenhados além do arrecadado, totalizando R\$ 25.085.449,07 empenhados no mês.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **agosto** de 2011.

Guarulhos, 27 de setembro de 2011.
Simóni Pereira Lopes
Presidente

PARECER 12/2011

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião

realizada no dia 29 de novembro de 2011, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07 artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referentes ao mês de **setembro** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento verificamos:

- Aplicação de R\$ 16.774.112,14 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 85,92% dos recursos repassados ao município no mês de **setembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo 60%.

- Aplicação de R\$ 3.928.902,94 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, 20,12% dos recursos repassados ao município no mês de **setembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo 40%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ 149.056,19, ou seja, 0,76% dos recursos repassados.

3. Da análise de despesas e investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, 0,00% dos recursos repassados.

4. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 20.852.071,27, ou seja, 106,81% dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **setembro**, foi de R\$ 19.522.609,40.

6. Do total repassado ao Fundo, R\$ 19.522.609,40, considerando aplicação, verificamos que R\$ 1.329.461,87 dos recursos foram empenhados além do arrecadado, totalizando R\$ 20.852.071,27 empenhados no mês.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **setembro** de 2011.

Guarulhos, 29 de novembro de 2011.
Simóni Pereira Lopes
Presidente

Justificativa 03/2011

No que compete a este Conselho, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07 artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º justificamos que não realizamos exames dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referentes ao mês de **setembro**, em reunião ordinária de 25 de outubro de 2.011, por não haver quorum para tarefa de análise, agendando para próxima reunião ordinária em 29 de novembro de 2.011.

Guarulhos, 25 de outubro de 2011.
Sara Pereira Santana
Secretária
Simóni Pereira Lopes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Comunicado 64/2011 – CMDCA

O CMDCA - Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Comissão Organizadora da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, **torna público a população em geral a SUNSPENSÃO da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista para os dias 16 e 17 de dezembro de 2011.**

SECRETARIA DE CULTURA

TORNA PÚBLICO:

1. o resultado do processo de **AVALIAÇÃO TÉCNICA (segunda etapa)**, dos projetos inscritos para seleção da Rede de Pontos de Cultura, nos termos do item 5.6 à 5.9 do Edital nº 010/2010, conforme Anexos I e II que acompanham o presente Edital;

2. o proponente que não estiver de acordo com o resultado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos, **no período de 14 a 22 de dezembro de 2011 (excetuando-se os dias 17 e 18 de dezembro, sábado e domingo, respectivamente).**

3. o resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 009/2011 – REDE DE PONTOS DE CULTURA

Projetos Classificados para a terceira etapa (Análise de Mérito):

PROT Nº	NOME DA ENTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
008	O Movimento de Ação e Inclusão Social dos Pimentas	77,00
026	Associação dos Moradores de Jardim Vila Galvão e Adjacências	73,50
013	União dos Moradores do Bairro dos Pimentas	72,00
014	Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário	68,00
011	Tutti Allegro – Companhia de Arte	67,00
025	Associação Cultural e Assistencial Norte-Nordeste Pro Família	65,00
021	Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Guarulhos - LIESG	61,00
006	Instituto Cultural Casa dos Cordéis	57,00
020	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente	56,00
001	Instituto Pró-Cultura	55,00
002	Associação Amigos do Jardim Triunfo	53,00

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 009/2011 – REDE DE PONTOS DE CULTURA

Rede de Pontos de Cultura: Projetos DESCLASSIFICADOS:

PROT Nº	NOME DA ENTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
005	Centro de Integração da Mulher	46,00
004	Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Rosa Baiana	37,00

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 087/2011 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **01/12/2011**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **17567/2002-PAT**
 Requerente SANDRA GUNTHER LECHNER
 Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2003 (LEI 4158/92)

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **282/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso apresentado devendo o presente retornar à Primeira Instância para estender o despacho de fls. 24 para os exercícios de 2005 e 2006, com suas devidas fundamentações legais e julgar no mérito o pedido de renovação para os exercícios de 2007 a 2010, para que a requerente tenha o direito de defesa e/ ou contraditório.

Processo **11771/2003-PAT**

Requerente SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA

Assunto: ISENÇÃO DE ISS

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **283/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois o pedido não atende as exigências do artigo 150, inciso IV, letra "c" da Constituição Federal c/c artigo 14 do Código Tributário Nacional como medida de justiça fiscal.

Processo **24808/2003-PAT**

Requerente MÁRIO KIMURA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **284/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao recurso, determinando que seja mantida a decisão proferida em Primeira Instância que não concedeu a isenção do IPTU do imóvel de Inscrição cadastral nº 084.52.79.0106.00.000 referente ao exercício de 2004.

Processo **36438/2005-PAT**

Requerente ALBERTO MOHR

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304703

CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **285/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO pela perda do objeto nos termos do inciso IV do artigo 10 do Decreto nº 21066/2000.

Processo **50289/2005-PAT**

Requerente CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **286/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO e, conseqüentemente, manter a Imunidade Tributária ao Centro de Promoção Social Nosso Lar através do Acórdão 088/2008-JRF para os exercícios de 2005 e 2006, bem como para os exercícios subsequentes, até que a fiscalização ateste suspensão do benefício fiscal. O valor do benefício fiscal é superior ao determinando pelo §1º Artigo 26 da Lei Municipal nº 5875/2002 e, nestes termos, sugerimos a remessa do presente ao Sr. Secretário de Finanças deste municipalidade.

Processo **48798/2007-PAT**

Requerente IRENO DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2003.002.179027 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **54247/2007-PAT**

Requerente FIEL EMPRESA CONTÁBIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43060

CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **53125/2008-PAT**

Requerente POLITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 56450, 56452 E 56453

CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **56602/2010-PAT**

Requerente ANTONIO DE FIGUEIREDO SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 088/2011-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **07/12/2011**, em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 5875/2002, foram **retirados de pauta** os

processos abaixo:

Processo **2730/2002- PAT**

Requerente AIR CANADA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30259 -

CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **14263/2005- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

TRIBUTÁRIA ISS EXERCÍCIO 2006

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **44839/2005- PAT**

Requerente HCI HIDRÁULICA CONEXÕES

INDUSTRIAIS LTDA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE

ANISTIA 3049/2004

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **25565/2006- PAT**

Requerente JOSÉ SOARES DOS SANTOS

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 2006 407

000099 REVISÃO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **45821/2006- PAT**

Requerente MARCUS SILVA COELHO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO

EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.018.012303

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **48021/2006- PAT**

Requerente PHASE QUALITY ESTUDOS DE

PESQUISA DE MERCADO LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO

2006.066.2080631

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **55893/2007- PAT**

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 -

CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **2746/2008- PAT**

Requerente JANETE REIS RIBEIRO GERALDO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **3271/2009- PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU

2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **3272/2009- PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU

2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **4045/2009- PAT**

Requerente YASUKA WATANABE

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PRODUTOR

RURAL

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **44438/2009- PAT**

Requerente BEATRIZ LEAL BARBOSA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 1997.002.39886

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **941/2010- PAT**

Requerente NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E

DO CONHECIMENTO NEMC

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **5458/2010- PAT**

Requerente ALFREDO YASUSADA GOTO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA

PRODUTOR RURAL

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

COMUNICADO

Este colegiado entrará em recesso no período de 15/

12/2011 a 13/01/2012 conforme estabelecido em

Regimento Interno.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/11-SO – PA 60.364/2.010.

Objeto: Registro de Preços de Locação de Ônibus tipo Rodoviário, Micro ônibus, Utilitário tipo Van comum e adaptada para cadeiras de rodas com condutores devidamente habilitados.

Data de abertura: 28/12/2011 – 09h:00m.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

1-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2.011-SO – PA Nº. 45.349/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Jacinto, no trecho compreendido entre a Rua Campista e o Rua Cabuçu de Cima, no bairro da Vila Galvão, no município de Guarulhos - SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **CONSTRUTORA CRONACON LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2011

de 12 de Dezembro de 2011

Rescinde Unilateralmente o contrato SO nº. 012003/2009 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Empresa ETEMP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº. 21.536/2009

ORLANDO FANTAZZINI, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nºs. 28.483/2011, 29.307/2011 e 29.417/2011, dando seqüência ao devido processo administrativo de rescisão e:

CONSIDERANDO a informação do Consórcio responsável pelo gerenciamento da obra constante do contrato em epígrafe (fls. 4155/4158);

CONSIDERANDO as manifestações jurídicas sobre a rescisão do mencionado contrato e por fim (fls. 4161/4163 e 4191/4192);

CONSIDERANDO as razões trazidas pela empresa acima contratada (fls. 4172/4176) nos autos do processo administrativo de rescisão.

DECIDE:

Art. 1º Rescindir o contrato SO nº. 012003/2009 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Empresa ETEMP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº. 21.536/2009, com base nos artigos 78 inciso I cc 79 inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º Declarar que se encontram empenhados os valores para pagamento dos serviços do contrato e a liquidação das medições discriminadas na notificação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Comunicamos que na próxima sexta-feira, dia 16 de dezembro de 2011,

o atendimento no IPREF será, excepcionalmente, das 08h às 11h.

O expediente será normalizado no dia 19 de dezembro (das 08h às 16h30).

Informações: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33(Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.326,86(Cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2011

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município

CREADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235

OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.434,25(Seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTESS LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.787,58(Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia

CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsaveis pela comunicação entre as unidades da autarquia

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUSTIVEL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.900,25(Cinquenta e sete mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço.

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.087,12(Dois mil, oitenta e sete reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 769,02(Setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007943

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 518,80(Quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos da frota quando em manutenção.

CREADOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007949

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES DE VEICULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.203,55(Seis mil, duzentos e tres reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007956

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FORD VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.478,16(Quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007959

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.038,94(Hum mil, trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINALS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.559,81(Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINALS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.239,24(Sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINALS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.925,39(Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINALS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.481,30(Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO COM MARGARINA E LEITE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.954,99(Seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionarios da autarquia no café da manhã

CREADOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENBASADO EM BUTIJOES NOVOS LACRADOS DE 45,13 E 20KG (P/EMPILHADEIRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 317,00(Trezentos e dezessete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário

para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoarifado

CREADOR: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008057

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.583,15(Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e tres reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de controlador de acesso (Serviços de Portaria) nas unidades da Autarquia.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.500,00(Dez mil, quinhentos reais)

R\$ 9.022,00(Nove mil, vinte e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

CREADOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.275,00(Tres mil, duzentos e setenta e cinco reais)

R\$ 8.655,40(Oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

CREADOR: TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.879,60(Seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008172

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE LEGAL OU EDITAL, EM JORNAL DO MUNICÍPIO COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 430,00(Quatrocentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008256

OBJETO: CONT. EMP. P/ COORDEN. TÉCNICO-PEDAG. ATIVID. EDUCAÇÃO AMBIENTAL SAAE- ESCOLAS DA REDE MUN. ENSINO, P/ FORMAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO E DESENV. NÚCLEOS CIDADANIA ESCOLARES - PROG. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: GRS SANEAM. AMBIENTAL E QUALID. VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.578,40(Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no Programa de Educação Ambiental

CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000072

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.280,00(Tres mil, duzentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nem viaturas quando em manutenção

CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATABALHO - DMST

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LIMITADA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000861

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA GM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.490,62(Tres mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000862

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.410,00(Quatro mil, quatrocentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREADOR: WILSON PETISCO ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001836

OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIÁRIOS E PORTAS EM GERAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 327,50(Trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em mobiliarios e portas da autarquia

CREADOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002956

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS RETRO-ESCAVADEIRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 520,00(Quinhentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e preservação de veículos leves médios pesados e maquinas retro-escavadeiras

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003787

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.165,61(Quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia

CREADOR: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL DE VALIDAÇÃO RÁPIDA COM NÍVEL DE CRIPTOGRAFIA MÍNIMA DE 256 BITAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na validação de produtos da área de informática

CREDOR: CETRAMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006478

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE TRANSFORMADOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na relocação de transformador do sistema de abastecimento de água

Guarulhos, terça-feira, 13 de dezembro de 2011

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/11 - Proc 5675/11 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, tais como caminhões basculantes com condutor, caminhões poliguindaste com condutor, caminhões médios com condutor e veículos utilitários cabine dupla tipo s-10 ou similar movido a diesel sem condutor em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas. **GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP Lotes 01 a 04** - Valor R\$ 1.114.721,28.
Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/11 - Proc 6055/11 - Aquisição de diversos materiais para manutenção corretiva emergencial dos painéis de comando elétrico das válvulas na Eta Cabuçu. - **ERG ELETROMOTORES LTDA. Lotes 01 a 03 e 08** - Valor R\$ 27.165,99. - **AG TECH SISTEMAS LTDA. EPP. Lotes 04 a 07, 09 e 10** - Valor R\$ 44.058,75.
Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/11 - Proc 5888/11 - Aquisição de equipamentos de hidrojateamento com capacidade de 2000 e 3000 litros. **PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 01** - Valor R\$ 175.000,00.
Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 23.460

de 12 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE;

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo - Câmara Municipal de Guarulhos, no período de 18/11/2011 à 31/12/2011, os senhores Clóvis Rezende Júnior, José Roberto Freitas Mota e Júlio César Brito dos Santos.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverá ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA Nº 23.461

de 12 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 - SAAE;

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de 12/12/2011 à 31/12/2011, o senhor Ernesto dos Santos Milagre.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividade deverá ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em doze de dezembro de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do Sr. **Antonio José Silvestre**, a Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2011.

Elecsandra Egidio Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos

Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - **Contratado:** SOMA - Sociedade Médica de Anestesia S/S Ltda. PA.: 373/2011 - **Objeto:** prestar serviços de S.A.D.T. serviços auxiliares de diagnóstico e terapia na área de Anestesia aos beneficiários vinculados ao contratante, conforme Anexo I do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 21/11/2011 - **Vigência:** 20/11/2012.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - **Contratado:** Gastro's - Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia, Proctologia e Tratamento de Obesidade S/S Ltda. - **P.A.: 905/ 2010- Objeto:** prestar os serviços Assistência à Saúde Complementar - **Alteração:** Inclusão de procedimento ao objeto do contrato original da prestação de serviços - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 07/12/2011 - **Vigência:** 08/02/2012.

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
1037º	Vanderson de Oliveira do Nascimento
1038º	Reinaldo de Jesus Barbosa
1039º	Sandra Almeida Goncalves
1040º	Angelo Barbosa dos Santos
1041º	Paulo Roberto Barbosa Feliciano
1042º	Rute de Sena Guedes
1043º	Josilene Luiz da Costa
1044º	Andreia Cristina Campos de Souza
1045º	Elieide dos Anjos
1046º	Fabio da Silva Santos
1047º	Cosme Jesus Moreira
1048º	Luiz Augusto Lima Rezende
1049º	Leiliane Jaciara da Silva Barbosa
1050º	Maria Vieira Dantas
1051º	Priscila Maria Cardoso
1052º	Rodrigo da Silva Santos
1053º	Marcos Roberto Inacio Goncalves
1054º	Elielson Jose da Silva
1055º	Nely Fernada da Silva
1056º	Davi Monteiro de Souza Santana
1057º	Rodrigo Leal Castro
1058º	Damaris Amaral Andrade Soares
1059º	Fernando Luiz de Castro
1060º	Wesley Rodrigues dos Santos
1061º	Paulo Cesar Nogueira Uemura

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
30	Eurides Melhado
31	Carlos Aparecido Redi Copa

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
69º	Guilherme de Medeiros Melchior

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
88º	Claudineia Aparecida Ribeiro Gonçalves
89º	Sonia Regina de Lima Godoy
90º	Maria Auxiliadora Oliveira dos Santos
91º	Claudina Pereira Farias
92º	Azevinha Colli
93º	Roberto Bispo Fernandes
94º	Alexsandra Maria dos Santos Batista
95º	Gabriel Rumann Weigert Simões
96º	Antônio Bezerra da Silva
97º	Antônio dos Santos Gomes
98º	Leandro dos Santos
99º	Mariangela Lopes da Silva
100º	Gloria Nunes Fernandes Goes
101º	Marli Selma Prouença dos Santos
102º	Marcia Demagistris
103º	Maria Lúcia Monteiro de Aguiar
104º	Maria De Lourdes de Oliveira
105º	Vandete Vieira dos Santos da Costa
106º	Simei da Silva Paco
107º	Helena Rebequi
108º	Antonio Marques Barbosa
109º	Carlos Alberto Rodrigues de Souza
110º	Maria Aparecida Giardim
111º	Sara Maria da Silva
112º	Eva Sueli Xavier Ribeiro
113º	Eliane Sotelino Machado
114º	Viviane Machado Anacleto
115º	Valdeci Ribeiro de Souza
116º	Maria da Silva Cruz
117º	Francisca Telma Rodrigues da Silva
118º	Rosenil de Souza Freire
119º	Solange dos Santos Agostinho de Souza
120º	Nerivaldo Araujo Barbosa
121º	Marlene Correa Lucas
122º	Adriano Aparecido dos Santos
123º	Lizete Gonçalves Gomes

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
5º	Antonio Marcone Justino de Sousa

Guarulhos, 13 de Dezembro de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal

n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME.
PROCESSO: 289/2011
OBJETO: Fornecimento de pregos.
VALOR: R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 279/2011

OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.

VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: ART LESTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-EPP.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BRR EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA

PROCESSO: 254/2011

OBJETO: Aquisição de impressora offset.

VALOR: R\$ 19.833,33 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 2.994,40 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-4/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-9/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 141/2010

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ELETRO PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.

PROCESSO: 060/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.238,10 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME

PROCESSO: 481/2010

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.924,40 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.
CREDOR: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.

VALOR: R\$ 1.472,54 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NELSON ALVES DE LIMA VIDRAÇARIA-ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de construção civil.

VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 049/2011

OBJETO: Forencimento parcelado de filtros automotivos.

VALOR: R\$ 2.017,10 (dois mil e dezessete reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.</

público a **homologação do Pregão Presencial nº 042/2011**, que trata contratação de empresa para prestação de serviços com rolo compactador pé de carneiro; vibratório e auto-propelido; com cilindro metálico tipo de carneiro sem adaptação na dianteira; pneus traseiros lameiros ou de tração; com potência mínima de 71 cv a 220rpm e peso operacional, mínimo de 6,8 toneladas; acompanhado de operador, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Giro World Transportes e Logística Ltda. EPP.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 255/2011 torna público o **Contrato nº 075/2011. Pregão Presencial nº 020/2011. Objeto:** Fornecimento de uniformes. **Contratada:** Kriativa Uniformes Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses – 12/12/2011 a 12/12/2012. **Valor:** R\$ 405.649,50 - **assinado:** 12/12/2011.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Face complementação nos termos de Aditamentos, retificamos o que segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 do Contrato nº 084/2010, Processo Administrativo nº 357/2009, empresa Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda. Me., que trata do serviço de substituição de molas de caminhões

Onde se lê: Fica prorrogado o prazo contratual, em 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Leia-se: Fica prorrogado o prazo contratual, em 03 (três) meses, **de 03/12/2011 a 03/03/2012**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 ao Termo de Aditamento nº 001 do contrato nº 062/2010 Processo Administrativo nº 183/2010, empresa Sodexo Pass do Brail Serviços e Comércio S/A:

Onde se lê: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 14.661.000,00 (quatorze milhões seiscentos e sessenta e um mil reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Leia-se: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, **de 23/08/11 a 23/08/12**, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 14.611.000,00 (quatorze milhões seiscentos e sessenta e um mil reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 ao Termo de Aditamento nº 003 do contrato nº 072/2009 Processo Administrativo nº 109/2009, empresa A Fernandez Engenharia e Construções Ltda:

Onde se lê: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 1.380.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Leia-se: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, **de 10/06/11 a 10/06/12**, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 1.380.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 ao Termo de Aditamento nº 003 do contrato nº 072/2009 Processo Administrativo nº 109/2009, empresa A Fernandez Engenharia e Construções Ltda:

Onde se lê: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 1.380.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Leia-se: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, **de 10/06/11 a 10/06/12**, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 1.380.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 062/2011, Contrato nº 011/2011**, fica a empresa **Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda. ME.**, fica retificado o valor da multa para **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais) por inexecução parcial calculada sobre o saldo remanescente do contrato, prevista no item 6.4.3. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 6928

De 01 de dezembro de 2011.

Autoria: Vereadores ALAN NETO, GUTI, NOVINHO BRASIL, ÍNDIO DE CUMBICA, DRA. HELENA SENA, OTÁVIA TENÓRIO, UNALDO SANTOS, GILENO, DR. EDUARDO CARNEIRO, EDMILSON SOUZA, DR. VÍTOR DA FARMÁCIA e ZUQUILA

“**cria o PÓLO CULTURAL NORDESTINO DA CIDADE DE GUARULHOS**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, nos termos dos §§ 7º e 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2011, do Veto Parcial apostado ao Autógrafo nº 118/11, referente ao

Projeto de Lei nº 010/09, de autoria dos Vereadores ALAN NETO, GUTI, NOVINHO BRASIL, ÍNDIO DE CUMBICA, DRA. HELENA SENA, OTÁVIA TENÓRIO, UNALDO SANTOS, GILENO, DR. EDUARDO CARNEIRO, EDMILSON SOUZA, DR. VÍTOR DA FARMÁCIA e ZUQUILA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 6928/11, de 06 de outubro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua aprovação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 01 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

LEI Nº 6956

De 01 de dezembro de 2011.

Autoria: Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO

“**ESTABELECE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2011, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 114/11, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pelo próprio autor ao Projeto de Lei nº 117/11, de autoria do Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do pagamento de água e esgoto aos trabalhadores desempregados há mais de 60 (sessenta) dias, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A contagem deste benefício inicia-se a partir da data do pedido da suspensão.

Art. 2º Para ter direito ao que dispõe a presente Lei, o consumidor desempregado deverá:

I - comprovar sua condição de desempregado involuntário;

II - possuir renda familiar não superior a dois salários mínimos;

III - comprovar mensalmente sua situação junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, apresentando a Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV - comprovante de residência no imóvel;

V - comprovante de recebimento do benefício do seguro desemprego, até sua última parcela.

Art. 3º Após a suspensão do benefício, o consumidor deverá quitar o valor suspenso no prazo máximo de 12 (doze) meses, sem quaisquer adicionais de multa, juros ou correção.

Art. 4º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE divulgará esta Lei em todos os órgãos públicos municipais de Guarulhos.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 01 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 1.723/11 de 16 de novembro de 2.011.

Extrato de Contrato nº 007/2011 de 24 de novembro de 2011.

Empresa: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências desta Edilidade.

Valor Mensal: R\$ 52.783,64 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais, sessenta e quatro centavos).

Valor Global: R\$ 1.266.807,30 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de 24/11/11 à 22 de novembro de 2.013.

Guarulhos, 24 de novembro 2011

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo Administrativo 1897/2010

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 26/12/2011, as 10:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de softwares, conforme especificado no termo de referência constante do anexo I, parte integrante do presente edital recebimento de propostas: até as 10:00 horas do dia 26/12/2011, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 12/12/2011

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ADMINISTRATIVO

Processo nº 503/2011

Concorrência Nº 01/2011- Técnica e Preço
OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de Publicidade e marketing A Comissão Permanente de Licitações e Contratos comunica aos demais licitantes que as empresas: Ponto de idéias Comunicação Ltda.; e Duilio Malfatti Júnior Comunicação Ltda.; interpôs recurso administrativo. Fica aberto prazo de contrarrazões ao recurso interposto na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93.

Guarulhos, 09 de dezembro de 2011

Fabio M.P.Kuke

Presidente da CPLC

Processo nº 1.487/09 de 09 de junho de 2.009.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação nº 002 ao Contrato nº 003/09 de 23 de outubro de 2.009.

Empresa: **Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de votação parlamentar, instalado nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, composto por painel eletrônico, terminais de votação e central de gerenciamento, software e hardware.

Valor Mensal: R\$ 6.832,90 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Valor Global: R\$ 81.994,80 (oitenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses de 23 de outubro de 2011 até 22 de outubro de 2.012.

Guarulhos, 29 de novembro 2011

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo Administrativo 905/2011

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 23/12/2011, as 10:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de impressora braile e outros equipamentos conforme anexo I, parte integrante do presente edital recebimento de propostas: até as 10:00 horas do dia 23/12/2011, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 12/12/2011

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 18114

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Requerimento, de 28/11/2011, **DESIGNA**, o servidor **HÉLIO COSTA VEIGA DE CARVALHO** (cód.22606), para responder em substituição, pelo cargo Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, sem prejuízos de suas funções frente à Diretoria de Assuntos Jurídicos, enquanto perdurar o afastamento do servidor Ricardo Yoshima (cod.22589), no período de 6/12 a 9/12/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18116

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129/11-SAI, de 25/11/2011, **RELOTA**, o

servidor **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (cód.1544), na Diretoria de Assuntos Administrativos.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18117

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.810/11, de 30/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (cód.148), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **REGINA ELIZABETH GONÇALVES DANTAS TOLENTINO**(cód.22211), RG.nº 30.384.350-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18118

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.797/11, de 28/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da 1ª Secretaria indicada pelo Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **KIUD ROGÉLIO DOS SANTOS DE LIMA** (cód.8084), do cargo de Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18119

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.798/11, de 28/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da 1ª Secretaria indicada pelo Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DELZA TELES** (cód.22786), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18120

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.800/11, de 28/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora Silvana Mesquita (cód.49), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **WILSON JULIO BONFIM MORAIS** (cód.22094), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX – NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18121

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.801/11, de 28/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete da Vereadora Silvana Mesquita (cód.49), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DANIELE DA SILVA MORENO** (cód.22787), RG.nº 41.314.577-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX – NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18122

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.388/11, de 8/9/2011, **CONCEDE**, a funcionária **ELAINE CRISTINA DE SOUZA O. MAGALHÃES DA SILVA** (cód.16810), ocupante do cargo de Procurador I, NE-1, 2 (dois) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (filha), no período de 5 a 6/9/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2087-6900

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamin H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137